

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO E DE ATIVIDADES 2023

DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SOBRE
A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO E DE ATIVIDADES 2023

DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SOBRE
A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS


CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Brasília | 2024



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

C755r Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

Relatório integrado de gestão e de atividade 2023
: do Conselho Nacional do Ministério Público e sobre
a situação do Ministério Público no país. / Conselho
Nacional do Ministério Público. - Brasília: CNMP, 2024.

147 p. il.

ISBN: 978-65-89260-34-9

1. Ministério Público, atuação. 2. Planeja-
mento estratégico. 3. Gestão estratégica. I. Títu-
lo. II. Conselho Nacional do Ministério Público.

CDD – 341.413

EXPEDIENTE

© 2024, Conselho Nacional do Ministério Público

PRESIDENTE

Paulo Gustavo Gonet Branco

CONSELHEIROS

Ângelo Fabiano Farias da Costa
(Corregedor Nacional)

Moacyr Rey Filho

Engels Augusto Muniz

Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Paulo Cezar dos Passos

Jaime de Cassio Miranda

Rogério Magnus Varela Gonçalves

Rodrigo Badaró Almeida de Castro

Jayme Martins de Oliveira Neto

Ivana Lúcia Franco Cei

Fernando da Silva Comin

Cintia Menezes Brunetta

Edvaldo Nilo de Almeida

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Vinícius Alves Ribeiro

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Paulo Vasconcelos Jacobina

SECRETÁRIOS

Mauro Biancamano Guimarães
(Auditor Interno)

André de Araújo Rosa Cruz
(Secretário de Gestão Estratégica)

Daniela Nunes Faria
(Secretária Processual)

Lélio Siroli Ribeiro
(Secretário de Gestão de Pessoas)

Mateus Willig Araujo
(Secretário de Administração)

Natália Bernardes Senna Veloso
(Secretária de Comunicação Social)

Paulo Célio Júnior
(Secretário de Tecnologia da Informação)

Rafael Cavalcante Cunha Bezerra
(Secretário de Planejamento Orçamentário)

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	13
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	14
MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES – ESCOLHA DO CONTEÚDO	14
A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS	16
O CONTEXTO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	16
INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	18
O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	18
MISSÃO, VISÃO E VALORES	19
PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO	20
COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	21
COMPOSIÇÃO DO CNMP	22
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNMP	23
MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR	24
MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR	24
GOVERNANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	26
ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO	26
ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	31
MAPA ESTRATÉGICO DO CNMP (2018 - 2023)	32
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	33
PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA	36
ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO	36
VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL	38
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	39
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	41
DESPESAS OBRIGATÓRIAS	41
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	43

INVESTIMENTOS	46
GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO – RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO	50
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	51
AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)	53
CONFORMIDADE LEGAL	56
AValiação DA FORÇA DE TRABALHO	57
ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS	59
DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E TABELAS REMUNERATÓRIAS	59
CUSTOS DO PESSOAL	60
ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS ADOTADAS PELA SGP	61
PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS	62
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CONFORMIDADE LEGAL	63
DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	64
CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS	65
CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	66
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA (SA)	66
CONFORMIDADE LEGAL	66
DESFAZIMENTO DE ATIVOS	68
LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	68
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69
MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS EM TI	69
PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR	70
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	72
CONTRIBUIÇÃO	72
PERSPECTIVA PARA O FUTURO	72
GESTÃO DE CUSTOS	73
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	73

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	77
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	83
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)	86
BALANÇO FINANCEIRO (BF)	90
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	92
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)	93
PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA	94
PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	94
DENTRE AS PARCERIAS CELEBRADAS, DESTACAM-SE	95
EVENTOS E CAPACITAÇÕES	95
PUBLICAÇÕES	95
PLENÁRIO	96
EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES.....	97
DENTRE AS RESOLUÇÕES APROVADAS, DESTACAM-SE	97
QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS, DESTACAM-SE	98
SESSÕES PLENÁRIAS	99
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	100
PRESIDÊNCIA	102
ALGUMAS AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PRESIDÊNCIA DO CNMP EM 2023	103
MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS	103
CNMP TALKS	104
OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO	105
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	106
ATIVIDADE CORRECIONAL	107
ATIVIDADE DISCIPLINAR	108
PROJETOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	109
CORREIÇÃO TEMÁTICA DE FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	109
PLANO DE ATUAÇÃO E GESTÃO	110
MANUAL DE RESOLUTIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	110
GUIAS DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E DEMAIS PRODUTOS VOLTADOS AO FOMENTO DA ATUAÇÃO RESOLUTIVA	111

EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ORIENTADORAS	112
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	113
ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA	114
ENCONTROS DA REDE DE OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	114
ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA SEBRAE	114
PARTICIPAÇÃO NO CICLO DE DIÁLOGOS DA LEI MARIA DA PENHA PARA APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO MP NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	115
ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA	115
COMISSÕES TEMÁTICAS	117
COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CCAF)	118
PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	118
VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO CNMP	119
DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NO MINISTÉRIO PÚBLICO	119
COMISSÃO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO (CIJE).....	120
PROMOÇÃO DE ESTUDOS TEMÁTICOS	120
2ª EDIÇÃO DO GUIA DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR	120
REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS E ENCONTRO NACIONAL DA CIJE	121
COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CPAMP).....	121
PROGRAMA “MP + SEGURO”	121
COMITÊ DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CPSI)	122
1º CURSO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	122
COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) E ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (ENASP)	122
SEGURANÇA PÚBLICA EM FOCO	123
BANCO DE BOAS PRÁTICAS DA CSP	123
EVENTOS E PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS	124
SEGURANÇA PÚBLICA EM GRANDES EVENTOS	124
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CPE)	125
ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)	125
BANCO NACIONAL DE PROJETOS E PRÊMIO CNMP	126

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PEN-MP 2020 A 2029)	127
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA (CALJ)	127
SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA QUALIFICADA	127
SISTEMA DE DECISÕES COLEGIADAS	128
PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS	128
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (CDDF)	129
PESQUISA SOBRE O PERFIL ÉTNICO-RACIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	129
EVENTOS E SEMINÁRIOS	130
COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE (CMA)	132
ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PELA GESTÃO DE RESÍDUOS	132
ESTRATÉGIA PELA ESPECIALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO AMBIENTAL	133
ESTRATÉGIA COM ABORDAGEM NOS DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	133
COMISSÃO DA SAÚDE (CS)	134
LANÇAMENTO DO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL	134
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	135
COMISSÃO DE DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA (CDPA)	136
SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (SAI)	136
PROMOÇÃO DE ESTUDOS TEMÁTICOS	136
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA DISCIPLINAR A ATUAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCESSOS QUE ENVOLVAM A APREENSÃO, A CUSTÓDIA E A LIQUIDAÇÃO DE CRIPTOMOEDAS	137
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA (CTDD)	137
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNCMP)	139
ESTUDOS, EVENTOS E PROPOSIÇÕES NA TEMÁTICA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA ...	140
REDE AUTOCOMPOSITIVA	141
CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	141
COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	142
COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)	143
DIA NACIONAL DE COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA	143

DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INSTRUTÓRIO	143
FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL.....	144
EVENTO – ENFRENTAMENTO DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA CADEIA PRODUTIVA DAS VINÍCOLAS: ESTUDO DO CASO E ANÁLISE DO FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS	144
COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAFAR)	145
EIXO PRIORITÁRIO Nº 1 – SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	145
EIXO PRIORITÁRIO Nº 2 – ELABORAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL E VISIBILIDADE DA ATUAÇÃO NOS RAMOS E UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	145
EIXO PRIORITÁRIO Nº 3 – ALINHAMENTO NORMATIVO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	146
COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (COPLANAME)	146
GRUPOS DE TRABALHO	147

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem por missão controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, sem deixar, contudo, de resguardar a autonomia funcional e administrativa de cada uma de suas unidades.

Essa missão reforça cada vez mais a necessidade de se promover a coordenação de esforços dentro do MP brasileiro, consolidando a percepção de que o Ministério Público é uma única instituição, com caráter nacional.

O CNMP segue, portanto, comprometido em aprimorar e apoiar as atividades ministeriais, com o fomento de uma atuação coesa e harmoniosa, por meio do constante diálogo com outras instituições para alcançar um desempenho eficaz e colaborativo que traga mudanças sociais efetivas.

Nesse contexto, a busca pela promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana e do fomento à inovação na atividade ministerial assume um papel de destaque.

Quando projetamos nosso futuro, é vital que o CNMP mantenha um compromisso inabalável com a integridade e a prestação de contas em todas as suas ações. A confiança da sociedade é nosso bem mais valioso, e devemos mantê-la por meio de nossa dedicação aos mais altos padrões de ética e transparência.

O Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do CNMP referente ao exercício de 2023 nos convida a refletir sobre o que já alcançamos e sobre as possibilidades que o futuro nos reserva. O relatório é um reflexo da consolidação de sua estrutura constitucional, pautada na unidade e no diálogo em benefício da sociedade brasileira.

PAULO GONET

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público relativo ao ano de 2023 (RIGA 2023) foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e em consonância com as diretrizes do TCU contidas na **Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020**, e na **Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022**. Desde o exercício passado, adotou-se o formato mais sintético, com redação mais concisa e objetiva, sem deixar de cumprir todas as diretrizes de sua elaboração, evidenciando ações e resultados importantes quanto ao cumprimento da missão institucional deste Órgão. As informações prestadas, portanto, devem ser acompanhadas de um maior número de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, de modo que o RIGA 2023 se torne de mais fácil e simples compreensão, sem que se comprometa a integridade, a precisão e a qualidade de suas informações. Por fim, acredita-se que o resultado da revisão da metodologia e da apresentação das informações tornou este Relatório um instrumento mais efetivo de prestação de contas e transparência, com maior facilidade de compreensão pela sociedade. Assim, o esforço conjunto de todas as unidades do CNMP corrobora para uma gestão mais responsável, eficiente, clara, efetiva, transparente e cidadã, o que subsidia o aperfeiçoamento regular e contínuo deste instrumento para os anos futuros.

MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES – ESCOLHA DO CONTEÚDO

O Grupo de Trabalho incumbido da elaboração, da edição e da validação do Relatório de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público em 2023 (GT-RG2023) foi instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 378, de 3 de novembro de 2023, para definir as atividades a serem incluídas no presente texto. Na oportunidade, definiram-se os representantes, as etapas e o cronograma de elaboração, sendo designada equipe composta por representantes de diversas áreas administrativas do CNMP e da Alta Administração do Órgão, o que ressalta o caráter colaborativo e integrado de formulação.

Entende-se por transparência algo muito além da mera publicidade ou da simples divulgação de informações. Ser transparente é também se comprometer com a qualidade, a integridade, a veracidade, a simplicidade e a precisão das informações. Enquanto um dos mais importantes deveres para o gestor público, a prestação de contas viabiliza o aperfeiçoamento das funções do Estado, elimina barreiras ao controle social e aprimora os mecanismos democráticos pela via da participação popular. Para tanto, é fundamental que se evidencie o valor gerado pelas instituições públicas em termos de serviços prestados e de resultados entregues para a sociedade, de modo geral. Quanto à extensão do conteúdo, priorizaram-se informações de influência significativa na atuação do Órgão em curto, médio e longo prazos, a exemplo do alinhamento da iniciativa ao alcance da estratégia do CNMP, consubstanciada em seu **Mapa Estratégico 2018-2023**, e da concretização de sua missão, seus valores e sua visão.

Com base nas orientações do Tribunal de Contas das União (TCU), pelo terceiro ano consecutivo, adota-se essa nova forma de prestar contas, viabilizada pela comunicação clara e amplamente disponível, inclusive por meios eletrônicos. Dessa forma, segundo o modelo de Relato Integrado, o grande desafio da prestação de contas é dar aos leitores uma visão clara, objetiva e precisa de como os recursos públicos providos pela sociedade se reverterem de valor social por meio das entregas em termos de serviços e resultados. Não obstante, as informações prestadas relacionam-se às principais políticas, aos programas e projetos executados durante o exercício e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNMP para a sociedade, em consonância com os tópicos expressamente demandados pelo TCU por meio da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022.

Cabe destacar ainda que foram selecionados temas materiais, objeto de reuniões de acompanhamento estratégico, tático e operacional, mobilizadoras das áreas finalísticas e de apoio com participação da Alta Administração. Portanto os temas materiais foram definidos com base em critérios objetivos de priorização, por possuírem efeito significativo sobre a atuação do CNMP e por serem relacionados à estratégia, além de terem sido aprovados internamente ao longo da elaboração do presente Relatório.

Por fim, como forma de ampliar o conhecimento e transmitir outras informações sobre o CNMP, como competências, ações, estruturas internas e iniciativas, foram fornecidos *links* para outros relatórios, páginas ou matérias. Assim, o Relatório passa a prestar contas com ênfase no valor gerado pelo CNMP e a nele se concentrar, sem deixar de fornecer orientação de acesso a outras fontes de informação, uma vez que não é o Relatório de Gestão a única ferramenta de transparência disponibilizada à sociedade pelo CNMP. Buscou-se também mencionar as ações influenciadas pelo ambiente externo à Instituição, relacionando-se à necessidade de unidade institucional do Ministério Público e aos temas abordados no **Mapa Estratégico Nacional 2020-2029**.



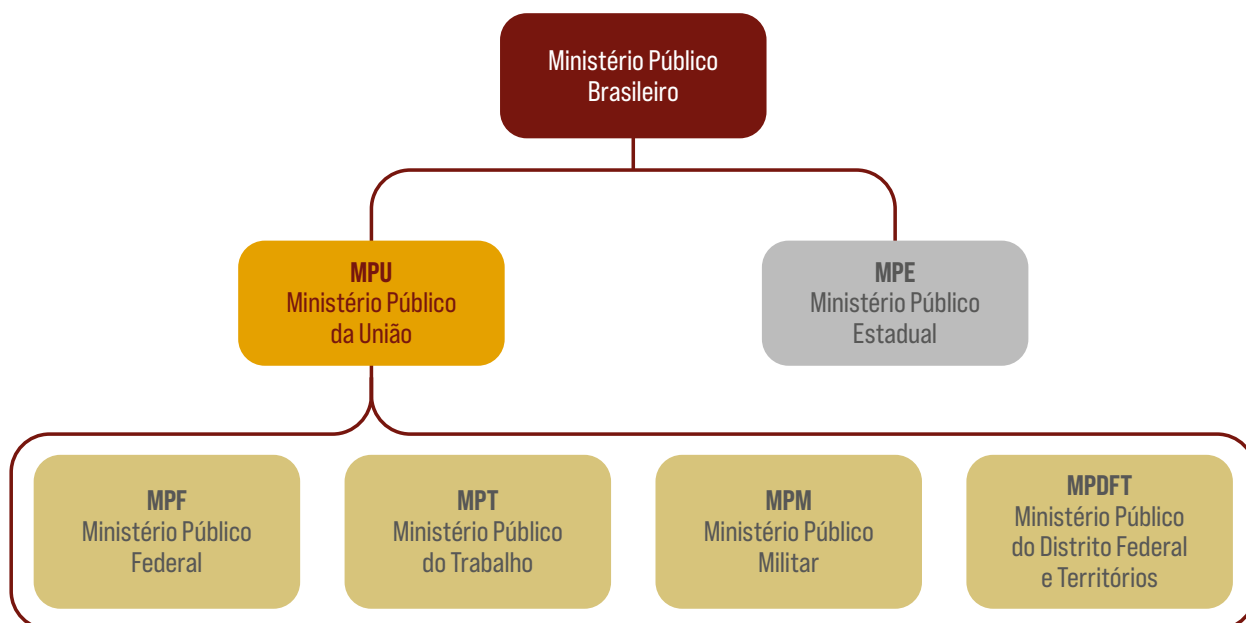
A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

O CONTEXTO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, CF/88).

A estrutura do Ministério Público brasileiro abrange o Ministério Público da União, por meio de seus ramos – Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios –, e os Ministérios Públicos dos Estados.

ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO



De acordo com o texto constitucional (art. 129, incisos I a IX, CF/88), são funções institucionais do Ministério Público:

- ▶ Promover, privativamente, a ação penal pública;
- ▶ Zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
- ▶ Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- ▶ Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição Federal;
- ▶ Defender judicialmente os direitos e os interesses das populações indígenas;
- ▶ Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los;
- ▶ Exercer o controle externo da atividade policial;
- ▶ Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais; e
- ▶ Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pautado no compromisso com a transparência institucional, anualmente, o Conselho Nacional do Ministério Público divulga o “Ministério Público: um retrato”, ferramenta de *Business Intelligence* (BI) que disponibiliza as principais informações acerca da atuação finalística e administrativa de todos os ramos e unidades do Ministério Público ao longo de um ano.

A iniciativa permite à sociedade e aos seus integrantes conhecer e acompanhar a situação do Ministério Público no País, contribuindo para promover a transparência ativa como instrumento de controle social, além de estimular a reflexão que contribua para o desenvolvimento institucional.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Os dados divulgados em 2023 possuem como referência o ano de 2022 e estão disponíveis no [portal do CNMP](#), onde é possível consultar relevantes informações sobre a organização, a estruturação e a atuação do Ministério Público brasileiro.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi instituído em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e instalado em 21 de junho de 2005, com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

Ao CNMP compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e o cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

- ▶ Zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- ▶ Zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;
- ▶ Receber e conhecer das reclamações contra membros, ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; e
- ▶ Rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano.

Sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, o CNMP estimula o controle social pelos cidadãos e entidades, que podem encaminhar reclamações contra membros ou unidades e ramos ministeriais.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

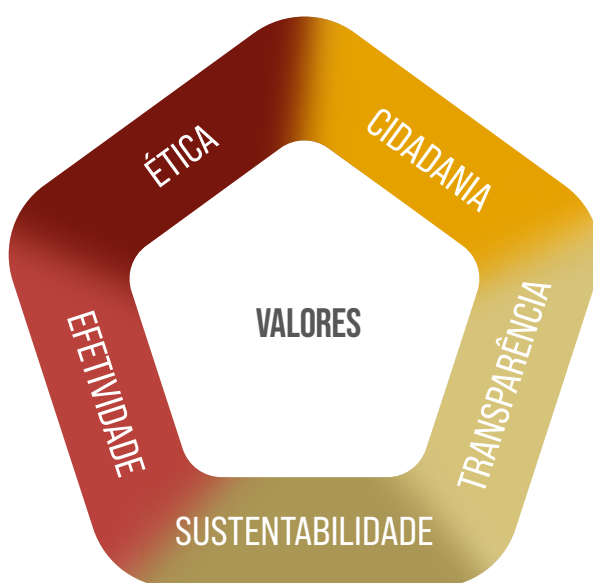
O CNMP, em observância às suas competências constitucionais e às normas direcionadoras da atuação, estabeleceu o planejamento estratégico institucional para o intervalo de 2018 a 2023, além da sua missão, visão e valores, conforme a seguir:

MISSÃO

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição ética, ágil e essencial à efetividade e ao fortalecimento do Ministério Público em favor da sociedade.



PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO

Incumbe ao CNMP promover a unidade institucional do Ministério Público brasileiro. Dessa forma, compete ao Conselho encorajar uma atuação do Ministério Público alinhada à atual agenda brasileira, sobretudo de desenvolvimento econômico sustentável, incremento da segurança jurídica, aprimoramento da segurança pública, promoção da transparência, da desburocratização, do compartilhamento das boas práticas e do desenvolvimento da inovação. Também, cabe-lhe o aprimoramento da atividade de controle que o *Parquet* exerce nas atividades da sociedade, o qual deve, prioritariamente, ser preventivo e orientativo.

Além das atribuições diretamente previstas no art. 130-A, §2º, da Constituição Federal de 1988, são normas direcionadoras da atuação do CNMP:

- ▶ Lei Complementar nº 75/1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União;
- ▶ Regimento Interno, publicado por meio da Resolução CNMP nº 92/2013;
- ▶ Resolução CNMP nº 147/2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e do CNMP;
- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018, que regulamenta o planejamento estratégico do CNMP; e
- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 203/2023, que trata da Política e o Sistema de Governança da Instituição.

O CNMP caracteriza-se como Órgão de Controle Constitucional. Tal posicionamento sobre sua natureza jurídica já foi inclusive manifestado pelo Plenário do CNMP quando da apreciação do Procedimento Interno da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP nº 337/2016-92, ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada em 14 de junho. O procedimento foi iniciado com base em deliberação do Tribunal de Contas da União que recomendou ao CNMP a elaboração de modelo de governança com o intuito de aprimorar a atuação das organizações públicas brasileiras.

Na oportunidade, debateu-se a possibilidade de enquadramento do CNMP como Órgão Governante Superior (OGS) da Administração Pública Federal, assim como a abrangência de sua atuação no exercício do controle administrativo e financeiro do Ministério Público brasileiro. O colegiado do CNMP, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator, Conselheiro Orlando Rochadel, no sentido de que o Conselho não se enquadra na definição de OGS e que sua natureza é de Órgão de Controle Constitucional.

Também foi destacado que o CNMP não integra funcionalmente a União nem as suas entidades de Administração Direta e Indireta, tendo em vista que a Constituição da República lhe confere, no que concerne às suas atividades finalísticas, a função de órgão de controle externo do Ministério Público brasileiro como instituição de caráter nacional, o que abrange, portanto, o controle externo dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.

Nesse contexto, verifica-se que o CNMP atua em circunstâncias relacionadas ao controle externo voltadas à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127 da Constituição Federal, que baliza as atribuições do Ministério Público brasileiro.

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, o CNMP é composto por 14 membros. Além do Procurador-Geral da República, que exerce o cargo de Presidente do CNMP, o Conselho é formado por um representante de cada um dos ramos do Ministério Público da União (MPF, MPM, MPT e MPDFT); três membros dos Ministérios Públicos dos Estados; dois juízes, sendo um indicado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e outro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ); dois advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.



COMPOSIÇÃO DO CNMP



PAULO GONET

Presidente do Conselho
Nacional do Ministério Público
Posse em 18/12/2023



ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES

Ouvidor Nacional do Ministério Público e
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Mandato: Biênio 2022/2024



ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Corregedor Nacional
Vaga: Ministério Público do
Trabalho (MPT)
Mandato: Biênio 2021/2023



RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Mandato: Biênio 2022/2024



MOACYR REY FILHO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público do Distrito Federal
e Territórios (MPDFT)
Mandato: Biênio 2023/2025
Recondução e posse em 5/2/2024



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Supremo Tribunal Federal (STF)
Mandato: Biênio 2022/2024



ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Senado Federal
Mandato: Biênio 2023/2025



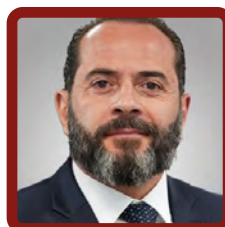
IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024



ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Federal (MPF)
Mandato: Biênio 2021/2023
Recondução e posse em 5/2/2024



FERNANDO DA SILVA COMIN

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024



PAULO CEZAR DOS PASSOS

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: Biênio 2021/2023
Recondução e posse em 5/2/2024



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Superior Tribunal de Justiça (STJ)
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024



JAIME DE CASSIO MIRANDA

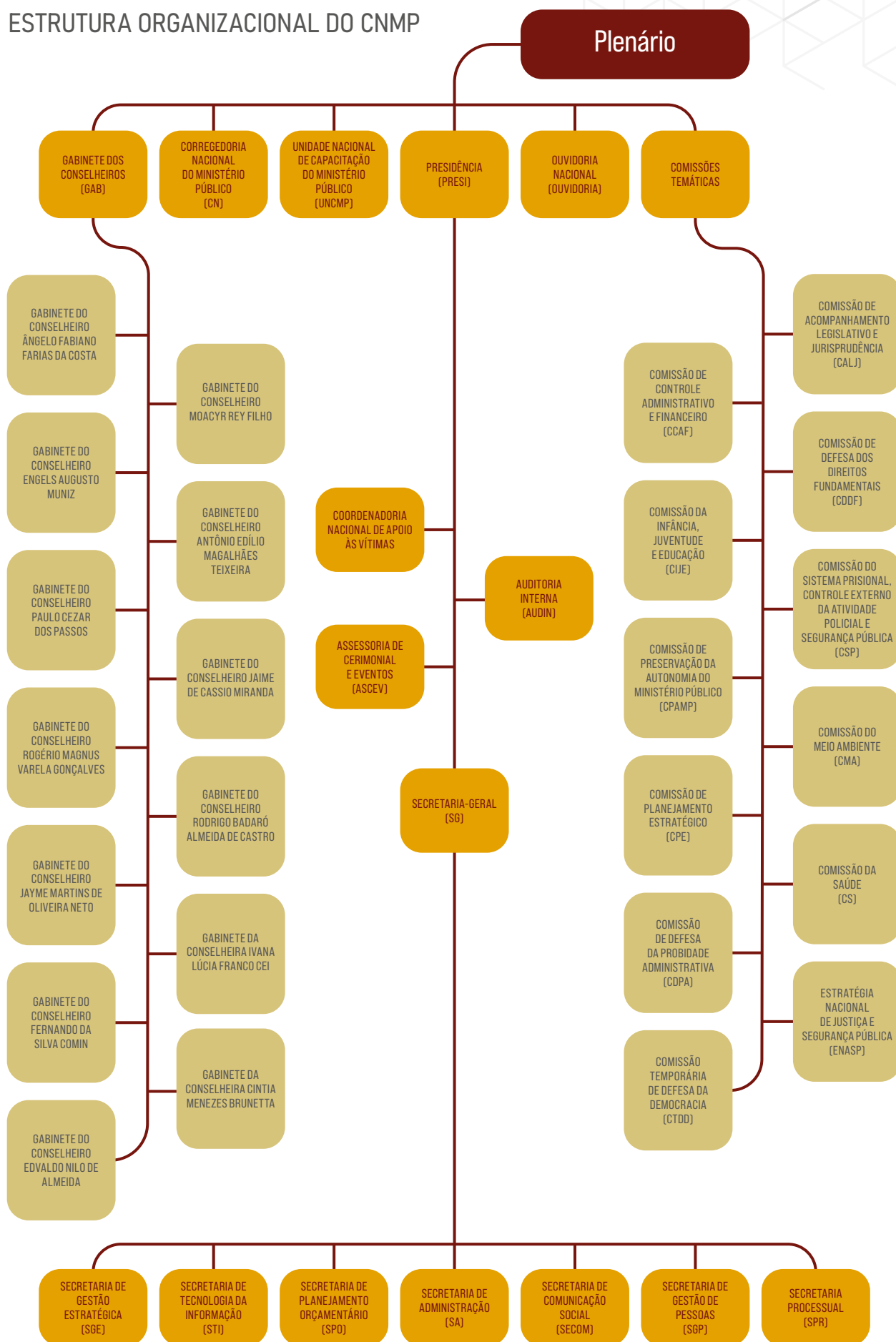
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Militar (MPM)
Mandato: Biênio 2022/2024



EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Câmara dos Deputados
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNMP



MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

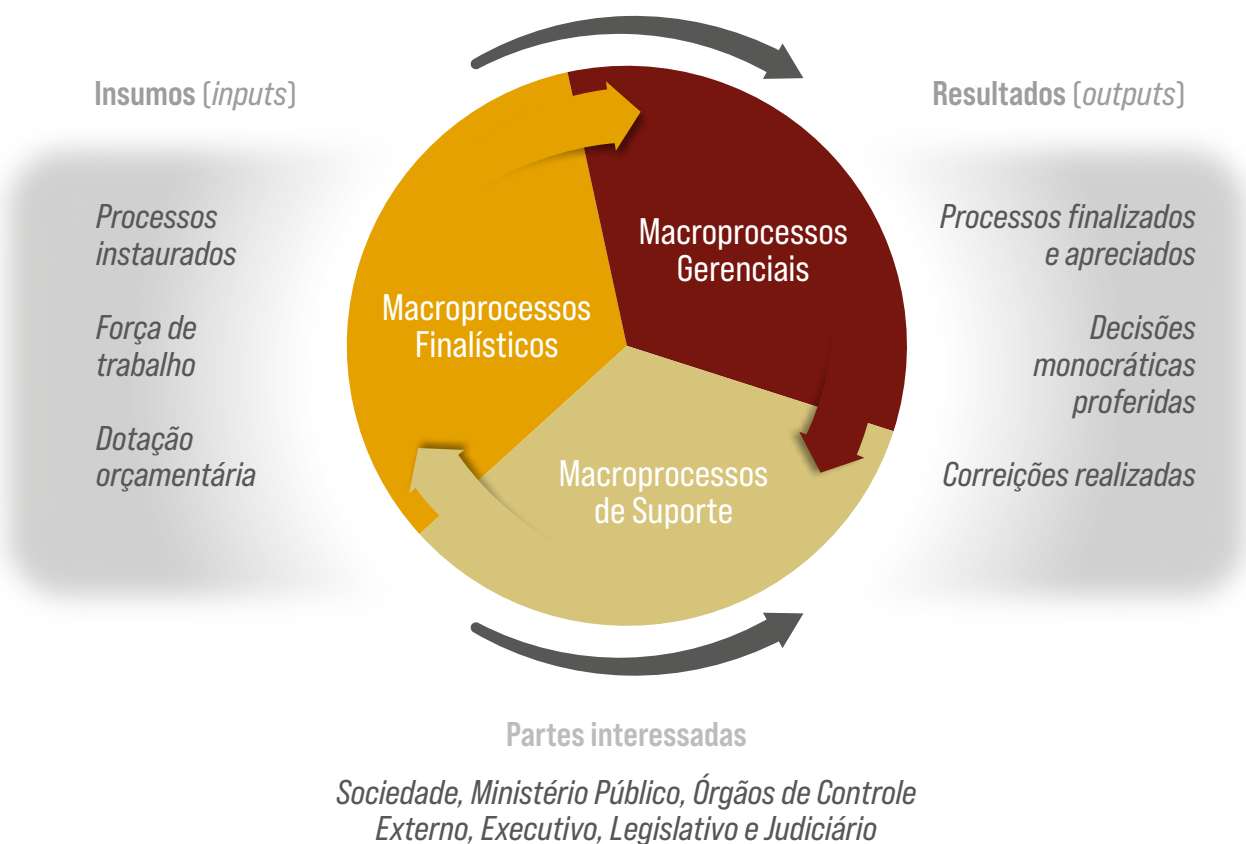
O modelo de negócios do CNMP tem início com a demanda para instauração de procedimentos de controle da atuação dos atos administrativos praticados por membros do Ministério Público, principal entrada relacionada à atuação finalística.

Com base nessas demandas, podem ser instaurados processos no âmbito do Plenário ou da Corregedoria Nacional, que terão como insumos a força de trabalho e as dotações orçamentárias autorizadas. Essas informações caracterizam os *inputs* para a atuação por meio dos macroprocessos da cadeia de valor, os quais dividem-se em finalísticos, gerenciais ou de suporte.

Assim, de modo a atender às partes interessadas no negócio do CNMP (sociedade, Ministério Público, Órgãos de Controle Externo, Executivo, Legislativo e Judiciário), entregam-se os resultados (*outputs*) dos processos instaurados (finalizados), além das diversas decisões proferidas e das correções realizadas.

De modo geral, o esquema a seguir evidencia a cadeia de valor, que caracteriza o modelo de negócio do CNMP:

MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



Cumpra-se destacar que o principal produto do CNMP é o controle da atuação administrativa e funcional dos membros do MP. Esse serviço impacta positivamente na sociedade, pois assegura o zelo da atuação ministerial e preserva os princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito. As partes críticas interessadas são o Ministério Público brasileiro, diretamente, e, indiretamente, toda a sociedade. Portanto as entregas do CNMP, para o cumprimento de sua missão institucional e de seu planejamento estratégico, podem ser visualizadas em seu modelo de negócio, pelos macroprocessos sumarizados a seguir:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e cumprimento dos deveres funcionais de seus membros e servidores

Envolve processos e atividades relacionados ao atendimento da competência constitucional estabelecida no art. 130-A, §2º, *caput*, da CF/88, assim como das atribuições previstas no Regimento Interno do CNMP - RICNMP (Resolução nº 92/ 2013). Dessa forma, esses processos configuram-se como finalísticos, pois compreendem a atividade-fim do órgão.

Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro

Envolve processos e atividades relacionados ao atendimento da atribuição constitucional do órgão estabelecida no art. 130-A, §2º, *caput*, da CF/88. Dessa forma, esses processos configuram-se como finalísticos, pois compreendem a atividade-fim do órgão.

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

Governança e Gestão

A governança corporativa compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição é gerenciada, com a principal preocupação de desenvolver mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas a alcançar a missão institucional e a otimizar os resultados oferecidos aos cidadãos e aos usuários dos seus serviços.

Comunicação Institucional

A comunicação institucional compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição realiza suas políticas de comunicação interna e externa.

Segurança Institucional

Compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes, inclusive no que tange à sua imagem e reputação.

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

Suporte Organizacional

Tem o objetivo principal de prover o CNMP da devida estrutura para viabilizar a execução das atividades atribuídas ao órgão.

GOVERNANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Para implementar a estratégia de forma alinhada com a missão institucional, o CNMP dispõe de seu modelo de governança denominado “Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia – MGGIE”.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Normatizado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018**, o modelo se estrutura em dois grandes eixos: governança e gestão.

A governança visa garantir a definição e direção da estratégia por meio de priorização e tomada de decisão da Alta Administração, além de prover o monitoramento de desempenho e conformidade.

A gestão, por sua vez, consiste em planejar, construir, executar e monitorar atividades alinhadas com a direção estratégica estabelecida pela governança para gerar resultados efetivos ao órgão.

São princípios da Política de Governança do CNMP:

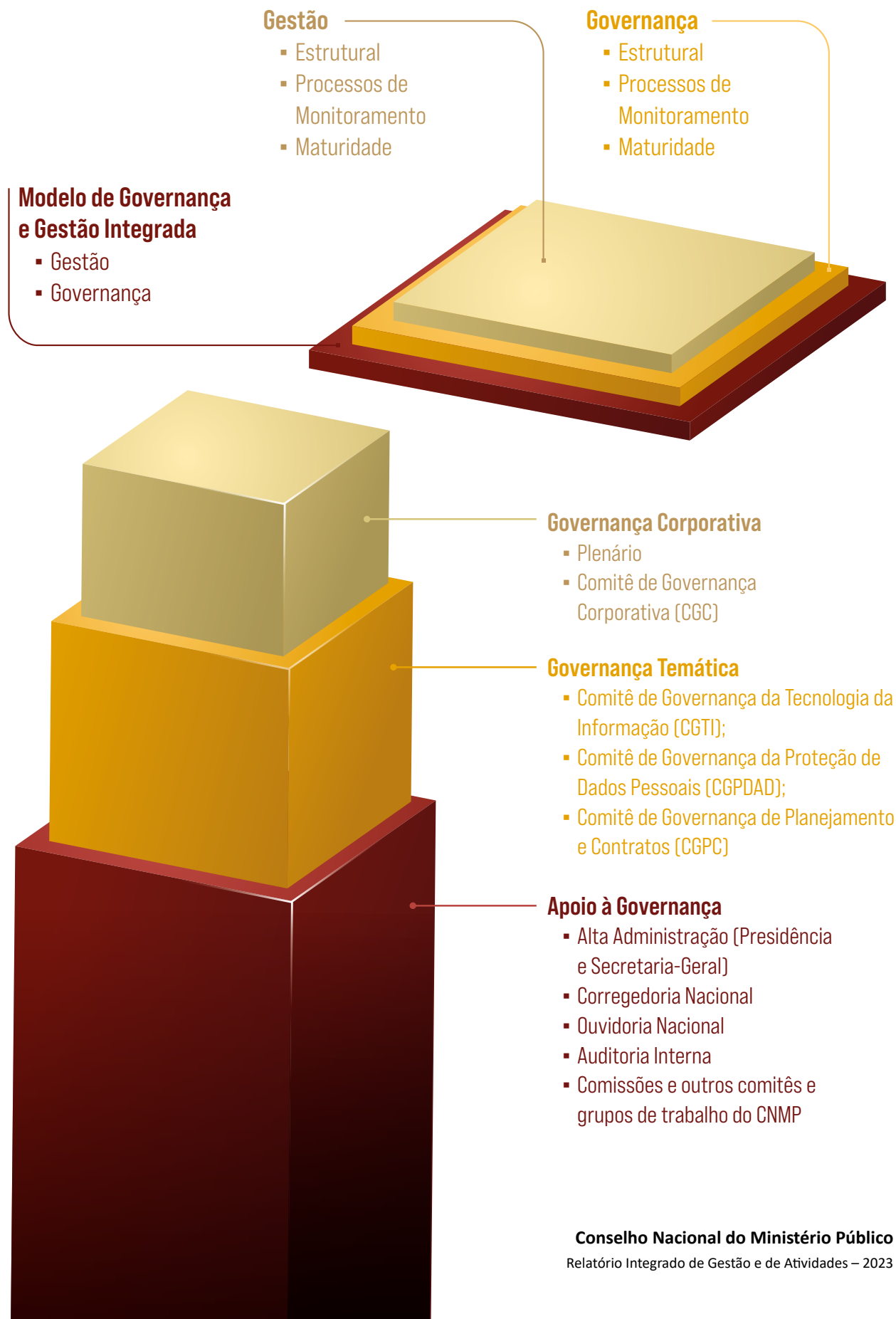
- ▶ Agilidade, exercida por meio do engajamento de indivíduos em interações colaborativas para apresentar soluções eficientes aos problemas e respostas inovadoras às mudanças, tendo a simplicidade como fundamento;
- ▶ Decisão baseada em evidências, em riscos e em colaboração, por meio da participação com equidade e diversidade;
- ▶ Integração sistêmica de projetos e processos de trabalho, tendo como ferramentas a comunicação constante entre os envolvidos e a apresentação amigável, acessível e atualizada das informações;
- ▶ Integridade, garantida por meio de uma liderança comprometida com o alinhamento do comportamento próprio e de todos os integrantes da organização aos valores e às orientações éticas para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados;
- ▶ Prestação de contas transparente e responsável; e
- ▶ Sustentabilidade, de forma que os colaboradores e usuários sejam capazes de manter um ritmo constante de desenvolvimento com os recursos disponíveis.

Nos termos do art. 6º da **Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 1º de junho de 2023**, o Sistema de Governança Institucional consiste no modo como as estruturas de governança se organizam, interagem e procedem para alcançar, de forma eficiente, eficaz e efetiva, os objetivos organizacionais e para conferir suporte à tomada de decisão.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Essas estruturas estão organizadas internamente da seguinte forma:



Os comitês de governança configuram órgãos colegiados de natureza deliberativa, com a função de avaliar, direcionar e controlar a gestão da instituição, além de possuírem natureza consultiva, no sentido de apoiar o Plenário, instância máxima do Conselho, em suas atribuições, conforme definido no Regimento Interno do CNMP.

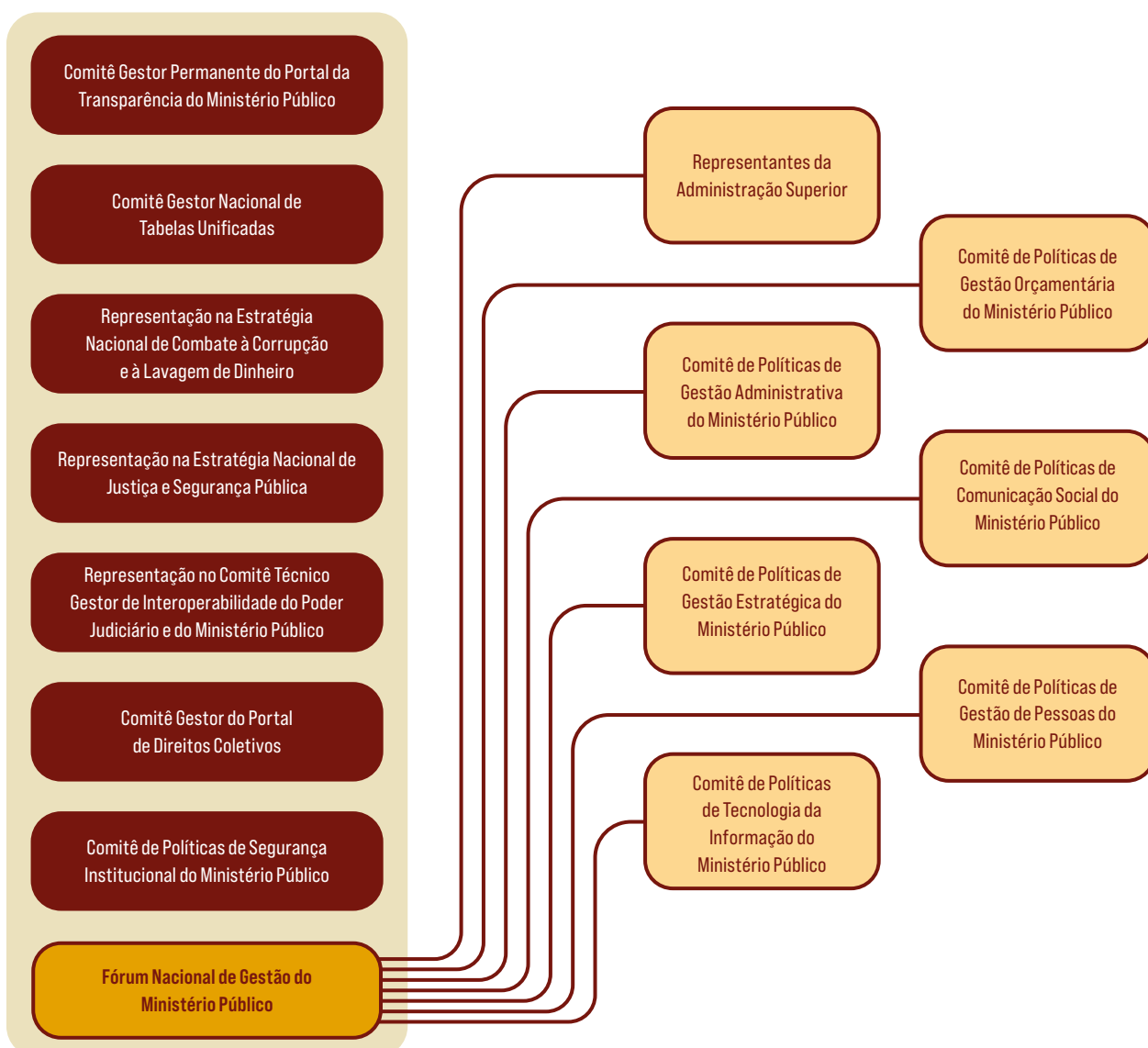
Os subsistemas de governança, coordenados pelos comitês de governança, são formados por outros comitês, comissões, grupos de trabalho e colegiados que possuem por objeto assuntos correlatos à sua atuação. Essa coordenação consiste em promover a interlocução entre comissões, comitês, fóruns, grupos de trabalho e congêneres instituídos com base na **Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014**, e outros, podendo lhes submeter questões afetas à competência de cada um para homologação.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Atualmente, estão previstos os subsistemas Temáticos de Tecnologia da Informação; de Gestão de Proteção de Dados Pessoais; e de Planejamento e Contratos.

Com destaque às instâncias internas de Apoio à Governança, a figura a seguir evidencia a ligação de Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres, sob a coordenação do CNMP, nos termos da **Portaria CNMP-PRESI nº 70/2014**:



Quanto ao eixo da gestão, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018, as dimensões estruturais e o processo de monitoramento se dividem em três níveis: estratégico, tático e operacional, conforme figura a seguir:

ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico

Instrumento plurianual (2018-2023) de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos estratégicos da Instituição, definindo missão, visão, valores, objetivos, metas e indicadores de desempenho, além de projetos estratégicos.

Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

Monitoramento semestral de projetos e indicadores estratégicos pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC).

TÁTICO

Plano Diretor

Instrumento bianual de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos de cada unidade, definindo os objetivos de contribuição à Estratégia do CNMP, além de metas, indicadores de desempenhos táticos e ações setoriais.

Reunião de Acompanhamento Tático (RAT)

Monitoramento quadrimestral dos resultados setoriais pelo Secretário-Geral.

OPERACIONAL

Plano de Gestão

Instrumento anual de planejamento e gestão dos recursos e processos operacionais de cada unidade, definindo projetos e processos, datas e estimativa orçamentária.

Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO)

Monitoramento quadrimestral dos resultados operacionais pelo Secretário ou equivalente de cada unidade e pelo Secretário-Geral.

Consolidado com base no Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU, a figura seguinte apresenta, de maneira esquemática, como o sistema de gestão se integra ao sistema de governança, no que configura o Modelo de Governança e Gestão Integrada do CNMP. O triângulo de cor escura representa a gestão, e o triângulo de cor clara, com a base invertida, a governança.

Governança



ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

A governança e a gestão da estratégia do CNMP se desenvolvem por meio da cadeia de valor que apresenta seis importantes macroprocessos, conforme apresentado no modelo de negócio.

Enquanto instância deliberativa e de direcionamento estratégico, o Comitê de Governança Corporativa (CGC), em conjunto com os Subsistemas Temáticos, toma decisões importantes quanto à execução da estratégia organizacional, oriunda de seu mapa estratégico.

A compreensão da estratégia passa necessariamente pelo entendimento da relação entre os elementos conceituais listados e relacionados a seguir, considerada a progressão apresentada:

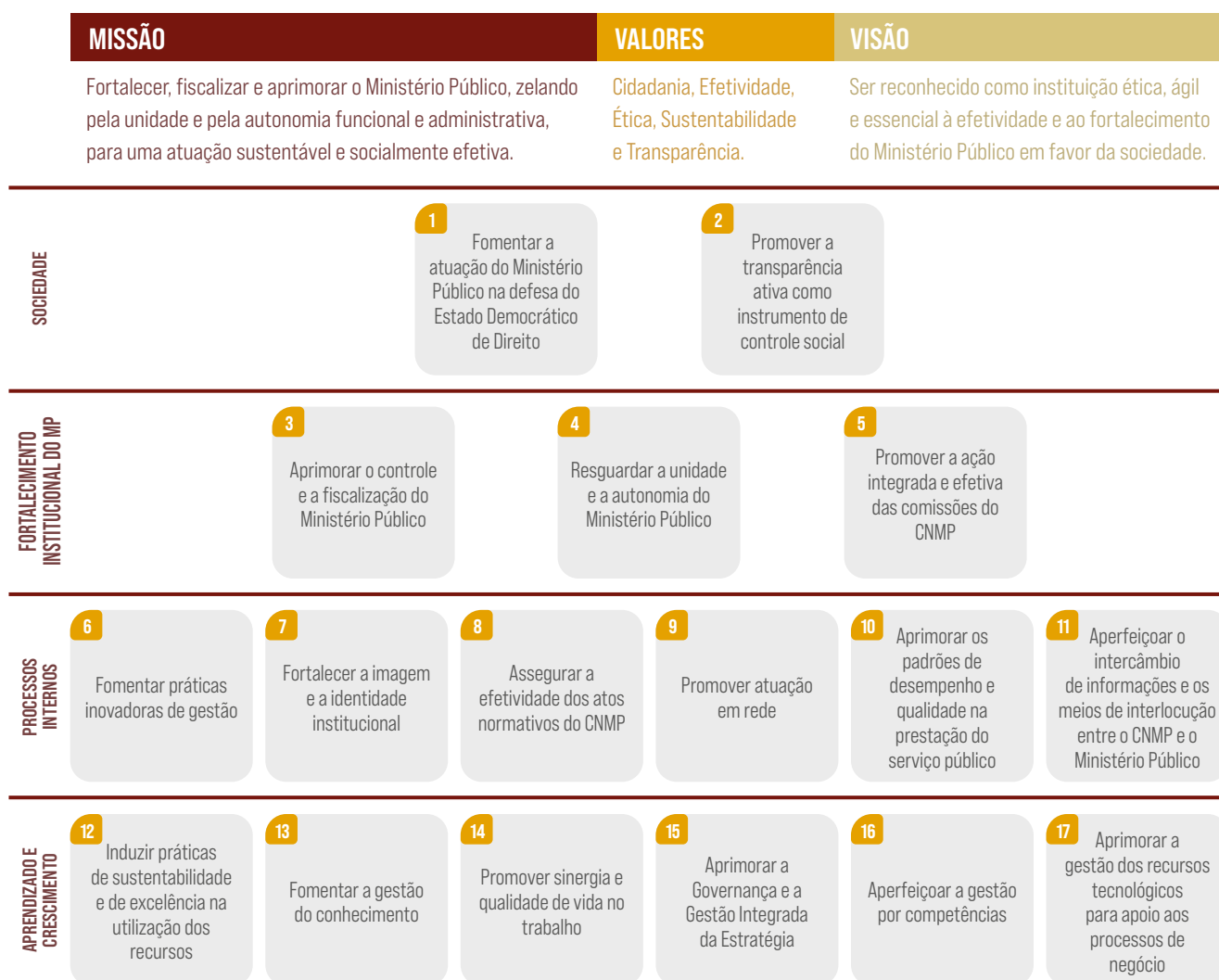
1. CADEIA DE VALOR	2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3. PLANOS DIRETORES (TÁTICOS)	4. PLANO DE GESTÃO (OPERACIONAL)
DEFINIÇÃO DE 6 (SEIS) MACROPROCESSOS	17 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS AOS MACROPROCESSOS 32 INDICADORES CUJA SOMA RESULTA NO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA E VINCULA A META FÍSICA ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA CNMP-PRESI Nº188/2018).	OBJETIVOS TÁTICOS VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.	PROJETOS E PROCESSOS VINCULADOS AOS OBJETIVOS TÁTICOS, DESDOBRADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Assim, o Planejamento Estratégico do CNMP (PE-CNMP), cuja vigência é de 2018 a 2023, tem como principal foco aperfeiçoar seu modo de atuação, seja na área-meio, seja na área-fim.

Por essa razão, o PE-CNMP foi elaborado com base em seis macroprocessos da cadeia de valor e resultou na definição de 17 objetivos estratégicos voltados para o aprimoramento de seu *modus operandi* de fiscalização e controle, fomento à governança ativa e utilização sustentável dos recursos públicos, os quais entende-se que somente serão alcançados com inovação, atuação em rede e com a valorização de seu quadro de pessoal e de seus prestadores de serviços.

O Mapa Estratégico 2018 a 2023 pode ser visualizado na seguinte figura:

MAPA ESTRATÉGICO DO CNMP (2018 - 2023)



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

As informações complementares sobre o modelo de Governança, Estratégia Institucional e seus desdobramentos podem ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360>.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos do CNMP foi instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 27 de abril de 2017, e alterada pela Portaria CNM-PPRESI nº 200, de 2 de dezembro de 2019. Já o Plano de Gestão de Riscos foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 4 de dezembro de 2018, tendo sido alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 214, de 2 de dezembro de 2019. Por sua vez, a Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 1º de junho de 2023, tratou da Política e do Sistema de Governança Institucional do CNMP, em substituição ao normativo anterior correspondente.

Ilustra-se o modelo de gestão de riscos, instituído pelo arcabouço normativo interno, e dos controles do CNMP utilizando o modelo das três linhas do IIA 2020 (*The Institute of Internal Auditors*):



1ª LINHA – GESTORES, EQUIPES E UNIDADES OPERACIONAIS

Os gestores devem escolher, justificadamente, entre os objetos (objetivos estratégicos e de contribuição, ações, projetos, iniciativas, ativos e processos de trabalho) sob sua responsabilidade, quais terão os riscos gerenciados, à vista da dimensão dos prejuízos que possam causar. Ademais, devem assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com os critérios do processo de gestão de riscos estabelecidos no Plano de Gestão de Riscos, bem como gerar e reportar informações adequadas sobre a gestão de riscos às instâncias de governança.

2ª LINHA – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SGE) E DEMAIS FUNÇÕES DE CONTROLE

À SGE compete a coordenação do processo de gestão de riscos do CNMP, em especial auxiliar o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (SERSI) na definição e nas atualizações da estratégia de implementação da Gestão de Riscos, considerando os contextos externo e interno, bem como definir os requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de gerenciamento de riscos.

Também é papel dessa Secretaria monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas; dar suporte à identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação da Gestão de Riscos; requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração de relatórios; e consolidar os resultados das diversas unidades em relatórios gerenciais e encaminhá-los às instâncias de governança e monitoramento.

Ademais, a SGE tem a atribuição de oferecer capacitação continuada em Gestão de Riscos para os servidores do CNMP e promover a disseminação da cultura de gestão de riscos.

Também integram a 2ª linha atores e funções como controles internos, conformidade, segurança da informação e ouvidoria.

3ª LINHA – AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A Audin atua, de forma independente, para avaliar e melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos e governança do CNMP, e fortalecer a efetividade do sistema de controle interno, reportando eventuais deficiências e propondo ações de melhoria.

Em 2023, a gestão de riscos do CNMP deu-se primordialmente nos processos de trabalho de nível operacional, não englobando o nível estratégico.

Por exemplo, foi finalizado o mapeamento de riscos junto à Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), abordando a definição do contexto de atuação dessa unidade; a identificação e análise de riscos; a avaliação desses riscos quanto à probabilidade e ao impacto; as estratégias para tratamento dos riscos; e o respectivo monitoramento.

Sensível a essa realidade, a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) apresentou, na terceira reunião ordinária de 2023 do Comitê de Governança Corporativa (CGC), realizada em 30 de novembro de 2023, a Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP para o ciclo de 2025 a 2029. Entre os temas abordados na metodologia está a elaboração da Matriz Taxonômica de Diagnóstico e Análise de Cenário Estratégico.

Essa matriz, inicialmente, servirá de insumo para a definição e implementação dos objetivos estratégicos. Posteriormente, orientará na identificação de riscos e oportunidades estratégicas e na formulação de indicadores de riscos estratégicos, bem como na elaboração do plano próprio de resposta aos riscos identificados. Portanto, essas ferramentas possibilitarão um melhor monitoramento da execução da estratégia.

Ressalta-se que a metodologia prevê que os riscos poderão ser geridos tanto nos objetivos estratégicos quanto nos projetos priorizados e serão medidos por meio das matrizes de probabilidade e impacto, com foco em mantê-los abaixo do apetite a risco do CNMP.

No que tange aos controles internos, importa frisar que, durante o exercício de 2023, a Secretaria de Administração (SA) atualizou o normativo que regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do CNMP.

A Portaria CNMP-SG nº 152/2023, já elaborada de acordo com a Nova Lei de Licitações, prevê que as contratações do CNMP deverão se submeter, entre outras, a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos, levando em consideração os custos e os benefícios, bem como a complexidade do objeto contratado, de modo a produzir o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade. E, nas contratações em que a gestão de riscos for obrigatória, será dever dos agentes envolvidos no processo de gestão e fiscalização manter atualizado o Mapa de Riscos na Contratação.



PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

A estratégia do CNMP é desdobrada em nível tático por meio dos Planos Diretores, com vigência de dois anos, e em nível operacional por meio do Plano de Gestão, com vigência anual. Ao longo de 2021, foram elaborados e atualizados os Planos Diretores (PDs) de todas as unidades finalísticas e administrativas do Conselho, que teria vigência até 2023, mas que, em decorrência da prorrogação do mapa estratégico, também foram prorrogados até 2024.

Os Planos Diretores estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360/governanca-e-gestao/gestao/nivel-tatico/planos-diretores>. Neles, são definidos objetivos táticos (OTs) que foram desdobrados de objetivos estratégicos (OEs) priorizados.

O Plano de Gestão anual é elaborado com base nos Planos Diretores e no Plano Estratégico, com processos e projetos vinculados aos objetivos táticos. Em 2022, o documento foi publicado por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 399/2022](#), tendo como anexos II, III, IV e V o calendário de contratações, publicações, eventos e soluções de TI, respectivamente, e seu acompanhamento pode ser feito em tempo real pelo BI do Plano de Gestão.

De acordo com as [Portarias CNMP-PRESI nº 25/2018](#) e [nº 188/2018](#), alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 242/2022, o valor gerado pelo CNMP é mensurado por meio dos indicadores estratégicos e, complementarmente, pela execução dos projetos estratégicos. Ambos são monitorados pela Secretaria de Gestão Estratégica, e as informações estão disponíveis no **Portal Visão 360°**.

O cumprimento da estratégia do CNMP é medido pelo Índice de Cumprimento da Estratégia (ICE), construído com base na aplicação de pontos, variando de 0 a 10, sobre o desempenho dos indicadores estratégicos do CNMP. Esse índice está vinculado ao cumprimento da meta física orçamentária, que tem por programa “Apri-
moramento do Ministério Público”; ação “Atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público”; e produto “Estratégia Cumprida”.

Assim, em um contexto inovador, o CNMP vinculou, de modo singular, o dispêndio de seus recursos à efetiva realização da sua estratégia, possibilitando, a um só tempo, o alcance da sua visão de futuro, o controle da gestão ao longo do processo de sua concretização e a ampliação do espectro de transparência e prestação de contas da sua atuação à sociedade.

Informações atualizadas e detalhadas sobre os indicadores estratégicos estão disponíveis no [Portal Visão 360°](#).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

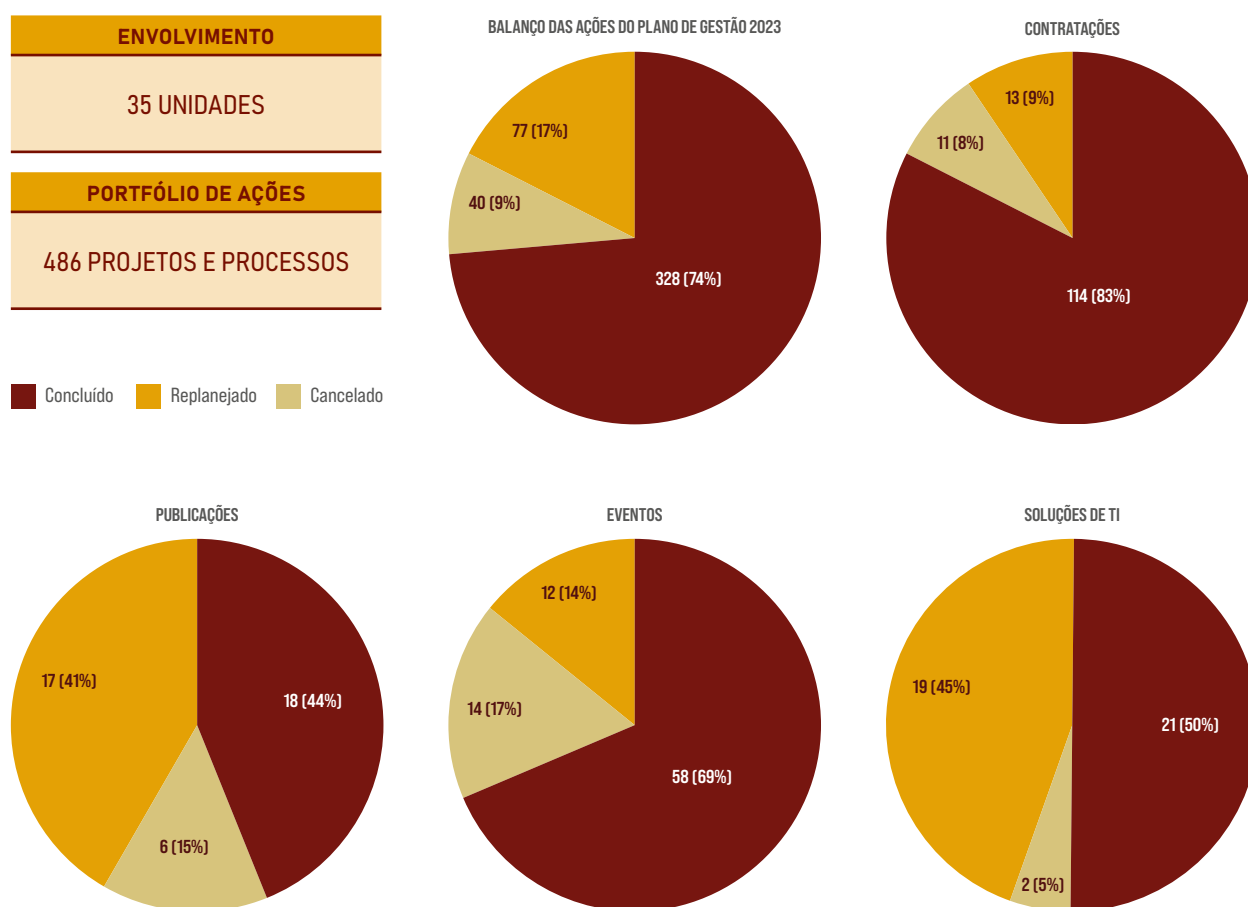
Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

Amplamente disseminado como o principal instrumento de planejamento e gestão do CNMP, convém apresentar estatísticas gerais do Plano de Gestão anual do exercício de 2023.

Nessa esteira, destaca-se que o Plano foi publicado pela Portaria CNMP-PRESI nº 399 de 14 de dezembro de 2022, tendo como anexos II, III, IV, V e VI, o calendário de contratações, publicações, eventos e soluções de TI, e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, respectivamente, e seu acompanhamento pôde ser feito em tempo real pelo BI do Plano de Gestão.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignou ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a dotação orçamentária de R\$ 111.722.121 (cento e onze milhões, setecentos e vinte e dois mil e cento e vinte e um reais), sendo R\$ 103.863.925 (cento e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais) referentes às despesas primárias, o que corresponde a 92,97% do montante autorizado.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO AO CNMP – LOA 2023

Figura 1: Composição do Orçamento do CNMP – Dotação Autorizada 2023



Figura 2: Execução Financeira do CNMP

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

COMPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO AO CNMP – 2021, 2022 E 2023									
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2021		2022				2023		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS LÍQUIDAS	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS LÍQUIDAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.795.765	53.622.974	58.994.749	109,66%	58.613.115	109,31%	63.367.635	117,79%	61.543.187
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.213.180	36.367.762	37.052.857	99,57%	35.811.724	98,47%	46.704.186	125,50%	46.128.723
INVESTIMENTOS	1.313.460	815.702	3.228.086	245,77%	3.063.890	375,61%	1.650.300	125,65%	1.400.754
TOTAL	92.322.405	90.806.438	99.275.692	107,53%	97.488.728	107,36%	111.722.121	121,01%	109.072.664

Destaca-se que, para a análise das demais seções deste Relatório, não foram consideradas as despesas financeiras (contribuição patronal), que correspondem ao montante orçamentário e financeiro de R\$ 7.858.196 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e seis reais) e R\$ 6.096.169 (seis milhões, noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais), respectivamente. Destacamos que o valor orçamentário corresponde à dotação disponibilizada, e o valor financeiro, ao numerário realmente executado.

Todas as ações executadas ao longo do exercício são elaboradas, anualmente, em conformidade ao Planejamento Estratégico do CNMP e consolidadas no Plano de Gestão. Em 2023, esse documento foi publicado por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 399, de 14 de dezembro de 2022. A execução orçamentária e financeira do CNMP cumpriu-se conforme figuras a seguir:

Figura 3: Execução Financeira do CNMP

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



Figura 4: Valores autorizados e executados por tipo de despesa

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

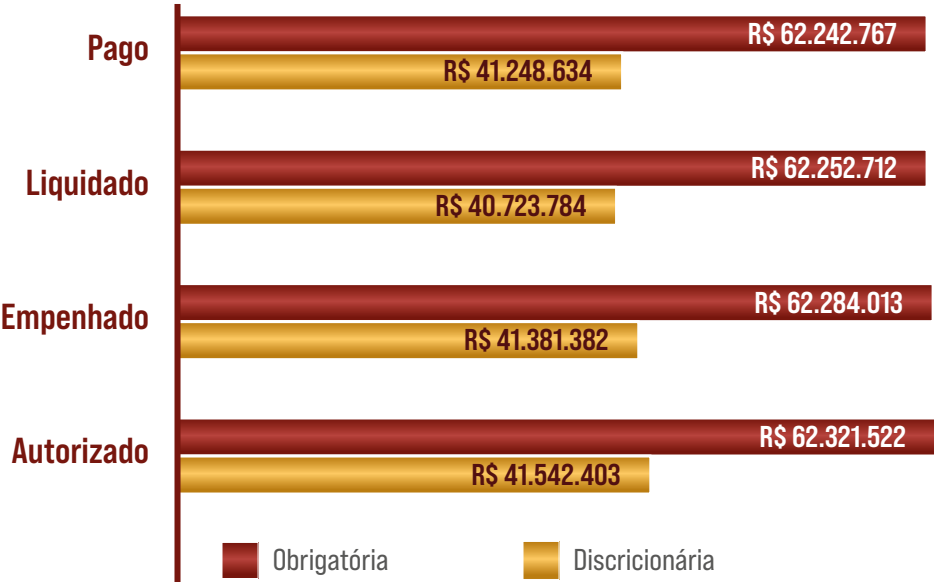
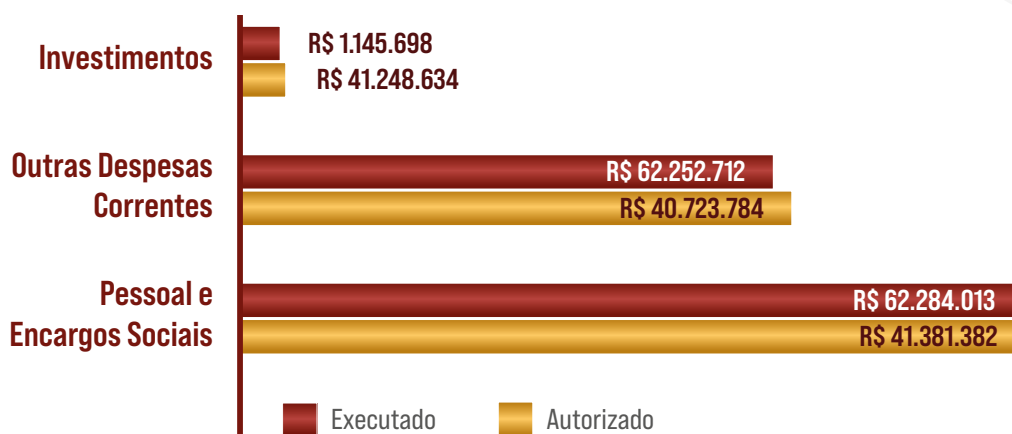


Figura 5: Valores autorizados e pagos por grupo de despesa

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução da despesa, no exercício de 2023, transcorreu sem grandes obstáculos, apesar dos desafios inerentes a um cenário macroeconômico com significativas restrições fiscais e dos óbices afetos à rotina administrativa dos órgãos públicos em geral. Nesse sentido, ressalta-se o Novo Regime Fiscal, que determina limites ao crescimento das despesas primárias no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Nesse cenário, as ações do CNMP foram direcionadas a otimizar os recursos públicos disponibilizados na LOA 2023, assegurando que o Órgão cumpra as exigências do teto constitucional sem impactar negativamente o cumprimento de suas prioridades e seus objetivos institucionais.

A execução orçamentária observada foi de 98,25% (empenhado), e o desembolso financeiro, ou seja, o montante efetivamente pago, correspondeu a 98,09%, sendo 1,13% relativo a despesas de restos a pagar, ambos em relação à dotação autorizada.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Os pagamentos de despesas obrigatórias (primárias), incluindo os restos a pagar pagos, totalizaram R\$ 62.242.764 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais), o que correspondeu a 56,80% do dispêndio financeiro do CNMP em 2023.

A evolução do montante gasto com despesas obrigatórias, em comparação ao exercício anterior, por tipo de gasto, deu-se conforme figura a seguir:

Figura 6: Evolução do pagamento de despesas obrigatórias por tipo de gasto 2022 e 2023

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

VALORES PAGOS – DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
TIPO DE GASTO	2022	2023	%
PESSOAL ATIVO	51.980.171	54.994.293	105,80%
APOSENTADORIAS E PENSÕES	319.580	442.777	138,55%
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS	4.913.185	6.805.694	138,52%
TOTAL	57.212.937	62.242.764	108,79%

Figura 7: Valores pagos – Evolução das despesas obrigatórias 2022 e 2023

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

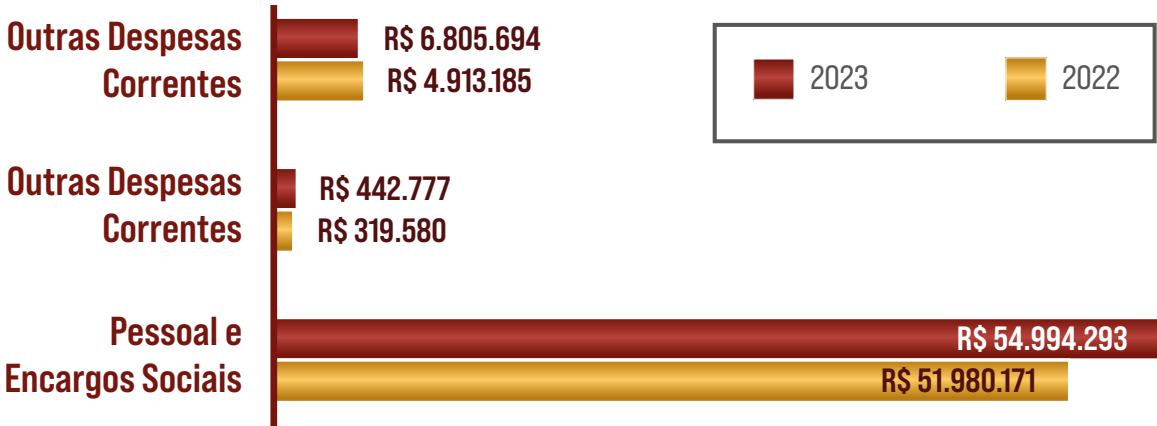
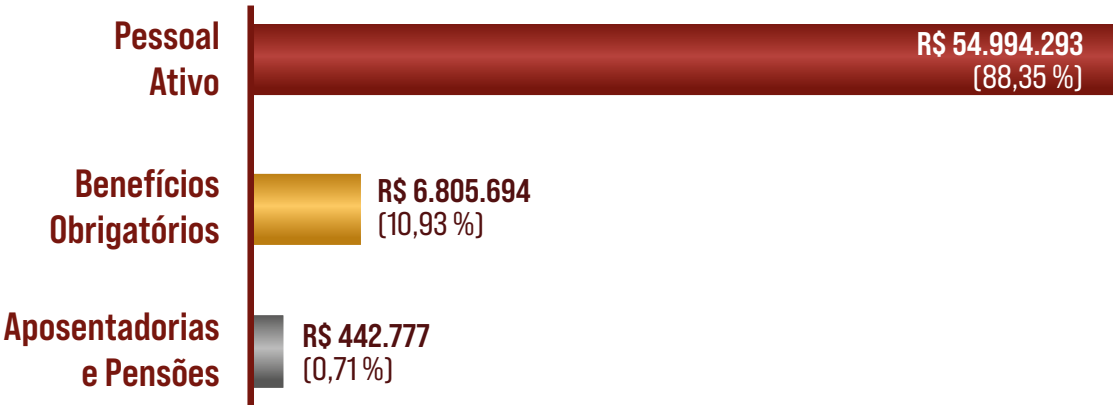


Figura 8: Valores pagos – Composição das despesas obrigatórias

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



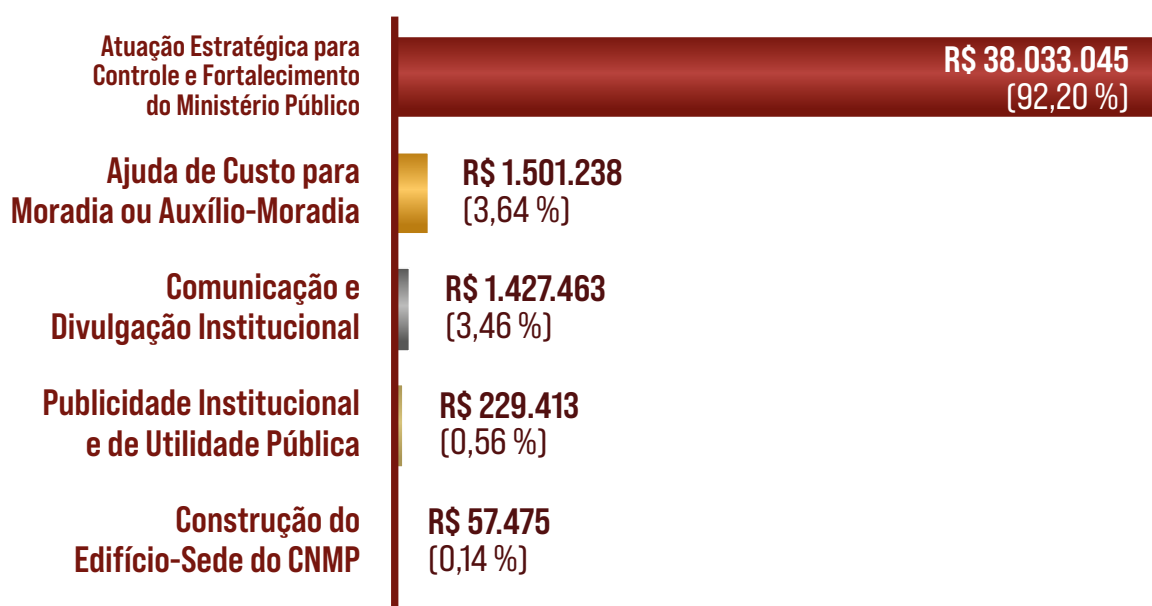
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

O pagamento de despesas discricionárias (custeio e investimento) totalizou R\$ 41.248.634 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais), o que correspondeu a 37,64% do valor total pago pelo CNMP no exercício de 2023, incluindo a execução com restos a pagar.

A composição da execução das despesas discricionárias autorizadas na LOA 2023 do CNMP, restos a pagar pagos inclusive, está representada na figura a seguir:

Figura 9: Composição do pagamento de despesas discricionárias

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



As despesas discricionárias do CNMP são distribuídas em despesas de custeio e de investimentos. O desembolso financeiro apurado foi de R\$ 40.102.935 (quarenta milhões, cento e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais) – 97,22% – e R\$ 1.145.698 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais) – 2,78% –, respectivamente.

Em relação ao custeio, observou-se que a maior parte do orçamento executado se destinou a despesas de locação de mão de obra (29,33%), com destaque para apoio técnico administrativo e operacional e vigilância ostensiva; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (27,95%), notadamente locação de imóveis, serviço de seleção e treinamento, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, fornecimento e serviço de energia elétrica e serviços gráficos e editoriais; diárias (12,59%); despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC (11,17%), em especial manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de *softwares*, computação em nuvem – *software* como serviço, suporte de infraestrutura de TIC e suporte a usuários de TIC; passagens e despesas com locomoção (9,01%), conforme evidenciam as figuras a seguir:

Figura 10: Pagamento de despesas discricionárias de custeio por elemento

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

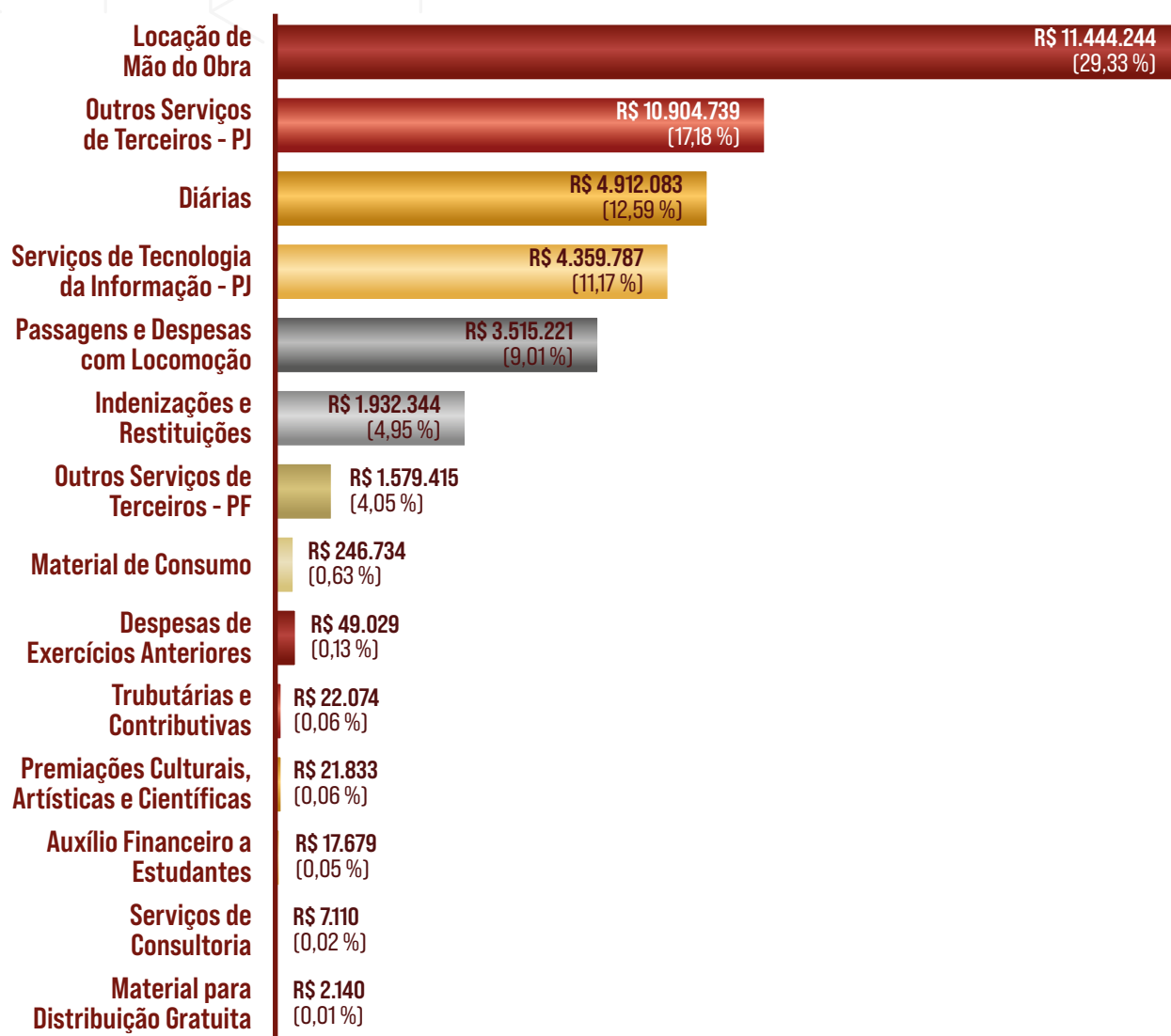


Figura 11: Principais despesas com serviços de locação de mão de obra

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

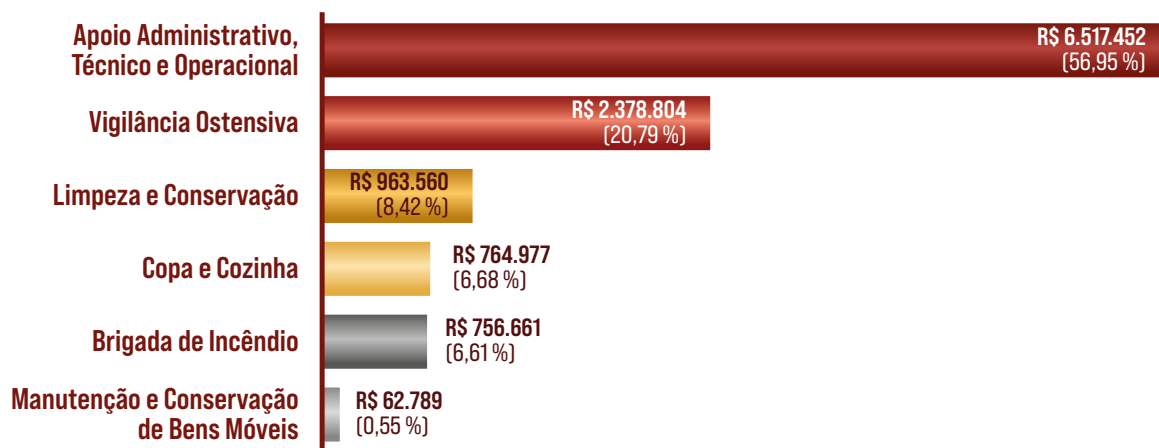


Figura 12: Principais despesas com serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

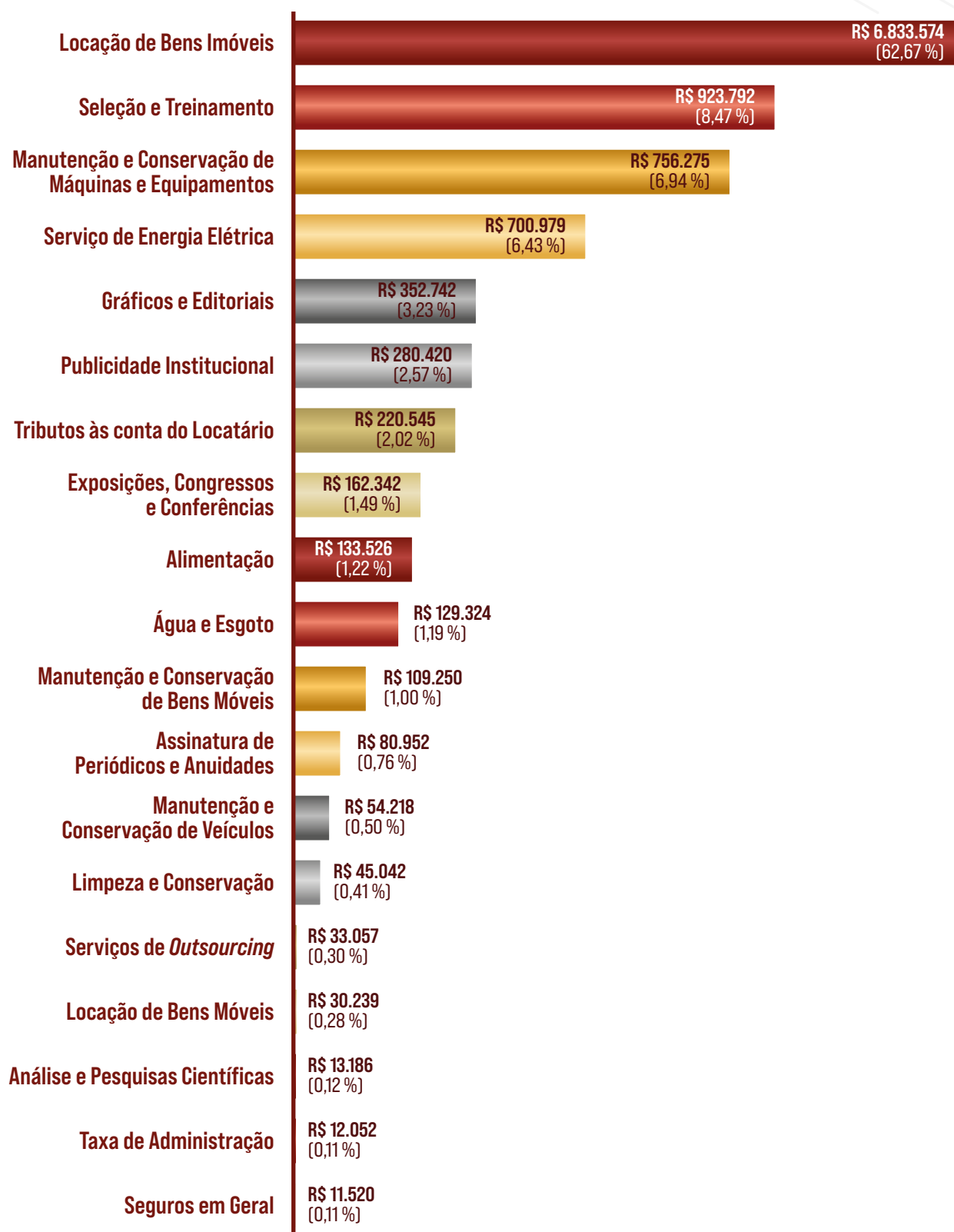
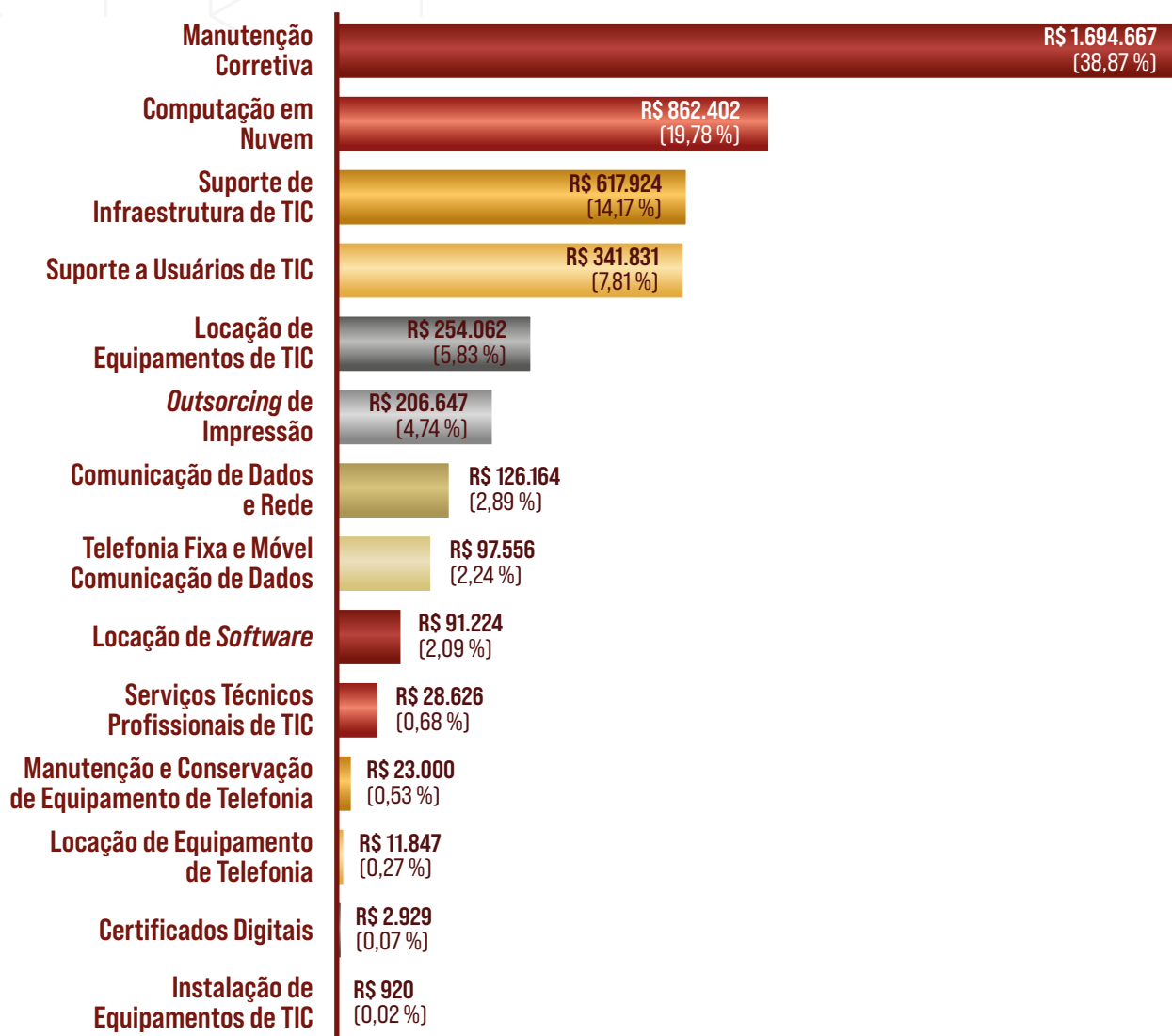


Figura 13: Principais despesas de custeio com serviços de tecnologia da informação e comunicação

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



INVESTIMENTOS

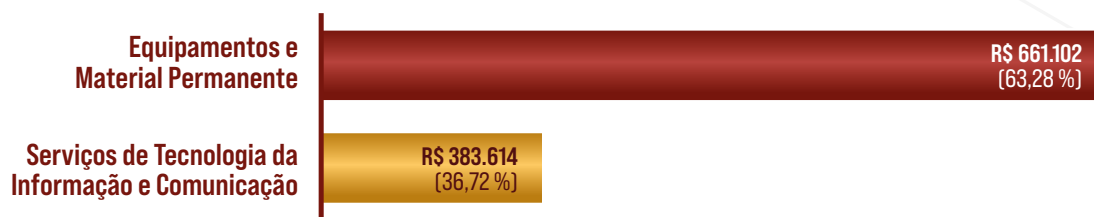
Quanto aos resultados alcançados com o grupo de investimentos, destacam-se as despesas com equipamentos e material permanente, e serviços de tecnologia da informação e comunicação, que corresponderam a 63,28% e 36,72%, respectivamente, ambos em relação ao valor total executado do grupo de natureza de despesa em análise.

Destaca-se a renovação de parte do parque tecnológico do CNMP, notadamente, aquisição de solução de rede sem fio, telas portáteis para *notebooks*; desenvolvimento de *software*; e aquisição de bens móveis, em especial mobiliário – com o fim de assegurar bases sólidas de ergonomia no trabalho, entregando condições de atuação adequadas aos servidores da Instituição – e equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Ressalta-se que os investimentos realizados encerram medida essencial ao melhor cumprimento das atividades institucionais do CNMP.

Figura 14: Pagamento de despesas com investimentos

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



Por fim, as figuras a seguir demonstram a execução das despesas no exercício de 2023, incluindo os pagamentos de restos de pagar, consolidada por Ação de Governo, e a evolução dos orçamentos autorizados ao CNMP nos últimos cinco anos, por tipo de despesa:

Figura 15: Execução das despesas por Ação do Governo (em Reais – R\$)

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

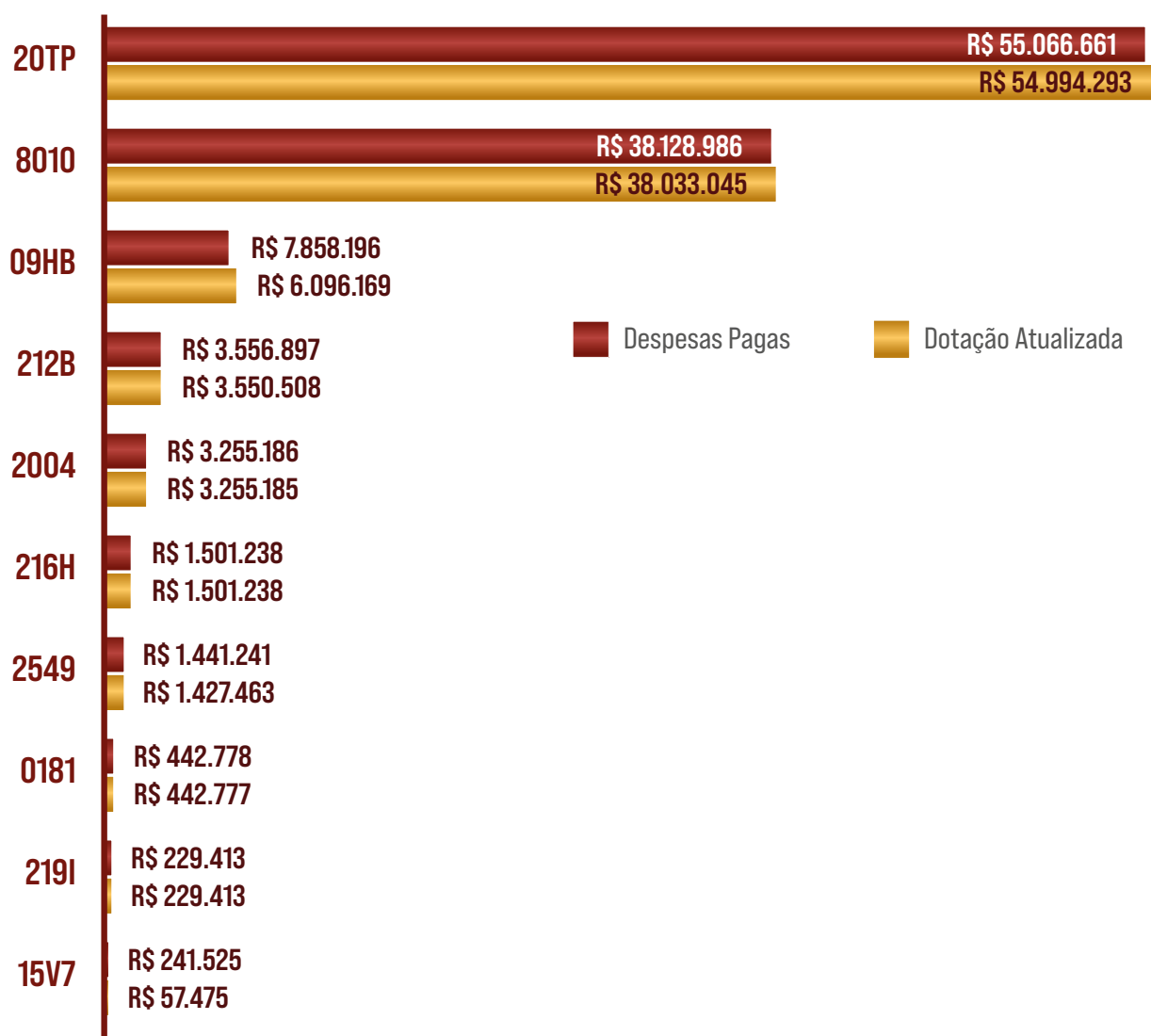


Figura 16: Evolução da dotação orçamentária nos últimos cinco anos (em Reais – R\$)

Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024

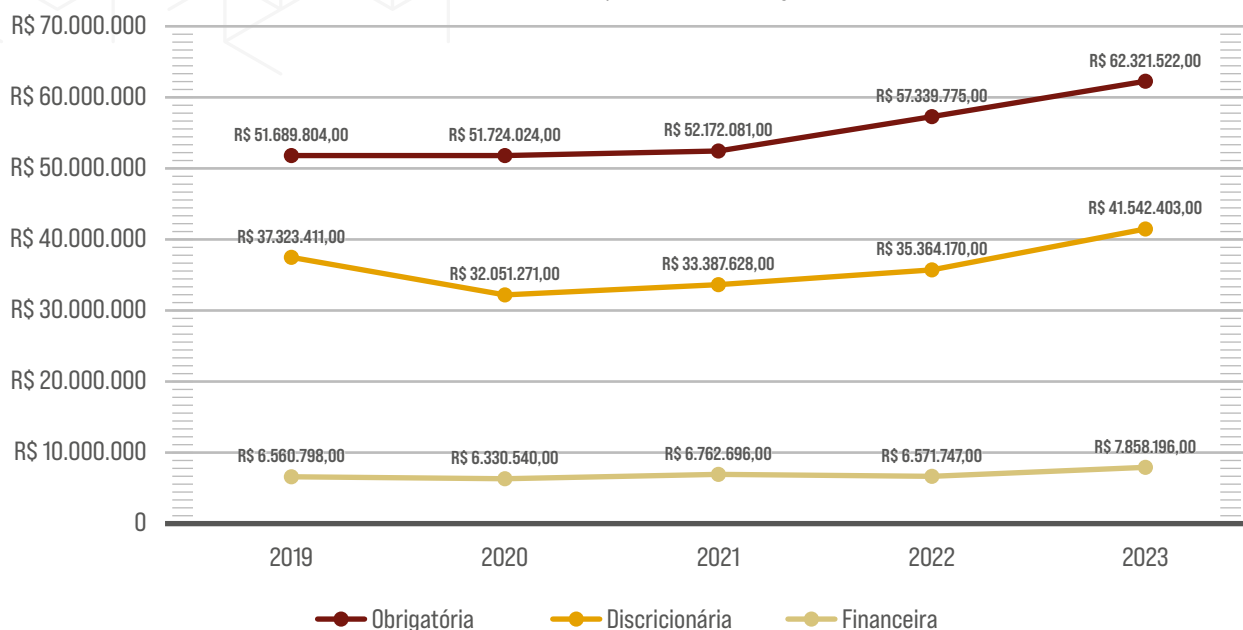
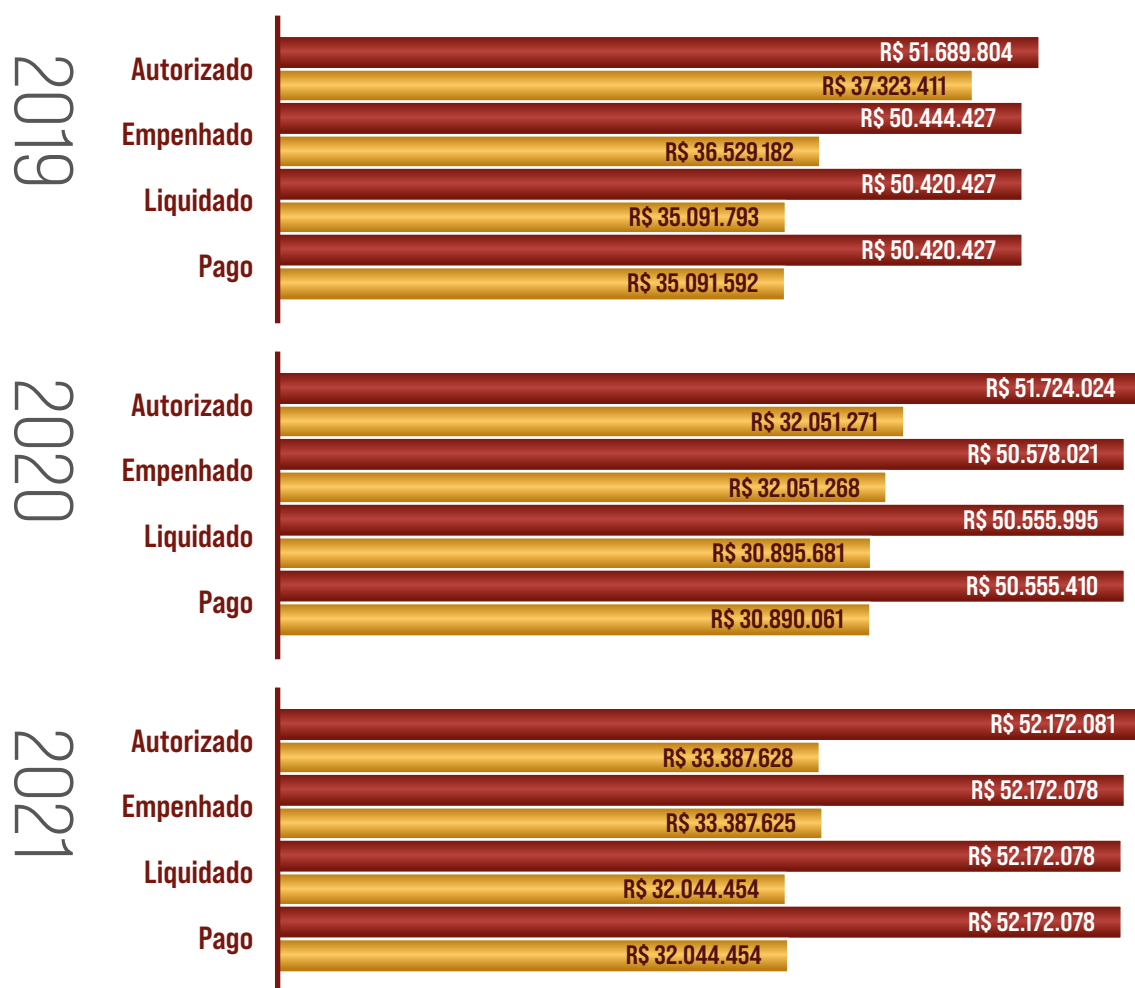
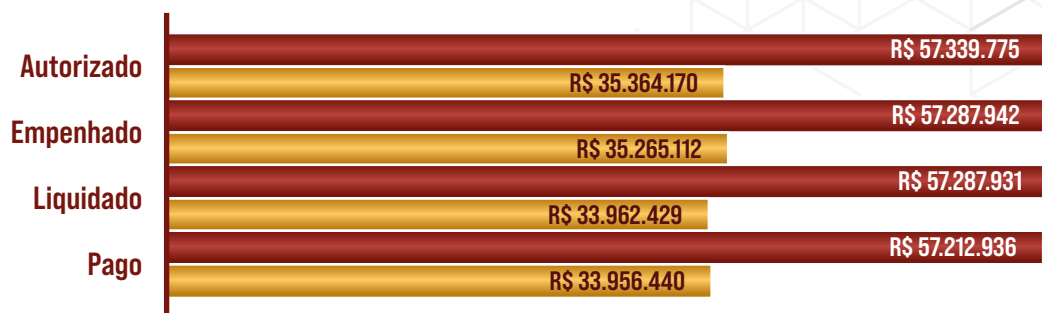


Figura 17: Evolução da execução do orçamento por tipo de despesa

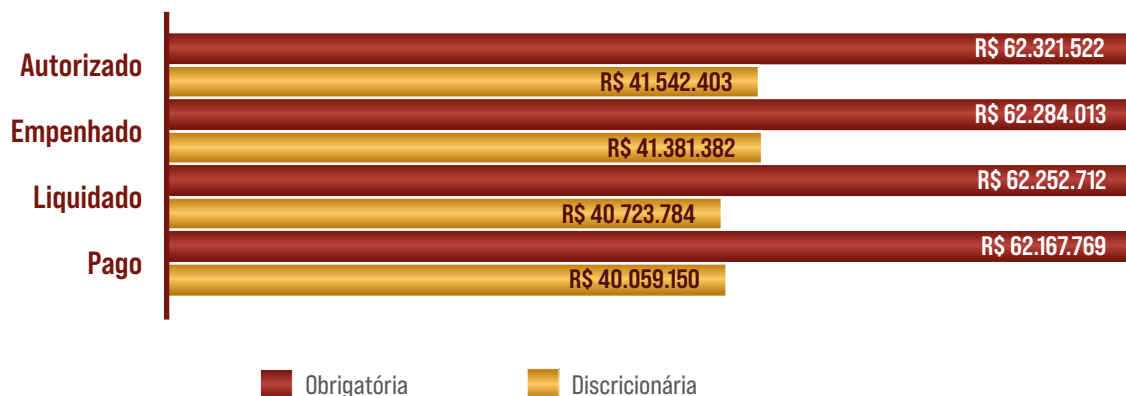
Fonte: Tesouro Gerencial | Data de Atualização: 4/1/2024



2022



2023



DESAFIOS:

- ▶ Executar o orçamento autorizado ao CNMP, consoante as prioridades institucionais definidas no Plano Estratégico do Órgão.
- ▶ Assegurar que recursos distribuídos às unidades do CNMP sejam alocados e executados de forma eficiente e efetiva.
- ▶ Ressalta-se que, a despeito das dificuldades de execução, o esforço das unidades, as orientações e o suporte da SPO e da coordenação da SG propiciaram que o valor empenhado das despesas alcançasse 98,25%.

AÇÕES FUTURAS:

- ▶ Aperfeiçoar o processo de elaboração, acompanhamento e análise do planejamento e da execução orçamentária do Órgão, em um contexto de maior automação dos serviços públicos, processo que foi acelerado pela pandemia e incorporado à estratégia da Instituição.
- ▶ Destaca-se que esse aperfeiçoamento passa pela contínua implementação de melhorias e correção de erros do Sistema PLANOS, responsável pela gestão orçamentária no CNMP.

GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO – RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

Em 2023, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), alinhada com o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) 2018-2023, destacou os objetivos estratégicos relacionados à área:

- ▶ Objetivo 06 – Fomentar práticas inovadoras de gestão;
- ▶ Objetivo 10 – Aprimorar padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público;
- ▶ Objetivo 13 – Fomentar a gestão do conhecimento;
- ▶ Objetivo 14 – Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho;
- ▶ Objetivo 16 – Aperfeiçoar a gestão por competências.

Para esses objetivos, foram definidos indicadores de nível tático a serem monitorados pela unidade com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos. Cabe salientar que os objetivos 13 e 16 acima mencionados foram compilados para a criação dos indicadores.

Com base nos objetivos estratégicos apontados e em seus respectivos indicadores, podem ser apontados os seguintes resultados de medição:

OBJETIVOS 13 E 16 – FOMENTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO E APERFEIÇOAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS		
INDICADOR	META	RESULTADO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À CAPACITAÇÃO	EXECUTAR 100% DO ORÇAMENTO EM DEZEMBRO DE 2022	99% DO ORÇAMENTO FOI EXECUTADO ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 391.612,52 (CONSIDERANDO AS AÇÕES DE INSTRUTORIA INTERNA, PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA 2022 E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022) ORÇAMENTO EXECUTADO: R\$ 377.557,81
PERCENTUAL DE SERVIDORES DO QUADRO COM 40 HORAS OU MAIS DE TREINAMENTO	59% DOS SERVIDORES EM DEZEMBRO DE 2022	41,62% DOS SERVIDORES COM 40 HORAS DE TREINAMENTO
SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE (QUANTIDADE DE SERVIDORES COM HORAS VÁLIDAS DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO PERÍODO/ TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO DO CNMP).	38,15%	38,94%
INSTRUTORIA INTERNA: TOTAL DE HORAS DE INSTRUTORIAS INTERNAS/ TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO COM ÔNUS (INTERNO E EXTERNO).	31,2%	71,35%
DESENVOLVIMENTO DE GESTORES POR COMPETÊNCIAS (TOTAL DE GESTORES E SUBSTITUTOS PARTICIPANTES DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS/TOTAL DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO GERENCIAL E SUBSTITUTOS).	30%	65%
CARGOS E FUNÇÕES GERENCIAIS E DE APOIO OCUPADO POR SERVIDORES DO QUADRO.	68%	55,2%

OBJETIVO 14 – PROMOVER SINERGIA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		
INDICADOR	META	RESULTADO
PERCENTUAL DE SERVIDORES QUE ADERIRAM AO PEPS	ADESAO DE 50% DOS SERVIDORES	38,75%
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO (DIAS DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, DIVIDIDO PELO NÚMERO DE SERVIDORES MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE DIAS ÚTEIS)	ATÉ 3%	PRIMEIRO SEMESTRE: 2,84% SEGUNDO SEMESTRE: 2,51%

Quanto aos objetivos estratégicos 13 e 16, a SGP implementou o Programa de Trilhas de Aprendizagem e aprimorou as ações de educação a distância, por meio de novas regulamentações e de compra de novos equipamentos para melhorar a qualidade das gravações de videoaulas, com a disponibilização de mais de 14 cursos, além da contratação de licenças para realização de treinamentos ilimitados em plataforma virtual de aprendizagem. Em relação ao objetivo estratégico 14, em 2023, o Programa de Exames Periódicos de Saúde (PEPS) do CNMP foi executado em parceria com a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria-Geral da República do Ministério Público Federal, órgão com o qual o CNMP firmou o Termo de Execução Descentralizada nº 1/2019 para a consecução dos serviços multiprofissionais de saúde, inclusive o referido PEPS. Para o atingimento das demais metas estabelecidas pelos indicadores, foram promovidas as seguintes ações:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Quanto a essas ações, adotaram-se as seguintes premissas:

- ▶ Realização de diversas modalidades de capacitação, a exemplo de instrutorias internas, com valorização dos servidores do CNMP, cursos externos e contratações de palestras e cursos *in company*;
- ▶ Planejamento estruturado com base em programas de educação continuada tais como os de desenvolvimento de gestores;
- ▶ Diagnóstico de competências e plano de desenvolvimento individuais auxiliando na construção do Plano de Educação Corporativa;
- ▶ Programa de Pós-Graduação;
- ▶ Programa de desenvolvimento e valorização de Facilitadores, para aumentar a qualidade dos cursos do CNMP.

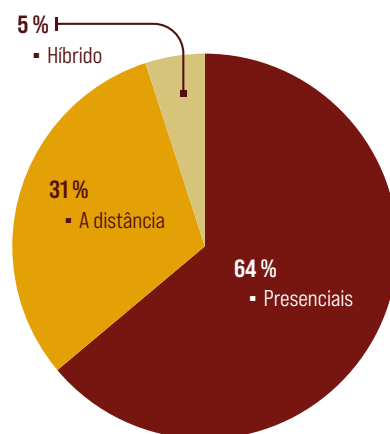
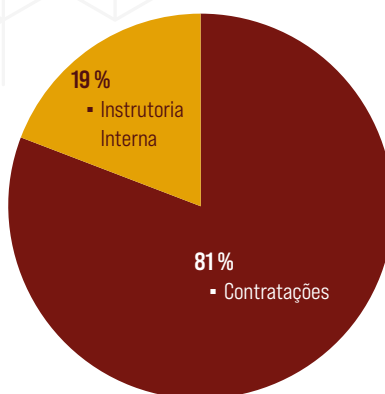
As ações de capacitação podem ser sintetizadas nos seguintes números:

- ▶ **Orçamento previsto:** R\$ 391.612,52 (considerando as ações de Instrutoria Interna, Plano de Educação Corporativa 2022 e Programa de Pós-Graduação 2022)
- ▶ **Orçamento executado:** R\$ 377.557,81
- ▶ **Número total de capacitações:** 104

Das capacitações:

- a. **Instrutoria Interna:** 20
- b. **Contratações:** 83, sendo 1 *in company*
- c. **Presenciais:** 66
- d. **A distância:** 32
- e. **Híbrido:** 5

CAPACITAÇÕES



Destacam-se as seguintes ações de capacitação e desenvolvimento de pessoal:

- ▶ Olhares – Utilizando a percepção do outro para ser melhor;
- ▶ Curso sobre o sistema SEI;
- ▶ Curso Excel – do básico ao intermediário;
- ▶ Curso sobre o sistema ELO;
- ▶ Fase Preparatória da Contratação Segundo a Lei nº 14.133/2021;
- ▶ Elaboração de Estudo Técnico Preliminar. Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;
- ▶ Palestra sobre Ergonomia no Trabalho e Blitz Ergonômica;
- ▶ Gestão Estratégica aplicada ao setor público;
- ▶ Oficina sobre Gestão de Riscos no CNMP;
- ▶ Gestão de equipes híbridas sob a perspectiva ágil;
- ▶ Introdução à Gestão de Processos;
- ▶ Treinamento de Manejo da Ansiedade;
- ▶ Formação de Produtor de Videoaulas;
- ▶ Ambientação para o Sistema de Catálogo de Serviços;
- ▶ *Workshop* sobre a Plataforma Tableau;
- ▶ Introdução ao Código de Ética do CNMP;
- ▶ Tableau Descomplicado: clareza, agilidade e tomada de decisão embasada em dados;
- ▶ Curso de Regimento Interno do CNMP;
- ▶ Noções básicas de utilização do SCDP;
- ▶ Saúde Mental e a Prevenção.

AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

O ano de 2023 contou com ações diversas e massivas relacionadas ao tema de Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde Ocupacional, entre campanhas, rodas de conversas, cursos e palestras, integrando mais de trinta iniciativas, com destaque para as seguintes ações:

CAMPANHAS

- ▶ Realização da Campanha “Janeiro Branco”, que reforça a importância da atenção com a saúde mental;
- ▶ Divulgação de informações sobre a Hanseníase;
- ▶ Realização da Campanha de Vacinação contra a Gripe de 2023;
- ▶ Desenvolvimento de Campanha para cuidados com a saúde dos colaboradores do CNMP, junto ao MPF;
- ▶ Realização do “Abril Verde”, campanha dedicada a discutir, com toda a sociedade, a saúde, a segurança e a prevenção de riscos no ambiente de trabalho;
- ▶ Realização da campanha “Junho Vermelho”, destinada a conscientizar e incentivar a população sobre a importância da doação de sangue, além de homenagear as pessoas que ajudam a salvar vidas diariamente;
- ▶ Adesão à campanha “Agosto Dourado” para promover a conscientização sobre a importância da amamentação;
- ▶ Realização da campanha “Agosto Lilás”, com foco na discussão da violência contra a mulher no ambiente de trabalho;
- ▶ Realização da campanha em alusão ao “Setembro Amarelo” com a promoção de eventos em parceria com o MPF e MPDFT;
- ▶ Realização do “Outubro Rosa”, referente à prevenção ao câncer de mama;
- ▶ Realização da campanha “Novembro Azul”, sobre a prevenção do câncer de próstata e os cuidados com a saúde do homem;
- ▶ Realização da campanha “Dezembro Vermelho” a fim de promover a conscientização para o tratamento precoce e a prevenção da síndrome da imunodeficiência adquirida e de outras infecções sexualmente transmissíveis; e
- ▶ Realização da campanha “Dezembro Laranja”, destinada a disseminar informações sobre a prevenção do câncer de pele.

EVENTOS, PALESTRAS, CURSOS E INICIATIVAS

- ▶ Realização de palestra “Saúde Mental tem jeito sim, mas você precisa saber o que fazer”, promovida pelo Psicólogo Leonardo Abrahão, idealizador do movimento “Janeiro Branco”;
- ▶ Disponibilização de aulas de ginástica laboral remotas em parceria com o Supremo Tribunal Federal;
- ▶ Promoção do Programa de Atenção às Gestantes e aos Pais no âmbito do CNMP;
- ▶ Divulgação de palestra sobre causas, diagnóstico e tratamento da dor crônica, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação do Relatório da Pesquisa sobre as Necessidades e Perfil das Pessoas com Deficiência e acompanhamento das necessidades das Pessoas com Deficiência no âmbito do CNMP;
- ▶ Divulgação de série de informações sobre a saúde feminina em alusão ao mês da mulher;
- ▶ Divulgação de palestra sobre a importância do sono, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação do “Programa Nove Luas”, iniciativa da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SSI-Saúde) do MPF;
- ▶ Disponibilização de vagas para tratamento odontológico e oftalmológico na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SSI-Saúde) do MPF;
- ▶ Divulgação de palestra sobre a prevenção do câncer de intestino, em parceria com o MPF;
- ▶ Promoção de palestra sobre Ergonomia no Trabalho, cujo objetivo foi despertar os colaboradores do CNMP para a importância de usar corretamente o mobiliário do trabalho, evitar lesões por esforço repetitivo, dores musculares e fadiga, reduzir o estresse e a exposição dos colaboradores a riscos ergonômicos e aumentar a qualidade de vida no trabalho;
- ▶ Realização de Roda de Conversa sobre Saúde Mental junto à Comissão de Integração;
- ▶ Divulgação de Palestra sobre Planejamento Financeiro para Aposentadoria, em parceria com o MPF;
- ▶ Realização de Roda de Conversa sobre Depressão, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação de informações sobre a conscientização e enfrentamento da Fibromialgia;
- ▶ Realização do evento “Conversas de Trabalho”, em parceria do MPF, sobre os temas de enfrentamento de assédio moral e da discriminação no ambiente de trabalho;
- ▶ Campanha voluntária de doação de sangue dos colaboradores do CNMP no Hemocentro;
- ▶ Realização do Treinamento sobre *Biofeedback* Cardíaco;
- ▶ Realização do Programa de Exames Periódicos de Saúde do CNMP;

- ▶ Divulgação de Palestra sobre Neoplasias do sistema Digestivo, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação de Curso Comunicação e Estresse no Ambiente de Trabalho, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação de informações sobre a saúde ocular;
- ▶ Desenvolvimento, junto à STI, de sistema de envio de atestados via web;
- ▶ Realização de Blitz Ergonômica, com o objetivo de conscientizar os colaboradores do CNMP quanto à saúde e à segurança no ambiente de trabalho, auxiliando-os a desenvolverem hábitos posturais saudáveis e a usarem corretamente do mobiliário do trabalho;
- ▶ Realização de rodas de conversa, junto ao MPF, sobre o “Agosto Lilás”, com a discussão da violência contra as mulheres no ambiente de trabalho;
- ▶ Realização do treinamento “Manejo da Ansiedade”;
- ▶ Divulgação de inscrições para o programa “Saúde em Equilíbrio”, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação de palestras sobre saúde mental, em parceria com o MPF e com o MPDFT;
- ▶ Divulgação de vagas para Jornada de Preparação para Aposentadoria, em parceria com o CNJ;
- ▶ Divulgação de palestra sobre saúde mental na infância e na adolescência, em parceria com o MPF;
- ▶ Lançamento da Pesquisa sobre Qualidade de Vida no Trabalho;
- ▶ Divulgação de Roda de Conversa sobre a Prevenção do Câncer de Mama, em parceria com o MPF;
- ▶ Realização de ação sobre educação financeira para pais e crianças, em parceria com a Funpresp-Jud;
- ▶ Realização do curso “Saúde Mental e Prevenção”;
- ▶ Divulgação de Palestra sobre o Câncer de Próstata e a Saúde do Homem, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação de Palestra sobre a Inclusão e Qualidade de Vida das Pessoas com Deficiência, em parceria com o MPF;
- ▶ Suporte e acompanhamento da saúde física e mental dos colaboradores do CNMP, com o apoio da Secretaria de Serviços de Saúde da PGR para receber os casos que necessitem de acompanhamento ou intervenção médica ou psicossocial;
- ▶ Reabertura do Berçário da Procuradoria-Geral da República com vagas para o CNMP;
- ▶ Divulgação de matérias sobre a unificação do Plan-Assiste, bem como sobre as melhorias implementadas pelo plano de saúde; e
- ▶ Desenvolvimento, junto à STI, de novas funcionalidades e atualizações do aplicativo +CNMP.

CONFORMIDADE LEGAL

A fim de aplicar as regras da Lei nº 8.112/1991, o CNMP observa um conjunto de atos internos que visam regulamentar as práticas de gestão de pessoas no Conselho. Os atos normativos são portarias expedidas pela presidência que geralmente regulamentam as Resoluções aprovadas pelo Plenário do Conselho e que se aplicam a todo o Ministério Público. Os principais atos normativos são:

- ▶ Composição da SGP: as atribuições de cada área estão dispostas nas Subseções I, II, III, IV e V da Seção VI do Capítulo VII da Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 23 de janeiro de 2023;
- ▶ Exercício de funções de confiança e cargos em comissão: Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013;
- ▶ Regulamentação do exercício de cargos em comissão: Resolução CNMP nº 177, de 5 de julho de 2017, alterada pela Resolução CNMP nº 190, de 19 de junho de 2018;
- ▶ Estágio: Portaria CNMP-PRESI nº 61, de 27 de maio de 2016, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 254, de 13 de dezembro de 2021;
- ▶ Desenvolvimento na carreira: Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 14 de maio de 2013, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 225, de 10 de dezembro de 2014;
- ▶ Estágio Probatório: Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 24 de abril de 2013, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 16 de maio de 2022;
- ▶ Adicional de Qualificação: Portaria CNMP-PRESI nº 266, de 9 de agosto de 2023;
- ▶ Programa de Pós-graduação: Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 46, de 1º de fevereiro de 2023;
- ▶ Treinamento e Desenvolvimento: Portaria CNMP-PRESI nº 230, de 7 de julho de 2023, alterada pelas Portarias CNMP-PRESI nº 152, de 11 de julho de 2014 e CNMP-PRESI nº 28, de 28 de novembro de 2016;
- ▶ Movimentação de pessoal: Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017;
- ▶ Cessão e a requisição de servidores no âmbito do CNMP: Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 10 de setembro de 2020;
- ▶ Gratificação de Projeto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público: Portaria CNMP-PRESI nº 230, de 7 de julho de 2023;

- ▶ Realização de trabalho não presencial dos servidores em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 22 de março de 2022;**
- ▶ Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 26 de maio de 2021;**
- ▶ Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 26 de maio de 2021;** e
- ▶ Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 411, de 26 de dezembro de 2022.**

Além desses atos normativos internos, contamos com a Lei de Remuneração dos cargos, a **Lei nº 13.316 de 2016**, que contém a tabela de remuneração do Conselho.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O Conselho Nacional do Ministério Público conta com 265 servidores, dispostos conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA DOS CARGOS	QUANTITATIVO EFETIVO
1. SERVIDORES DO QUADRO ATIVOS	173
2. SERVIDORES DO QUADRO INATIVOS	2
3. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS	70
4. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
5. TOTAL DE SERVIDORES	265

Destes servidores, 154 trabalham na área administrativa (área-meio), e 95 trabalham na área-fim, como Comissões Temáticas, Gabinetes de Conselheiro e Corregedoria Nacional. Por fim, informamos que 14 servidores estão cedidos para outros órgãos da Administração Pública.

Seguem algumas tabelas com informações mais detalhadas e relevantes sobre a força de trabalho:

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO		
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO
1. SERVIDORES DE CARREIRA ATIVOS (1.1)	123	120
1.1. SERVIDORES DE CARREIRA ATIVOS (1.1+1.1.2)	123	120
1.1.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO ATIVOS	95	78
1.1.2. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	28	42
2. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6	14
3. TOTAL DE SERVIDORES (1+2)	129	134

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA						
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	FAIXA ETÁRIA					
	20 – 29	30 – 39	40 – 49	50 – 59	60 – 69	70 >
1. SERVIDORES DE CARREIRA ATIVOS	4	108	99	28	4	0
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0	0	0
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	5	8	4	1	0
4. TOTAL DE SERVIDORES	6	113	107	32	5	0

DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA						
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	ETNIA					
	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETO	NÃO SE AUTODECLAROU
1. SERVIDORES DE CARREIRA ATIVOS (QUADRO + REQUISITADOS)	11	146	1	62	9	14
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0	0	0
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	15	0	5	0	0
4. TOTAL DE SERVIDORES	11	161	1	67	9	14

DISTRIBUIÇÃO POR DEFICIÊNCIA			
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	DEFICIÊNCIA		
	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL
1. SERVIDORES DE CARREIRA ATIVOS (QUADRO + REQUISITADOS)	3	7	4
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	0	0
4. TOTAL DE SERVIDORES	3	7	4

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA SALARIAL								
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	DE R\$ 0,00 A R\$ 5.000,00	DE R\$ 5.000,00 A R\$ 10.000,00	DE R\$ 10.000,00 A R\$ 15.000,00	DE R\$ 15.000,00 A R\$ 20.000,00	DE R\$ 20.000,00 A R\$ 25.000,00	DE R\$ 25.000,00 A R\$ 30.000,00	DE R\$ 30.000,00 A R\$ 35.000,00	ACIMA DE R\$ 35.000,00
TÉCNICO	0	5	81	12	0	0	0	0
ANALISTA	0	0	0	28	38	10	0	0
OBS: FORAM CONSIDERADAS APENAS AS RUBRICAS PERMANENTES DO CARGO EFETIVO. HÁ DOIS SERVIDORES INATIVOS COM REMUNERAÇÃO ENTRE R\$ 10.000,00 E R\$ 25.000,00 NÃO CONTABILIZADOS NO QUADRO POR NÃO OCUPAR CARGO (VACÂNCIA). HÁ DOIS PENSIONISTAS COM BENEFÍCIO DE ATÉ 2.600,00.								

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Conforme a [**Lei nº 13.316, de 20 julho de 2016**](#), o ingresso nos cargos das carreiras do CNMP ocorrerá no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e prova de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos. O 1º Concurso do CNMP, para provimento de seu quadro próprio de servidores, teve vigência até o dia 25 de maio de 2019, nos termos do Edital CNMP-PRESI nº 1, de 28 de março de 2017. O 2º Concurso do CNMP, para provimento dos cargos vagos, teve sua comissão instituída por meio da [**Portaria CNMP-PRESI nº 277, de 6 de setembro de 2022**](#). As provas foram aplicadas no dia 16 de abril de 2023, e a homologação do concurso ocorreu no dia 4 de janeiro.

Em relação à movimentação de pessoal, a [**Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017**](#), designou a área de Gestão de Pessoas para coordenar a seleção interna para preenchimento de vagas, a pedido da unidade demandante. A divulgação das vagas ocorre na intranet, e o processo seletivo pode incluir análise curricular, entrevista pessoal e provas, e outras modalidades de avaliação, a critério da unidade demandante e área de Gestão de Pessoas. Ademais, a SGP possui o Banco de Interesses, formulário disponibilizado pela intranet uma vez ao ano, a partir do ano de 2018, para que os servidores preencham as áreas de interesse de lotação. As respostas também são analisadas por essa Secretaria quando há surgimento de vagas ou oportunidades de permutas.

O sistema do programa de gestão por competências, atualmente em desenvolvimento, contribuirá para o aperfeiçoamento desse processo de alocação/seleção interna.

Por fim, alguns cargos possuem lotação específica e, por isso, possuem mobilidade limitada, tais como os Analistas de Arquitetura, Biblioteconomia, Arquivologia, Comunicação Social, Controle Interno e Engenharia. Já os cargos de Analista de Gestão Pública, Analista Jurídico e Técnico Administrativo possuem uma mobilidade maior dentro do Órgão.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E TABELAS REMUNERATÓRIAS

O aumento com gasto de pessoal se deve ao aumento concedido às carreiras dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da [**Lei nº 13.316/2016**](#). Esta lei, além de conceder o incremento na remuneração de pessoal, estabeleceu as tabelas remuneratórias da carreira, o que se pode verificar no *link*.

CUSTOS DO PESSOAL

TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			DESPESAS VARIÁVEIS				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL
						RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES			
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS												
EXERCÍCIOS	2018	1.041.398,28	19.345,32	89.116,26	0,00	607.269,39	0,00	0,00	64.647,70	0,00	1.821.776,95	
	2019	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59	0,00	1.526.393,85	0,00	0,00	28.658,30	0,00	2.975.753,55	
	2020	1.147.612,56	0,00	94.421,20	0,00	1.517.665,08	0,00	0,00	7.189,54	0,00	2.766.888,38	
	2021	1.071.370,89	0,00	48.779,35	0,00	1.628.737,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.887,39	
	2022	1.391.832,82	0,00	115.065,10	6.168,06	6.124.497,38	6.689,53	0,00	1.626.617,01	0,00	9.270.869,90	
	2023	1.646.244,30	15.023,17	145.277,42	0,00	5.567.861,89	17.093,46	0,00	253.500,00	0,00	7.645.000,24	
SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA												
EXERCÍCIOS	2018	25.762.876,90	2.812.883,18	2.524.615,08	2.019.727,77	2.745.999,89	8.570,25	150.533,87	142.920,84	0,00	36.168.127,78	
	2019	30.000.543,76	2.897.627,63	2.806.943,82	2.150.878,63	2.758.879,17	4.614,75	112.137,16	15.635,64	0,00	40.747.260,56	
	2020	29.277.695,21	2.770.653,17	2.729.026,98	1.539.874,92	2.623.938,69	6.592,50	37.669,34	8.884,94	0,00	38.994.335,75	
	2021	29.882.929,38	2.772.664,21	2.761.393,21	1.683.935,89	2.670.003,44	3.955,50	38.934,52	12.346,00	0,00	39.826.162,15	
	2022	27.989.895,55	2.671.576,35	2.587.141,73	2.183.610,22	3.380.978,00	650.722,50	33.841,27	110.831,28	0,00	39.608.596,90	
	2023	27.813.731,04	2.857.202,51	3.119.141,41	3.082.703,30	4.620.099,64	1.595.975,38	27.450,67	283.183,01	0,00	43.399.486,96	
SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA												
EXERCÍCIOS	2018	0,00	1.508.814,31	131.421,62	199.612,78	80.449,26	0,00	19.998,62	31.341,80	0,00	1.971.638,39	
	2019	0,00	1.337.424,13	127.780,59	209.589,15	106.550,32	0,00	4.464,50	3.577,70	0,00	1.789.386,39	
	2020	0,00	1.318.858,83	112.592,79	109.437,10	228.109,07	0,00	2.834,82	838,14	0,00	1.772.670,75	
	2021	0,00	1.104.075,04	94.218,20	87.321,79	112.033,56	0,00	7.518,60	3.759,21	0,00	1.408.926,40	
	2022	13.431,75	1.360.104,62	109.540,06	225.591,55	906.649,10	0,00	2.193,75	846.881,05	0,00	3.450.960,13	
	2023	0,00	1.354.520,53	428.570,31	714.137,43	1.395.370,06	27.859,70	0,00	52.559,52	0,00	3.973.017,55	
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO TEMPORÁRIOS)												
EXERCÍCIOS	2018	1.621,37	1.360.517,17	113.134,97	65.263,18	254.540,90	0,00	2.499,99	2.699,11	0,00	1.800.276,69	
	2019	3.242,66	1.547.666,26	143.802,89	56.712,65	334.136,64	0,00	13.005,55	6.144,49	0,00	2.104.711,14	
	2020	0,00	1.744.021,18	146.580,22	49.124,06	271.234,41	0,00	12.000,00	121,00	0,00	2.223.080,87	
	2021	0,00	2.196.959,18	184.844,60	40.135,24	345.675,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767.614,88	
	2022	0,00	2.099.749,22	177.439,45	92.640,28	561.859,17	35.027,50	0,00	0,00	0,00	2.966.715,62	
	2023	0,00	2.211.712,47	186.736,30	137.967,28	839.702,05	90.397,83	678,51	14.848,35	0,00	3.482.042,79	
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS												
EXERCÍCIOS	2018	929.121,29	0,00	80.726,89	41.410,87	69.528,30	0,00	8.727,20	2.315,08	0,00	1.131.829,63	
	2019	1.385.960,17	2.219,66	117.386,15	61.125,11	107.619,43	659,25	416,66	0,00	0,00	1.675.386,43	
	2020	2.957.297,25	74.121,79	251.312,82	126.712,14	227.952,71	0,00	0,00	118,79	0,00	3.637.515,50	
	2021	2.842.243,49	0,00	236.187,27	104.511,62	211.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.394.505,02	
	2022	2.441.721,76	0,00	202.192,11	108.262,08	181.965,06	86.253,21	2.360,00	770,37	0,00	3.023.524,59	
	2023	2.578.124,74	15.922,82	216.559,38	98.426,20	269.539,40	172.043,50	0,00	970,38	0,00	3.351.586,42	
SERVIDORES INATIVOS												
EXERCÍCIOS	2018	33.974,67	0,00	18.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.744,03	
	2019	235.976,16	0,00	19.480,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.456,91	
	2020	233.769,00	0,00	20.649,38	0,00	0,00	0,00	0,00	584,42	0,00	255.002,80	
	2021	240.782,04	0,00	20.065,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.847,21	
	2022	240.782,04	0,00	20.065,17	0,00	4.295,12	8.776,71	0,00	0,00	0,00	273.919,04	
	2023	417.483,76	0,00	34.118,52	129,63	21.432,69	17.300,96	0,00	0,00	0,00	490.465,56	

ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS ADOTADAS PELA SGP

A carreira dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público é regida pela Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, a qual divide a estrutura funcional do Órgão em dois cargos: Analista e Técnico. A carreira é escalonada em classes e padrões, conforme dispõe a referida lei, e o desenvolvimento do servidor ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, tal qual orienta a legislação de referência. Além disso, a Portaria PRESI/CNMP nº 120, de 14 de maio de 2013, dispõe que, para progressão, ainda, é necessária a obtenção de resultado igual ou superior à média estabelecida para avaliação formal de desempenho, que corresponde a um índice de desempenho igual ou superior a 70%, isto é, uma média de 3,8 na avaliação de desempenho. Por progressão funcional, compreende-se a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano.

Quanto à promoção do servidor, compreendida como a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependerá cumulativamente do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento ou em ação ou programa de capacitação oferecidos, que contabilizem um mínimo de 100 horas-aula. A avaliação funcional de desempenho, à qual os servidores são submetidos, é estruturada com os seguintes eixos de competência: Relacionamento Profissional e Humano, Capacidade Técnica, Iniciativa e Comprometimento com o Trabalho e Responsabilidade.

Além da progressão e da promoção na carreira, existe também a Portaria de Gratificação por Projetos CNMP-PRESI nº 230/2023 como uma das estratégias para valorizar e alavancar o desempenho e a eficiência dos colaboradores.

A respeito das ferramentas/sistemas de apoio para alavancar o desempenho, no ano de 2023, o CNMP aprimorou o ambiente virtual de aprendizagem por meio da implementação das trilhas de aprendizagem e da aquisição de melhores equipamentos para gravação de videoaulas. O ambiente EAD faz parte do Programa de Educação Corporativa do CNMP, facilitando a disseminação do conhecimento, o acompanhamento e a organização do conteúdo, gerando qualidade e economia. Até o momento, já estão disponíveis para membros e servidores mais de quatorze cursos sobre variadas temáticas, tais como: Sistema SEI; Curso Excel – do básico ao intermediário; Curso sobre o sistema ELO; Fase Preparatória da Contratação Segundo a Lei nº 14.133/2021; Palestra sobre Ergonomia no Trabalho e Blitz Ergonômica; Gestão Estratégica aplicada ao setor público; Gestão de equipes híbridas sob a perspectiva ágil; Introdução à Gestão de Processos; Treinamento de Manejo da Ansiedade; Formação de Produtor de Videoaulas; Ambientação para o Sistema de Catálogo de Serviços; Introdução ao Código de Ética do CNMP; Tableau Descomplicado: clareza, agilidade e tomada de decisão embasada em dados; Curso de Regimento Interno do CNMP; Noções básicas de utilização do SCDP.

Por fim, cumpre destacar a realização do 2º Concurso Público do CNMP. O 1º Concurso venceu em 2019, e, desde então, o Conselho não mais proveu cargos efetivos. Dessa forma, a fim de recompor o quadro de pessoal com o provimento de cargos vagos atualmente existentes ou em decorrência da rotatividade de pessoal do Órgão, o CNMP, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 277, de 6 de setembro de 2022, instituiu a responsável pela coordenação da realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico. As provas

foram aplicadas no dia 16 de abril de 2023. O concurso foi homologado em 4 de janeiro de 2024, assegurando, assim, a continuidade do serviço.

Com relação ao trabalho remoto, a Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 22 de março de 2022, foi totalmente implementada. Atualmente as unidades podem optar pelo regime de trabalho presencial, híbrido ou não presencial, respeitados, nas duas últimas modalidades, o percentual de 50% dos servidores da unidade no formato presencial. Relevante destacar que a SGP continua fornecendo suporte e acompanhamento da saúde física e mental do CNMP, com o apoio da Secretaria de Serviços de Saúde da PGR, para receber os casos que necessitem de acompanhamento ou intervenção médica ou psicossocial.

Sobre a valorização do ambiente de trabalho, a SGP promoveu palestras, realizou a Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho e disseminou informações sobre saúde e qualidade de vida no trabalho. Os acolhimentos, acompanhamentos e encaminhamentos de colaboradores do órgão à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria-Geral da República continuaram a ser realizados, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2019, a fim de manter o cuidado com a saúde de todos.

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Os principais desafios para 2024 são fortalecer o Programa de Multiplicação de facilitadores de aprendizagem, cujo objetivo é valorizar os talentos existentes na casa, por meio de convites para que elaborem cursos e disseminem a cultura de aprendizagem no órgão, bem como dar continuidade às trilhas de aprendizagem do CNMP, que têm por finalidade fornecer aos servidores caminhos alternativos e flexíveis que permitem a escolha, entre as várias possibilidades de capacitação apresentadas, daquelas que melhor se adéquem ao seu estilo de aprendizagem, tempo de dedicação, necessidades e interesses. Cabe ressaltar que foram estruturadas apenas duas trilhas de aprendizagem pilotas em 2023.

Outros desafios serão aprimorar a acústica do estúdio de EAD, em parceria com o setor de engenharia do CNMP, além de pensar nas competências do futuro, tais como alfabetização digital dos profissionais do CNMP.

No que tange à dificuldade vislumbrada pelo Órgão, para o ano de 2023, cabe destacar o corte de gastos a que o Conselho, assim como os outros órgãos públicos, está subordinado. A EC 95/2016 limitou os gastos públicos e instituiu um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 anos. Esse corte justifica as restrições orçamentárias implementadas e gera impacto nas despesas relacionadas à gestão de pessoas, tais como capacitação, ações de qualidade de vida, contratação de estagiários e impossibilidade de reposição em vacâncias onerosas, como aposentadoria e falecimento com a respectiva constituição de Pensão Civil.

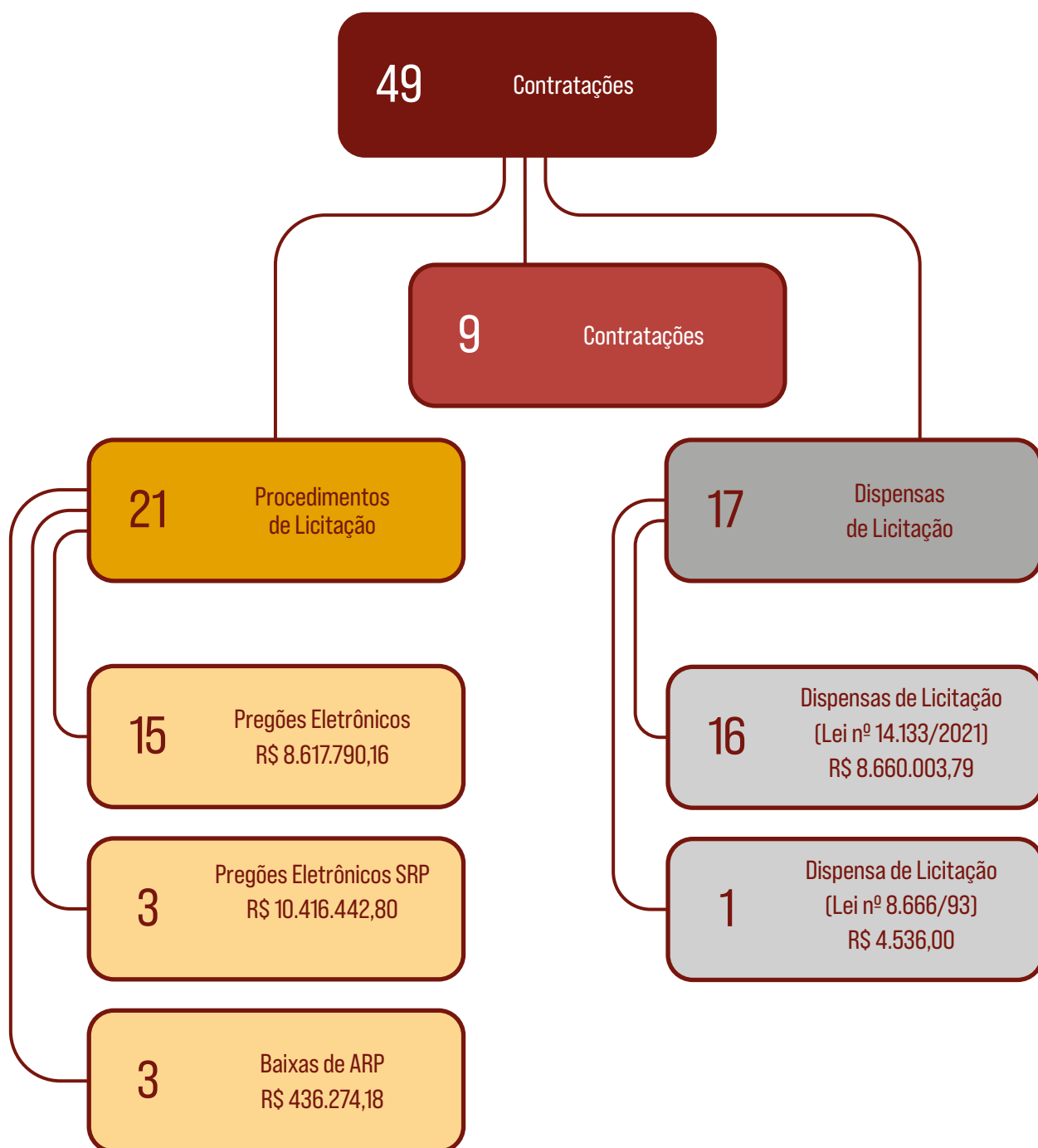
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CONFORMIDADE LEGAL

As contratações do CNMP em 2023 possuem conformidade com os normativos legais, em especial:

- ▶ Lei nº 8.666/1993;
- ▶ Lei nº 10.520/2002;
- ▶ Lei Complementar nº 123/2006;
- ▶ Lei nº 14.133/2021;
- ▶ Decreto nº 7.892/2013;
- ▶ Decreto nº 10.024/2019;
- ▶ Decreto nº 10.818/2021;
- ▶ Resolução CNMP nº 102/2013;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 146/2017;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 151/2023;
- ▶ Instrução Normativa MPOG nº 05/2017;
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;
- ▶ Além disso, o órgão conta com diversas instâncias de controle, entre elas a Assessoria Jurídica e a Auditoria Interna. Vale destacar também a vinculação das aquisições e prorrogações ao Plano de Contratação Anual, elaborado no âmbito do Plano de Gestão Anual.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

Figura 18: Evolução da execução do orçamento por tipo de despesa



Quadro 1. Comparação de contratações 2022-2023

NOVAS CONTRATAÇÕES	2022		2023	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR
PREGÕES ELETRÔNICOS	22	R\$ 5.218.713,49	15	R\$ 8.617.790,16
PREGÕES ELETRÔNICOS SRP	2	R\$ 530.479,00	3	R\$ 10.416.442,80
ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	3	R\$ 702.875,30	0	0,0
BAIXAS DE ARP	3	R\$ 1.439.553,1	3	R\$ 436.274,18
CESSÃO DE USO	0		0	
DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021)			16	R\$ 8.660.003,79
DISPENSAS DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666/93)	10	R\$ 2.979.935,49	1	R\$ 4.536,00
DISPENSAS EMERGENCIAIS	1	R\$ 4.503,32	0	0,0
INEXIGIBILIDADES	15	R\$ 2.099.502,61	9	R\$ 3.239.744,77
TOTAL	56	R\$ 12.975.562,31	49	R\$ 31.374.791,70

Quadro 2. Distribuição dos contratos firmados em 2023, por finalidade e seus valores totais

FINALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	R\$ 12.778.312,12
FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	16	R\$ 821.445,74
INFRAESTRUTURA	5	R\$ 318.467,93
TRANSPORTE E SEGURANÇA	—	—
TOTAL		R\$ 13.928.225,79

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

Os principais contratos relacionados à gestão administrativa da instituição são os contratos de locação do imóvel, copeiragem, limpeza e conservação, vigilância, brigadistas e apoio administrativo, cujos valores são os seguintes:

Quadro 3. Principais contratos e seus valores totais, 2023

PRINCIPAIS CONTRATOS	2023
LOCAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 6.888.960,00
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM	R\$ 771.068,64
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 914.245,56
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	R\$ 2.378.803,80
SERVIÇO DE BRIGADISTAS	R\$ 756.661,44
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 2.630.586,00
SERVIÇO DE MOTORISTAS	R\$ 1.828.778,16

Os serviços mencionados são indispensáveis por viabilizarem o bom funcionamento do CNMP e a realização das demais atividades. Vinculam-se, assim, aos macroprocessos da cadeia de valor “Suporte Organizacional” e “Segurança Institucional” e ao objetivo estratégico de “Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público”.

Além disso, foi executado, em 2023, o Contrato CNMP nº 28/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), pelo valor global estimativo de R\$ 2.924.159,98.

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Foi realizada dispensa de licitação em função do valor de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e dispensas eletrônicas nos termos dos incisos I e II e dispensa do IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Já as inexigibilidades foram devidas a objetos com fornecedores exclusivos, conforme previsto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 75 da Lei nº 14.133.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	
DESAFIOS	AÇÕES FUTURAS
▶ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CNMP NO ATUAL CENÁRIO HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO) ▶ APRIMORAR AS FERRAMENTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ▶ CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE ▶ OTIMIZAR OS ESPAÇOS EXISTENTES DE ACORDO COM A NOVA REALIDADE HÍBRIDA	▶ COMPRAS COMPARTILHADAS E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS, EM ESPECIAL COM OS RAMOS DO MPU ▶ APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ▶ APRIMORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E HÍDRICA ▶ PROSSEGUIR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO EDIFÍCIO-SEDE

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA (SA)

CONFORMIDADE LEGAL

O Conselho Nacional do Ministério Público segue as disposições legais preconizadas nos arts. 37, 70 e 75 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.429/1992, no Decreto-Lei nº 200/1967, na Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública, consolidadas na Portaria CNMP-SG nº 373/2021.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO SEU CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Secretaria de Administração - SA
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COGBS
Seção de Material e Patrimônio - SEMAP

05/01/2024 20:00:39

Relatório Quantitativo de Materiais por Centro de Custo

Órgão: 001 - Conselho Nacional do Ministério Público

Centro de Custo: 0000000078 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO - CNMP

Material	Qtde.
100013092 - PONTO DE ACESSO WIRELESS	75
100014205 - TELEVISOR	2
100014224 - CADEIRA GIRATORIA	326
100014282 - MONITOR DE VIDEO	17
100014313 - SOFTWARE COM VIDA UTIL INDEFINIDA	9
100014411 - MESA DE CONTROLE ILUMINACAO	2
100014412 - REFLETOR LED	14
100014413 - SONDAGEM SERVICO DE ENGENHARIA	8
Total por Centro de Custo:	453
Total por Órgão:	453

No ano de 2023, a Secretaria de Administração adquiriu, por meio de baixa de ARP, 326 cadeiras de um total de 426 registradas no ano passado. As cadeiras ergonômicas apresentam maior conforto térmico no encosto telado e vieram para substituir todas as cadeiras em uso, há mais de 10 anos. O planejamento, iniciado em 2021, pretendeu atender, com isonomia, à parcela do corpo de colaboradores do CNMP (membros, servidores, prestadores de serviços terceirizados e estagiários), que permanece a maior parte do tempo em frente aos computadores ou em extensas reuniões dos diversos grupos de trabalho, em atuação presencial na instituição. O gasto *per capita* foi de R\$ 1.160,00 a ser distribuído nos próximos 10 anos, sendo que, nos cinco primeiros, haverá a cobertura da garantia de fábrica para eventuais defeitos. O custo total é R\$ 378.160,00.

Além das cadeiras, foram adquiridos:

- ▶ 2 televisores profissionais 4k de 86" para modernização do plenário – R\$ 37.620,00;
- ▶ 2 mesas de controle de iluminação – R\$ 1.572,00;
- ▶ 14 refletores led DMX512-10.000 lumens, sendo 5 profissionais para estruturação do estúdio de gravação – R\$ 59.224,00.

Além desses bens e equipamentos adquiridos no âmbito da SA, foram contabilizadas as seguintes aquisições de bens móveis:

- ▶ 75 pontos de acesso *wireless* instalados – R\$ 520.260,00;
- ▶ 17 monitores de vídeo auxiliares para *notebooks* – R\$ 42.500,00;
- ▶ 8 recebimentos de módulos de *softwares* desenvolvidos e customizados para o CNMP – R\$ 207.776,09.

Por compra:

- ▶ Softwares – R\$ 207.776,00
- ▶ Equipamentos de TI – R\$ 562.760,00
- ▶ Demais equipamentos e mobiliários – R\$ 555.361,39

Serviços de engenharia:

- ▶ Sondagem terreno – R\$ 78.785,30

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

As baixas executadas em 2023 somaram R\$ 1.445.964,42, sendo:

- ▶ R\$ 512.540,00 de *softwares* descontinuados;
- ▶ R\$ 332.929,58 por cessão a cinco instituições federais;
- ▶ R\$ 584.380,33 por doação a uma autarquia distrital, uma instituição municipal e a 11 instituições cadastradas como OSCs;
- ▶ R\$ 10.895,30 por extravios, devidamente apurados em processos instaurados;
- ▶ R\$ 4.773,83 por sinistro (danos sem identificação de autoria);
- ▶ R\$ 445,38 para reclassificação contábil (permanente/consumo).

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Em 2023, gastou-se um montante de R\$ 6.833.574,36 com a locação do imóvel comercial situado na SAFS Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, com 11.748,54 m², cujo valor mensal é de R\$ 574.080,00.

O valor supracitado corresponde ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, descontada a glosa referente ao consumo de energia elétrica das antenas das empresas de telefonia celular, que resultou, ao longo de 2023, no montante de R\$ 55.385,64.

Quanto ao aluguel de equipamentos, há dois contratos vigentes, com os seguintes objetos e valores:

- ▶ Locação de bebedouros: R\$ 30.238,92.
- ▶ Locação de impressoras: R\$ 1.209.568,32

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	
DESAFIOS	AÇÕES FUTURAS
▶ CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE; ▶ COMPATIBILIZAR AS DEFICIÊNCIAS DE ESPAÇO FÍSICO DA SEDE ATUAL FRENTE ÀS NECESSIDADES E REALIDADE DO CNMP.	▶ APRIMORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E HÍDRICA; ▶ FINALIZAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO EDIFÍCIO-SEDE. ▶ PROPICIAR AS CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO-SEDE.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS EM TI

Os recursos orçamentários disponibilizados à Secretaria de Tecnologia da Informação para o exercício de 2023, bem como o resumo da sua execução, estão detalhados na tabela a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO	DOTAÇÃO	VALORES LIQUIDADOS	%
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.298.988,12	R\$ 3.275.237,76	99,28%
	INVESTIMENTOS	R\$ 993.660,84	R\$ 946.374,44	95,24%
	TOTAL	R\$ 4.292.648,96	R\$ 4.221.612,20	98,34%

Fonte: Informações extraídas do Sistema de Planejamento e Orçamento do CNMP (PLANOS), em 2 de janeiro de 2024.

O resultado positivo na execução orçamentária de Tecnologia da Informação reflete o planejamento e o acompanhamento das ações por parte de gestores da unidade de TI do CNMP.

A execução das parcelas anuais ou mensais dos contratos continuados de Tecnologia da Informação transcorreu dentro das expectativas, sem ocorrências significativas de atrasos em emissões de documentos de cobrança.

Quanto às ações de investimento, a Secretaria de TI geriu quatro ações no exercício que, a princípio, possuíam recursos orçamentários dessa natureza. As iniciativas associadas aos contratos de “Fábrica de desenvolvimento de *software*” e de “Sustentação da plataforma tecnológica de colaboração e produtividade (Microsoft)” estavam atreladas a contratos continuados de TI. Para a primeira ação, foram executados 89,02% do valor consignado, restando 10,98% em Restos a Pagar, por ocasião de não conclusão de parte das entregas previstas dentro do exercício de 2023.

A ação “LGPD – Ferramenta para mascaramento de informações” foi reavaliada durante a etapa de planejamento de contratação, e a equipe concluiu por sua inviabilidade econômica pela necessidade de restituição de recursos à administração. A Secretaria concluiu ainda duas ações de aquisição de equipamentos: “Telas portáteis para *Notebooks* e *Ultrabooks*” e “Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede Sem Fio”, que totalizaram R\$562.760,00.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2023				
CONTRATO	PREGÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
CNMP Nº 19/2023	ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00007/2023 (DISPENSA ELETRÔNICA)	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA (SERPRO) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM MULTICLOUD, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE NUVEM (CSB), SERVIÇO DE SUPORTE CONTÍNUO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	30/10/2023 A 30/10/2026	R\$ 8.103.586,84
CNMP Nº 13/2023	PREGÃO CNMP Nº 34/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	24/05/2023 A 26/01/2024	R\$ 1.089.000,00
CNMP Nº 14/2023	PREGÃO CNMP Nº 10/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO DE <i>SOFTWARE</i> NA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA COM UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ÁGEIS	31/05/2023 A 31/05/2024	R\$ 949.950,00
CNMP Nº 25/2023	PREGÃO CNMP Nº 19/2023	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN), ENGLOBANDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON-SITE" DE 60 MESES	06/10/2023 A 06/01/2029	R\$ 520.260,00

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

No ano de 2023, a Secretaria de Tecnologia da Informação contribuiu da seguinte maneira para os macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte previstos na cadeia de valor do Conselho Nacional do Ministério Público, por intermédio de sistemas, projetos e iniciativas:

MACROPROCESSO		MACROPRODUTO	CONTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE TI
FINALÍSTICO	CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS MPS E DO EXERCÍCIO FUNCIONAL DE SEUS MEMBROS E SERVIDORES	LEGALIDADE E EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MP BRASILEIRO E CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS DE MEMBROS E SERVIDORES	▶ ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA ELO E DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES; ▶ IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE RESOLUÇÕES.
FINALÍSTICO	INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DO MP BRASILEIRO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO CIDADÃO	▶ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM PARA POSSIBILITAR IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DO MP DIGITAL; ▶ CRIAÇÃO DE FONTE DE DADOS REFERENTE AOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS ENCAMINHADOS PELAS OUVIDORIAS DAS DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO AO CNMP; ▶ FORAM ENTREGUES À COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) MELHORIAS NO SISTEMA DE REGISTRO DE MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL.
GERENCIAL	GOVERNANÇA E GESTÃO	GESTÃO PARA EXCELÊNCIA	▶ DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA CATÁLOGO DE SERVIÇOS DO CNMP; ▶ DISPONIBILIZAÇÃO DA FONTE DE DADOS "PATRIMÔNIO ASI", QUE LÊ INFORMAÇÕES DIRETAMENTE DO SISTEMA PATRIMONIAL DO CNMP (ASI WEB), PERMITINDO CONSULTAS VARIADAS E MAPEAMENTO DA LOCALIZAÇÃO ATUALIZADA DE BENS PATRIMONIAIS DO ÓRGÃO.
GERENCIAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL		▶ EXECUÇÃO DE CONTRATO DESTINADO À SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO, <i>BACKUP</i> E RECUPERAÇÃO DE DADOS DIGITAIS DO CNMP.
SUORTE	SUORTE ORGANIZACIONAL	ESTRUTURA EFICIENTE E OPERACIONAL	▶ CONTRATAÇÕES DE <i>SOFTWARES</i> E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA; ▶ RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL; ▶ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE E A TEMPESTIVIDADE DAS ENTREGAS.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO

Os principais normativos relacionados à segurança de informação são:

- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 7 de dezembro de 2017: regulamenta a Política de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. O documento, dividido em subseções, traz, na Subseção IV, normas gerais relacionadas à Segurança da Informação, desdobrando-a em áreas – pessoas, documentação e instalações, e segurança da informação nos meios de tecnologia da informação; e
- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 4 de dezembro de 2018: institui o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. Esse normativo detalha os processos de segurança institucional a serem adotados pelo Órgão que foram genericamente previstos na Portaria nº 153, de 7 de dezembro de 2017.

Nesse sentido, a portaria detalha procedimentos e diretrizes concernentes à segurança da informação de pessoas, segurança da informação na documentação, segurança na gestão dos documentos, critérios de classificação de segurança, segurança da informação nas áreas e instalações e segurança da informação nos recursos de tecnologia da informação.

Com relação à segurança da informação nos recursos de tecnologia da informação, a portaria prevê quais são os recursos de TI existentes no CNMP, como devem ser utilizados, como se dará o cadastro e a manutenção de credenciais de usuários, os critérios mínimos de segurança de senhas e contas de usuários, orientações e critérios quanto à utilização de estações de trabalho, dispositivos móveis, internet, rede de dados corporativa, rede sem fio, correio eletrônico, acesso remoto e serviços em nuvem, prerrogativas de monitoramento e auditoria pela área de Tecnologia da Informação, entre outros.

PERSPECTIVA PARA O FUTURO

O ano de 2024 e os próximos se pautarão pela atuação ampla da Secretaria de Tecnologia da Informação para fortalecimento da Secretaria-Geral, bem como do próprio CNMP, em especial no que diz respeito à implantação de mecanismos tecnológicos para suporte da implantação da Política do MP Digital do Ministério Público.

GESTÃO DE CUSTOS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

1. CONCEITO

Os demonstrativos contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informações:

- a. sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos financeiros;
- b. sobre como a entidade financiou suas atividades e como supriu suas necessidades de caixa;
- c. úteis na avaliação da capacidade de a entidade financiar suas atividades e cumprir com suas obrigações e compromissos;
- d. sobre a condição financeira da entidade e suas alterações; e
- e. agregadas e úteis para a avaliação do desempenho da entidade em termos dos custos dos serviços, eficiência e cumprimento dos seus objetivos.

► Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é um órgão que atua em prol do cidadão, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público (MP) e de seus membros, respeitando a autonomia da instituição.

O órgão foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45. No entanto, sua instalação foi concluída apenas em 21 de junho de 2005. A sede está situada no Setor de Administração Federal Sul, em Brasília-DF.

A composição do CNMP, conforme art. 130-A da Constituição Federal (CF/88), é de 14 membros, que representam setores diversos da sociedade.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei nº 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI.

A contabilidade é realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal e no âmbito do CNMP. Essas informações do exercício de 2023 nas unidades gestoras constam na tabela a seguir:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CONTRATO	PREGÃO
ÓRGÃO	59000
UNIDADES GESTORAS	590001
	590003

Os demonstrativos contábeis são extraídos diretamente do SIAFI, e o Órgão inclui as Notas Explicativas que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos ao usuário da informação contábil.

3.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os Estoques, incluídos os materiais de consumo, são mensurados pelo valor de custo, conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os Direitos e Obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original, apropriando-se obrigações de pessoal de 13º salário e férias em atendimento ao princípio da competência.

O Ativo Imobilizado e o Ativo Intangível são avaliados ou mensurados pelo valor de aquisição, os quais submetem-se também aos preceitos de Macrofunção SIAFI: 02.03.35 – REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL e 02.03.43 – BENS MÓVEIS.

Os registros de depreciação são realizados em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade, assim como os procedimentos técnicos constantes Macrofunção SIAFI 02.03.30 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND., realizados no SIAFI e no sistema informatizado que gerencia os bens de consumo e o patrimônio do CNMP, ASI WEB. A metodologia adotada para mensurar o valor mensal da depreciação e da amortização dos ativos é baseada no Método das Cotas Constantes ou Cotas Lineares. Neste método, a depreciação e a amortização são calculadas pelo quociente entre a diferença do valor histórico e do valor residual, e a vida útil.

A contabilização de Ativo Intangível baseia-se na sua vida útil. O Ativo Intangível com vida útil definida deve ser amortizado, e o Ativo Intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. Muitos fatores devem ser considerados na determinação da vida útil do Ativo Intangível, inclusive:

- a. a expectativa de uso do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe de administração;
- b. os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;
- c. obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;
- d. a estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;
- e. medidas esperadas da concorrência ou de potenciais concorrentes;
- f. o nível dos gastos de manutenção exigido para obter os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo e a capacidade e a intenção da entidade para atingir tal nível;
- g. o período de controle sobre o ativo e os limites legais ou similares para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e
- h. se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

3.3 PRINCIPAIS EVENTOS NO ANO DE 2023

Foram obtidas, junto à Seção de Materiais e Patrimônio, informações sobre o que impactou os registros dos bens no exercício de 2023, além de informações sobre fatos ocorridos no exercício que, apesar de não serem contabilizados, subsidiam o entendimento da situação patrimonial do órgão.

Durante o ano de 2023, consoante diretrizes traçadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, foram revisadas, no sistema ASI WEB, as ferramentas necessárias ao cálculo e à evidenciação da depreciação e amortização de bens do CNMP, tanto a partir do registro de início do uso dos bens quanto pelas baixas patrimoniais promovidas.

Houve continuidade dos estudos sobre a reavaliação de itens do Ativo Intangível seguindo a orientação da Auditoria Interna do CNMP e a comunicação pela Setorial de Contabilidade à Administração que, conforme Manual SIAFI, as classes dos bens do Ativo Intangível deveriam ser avaliadas novamente, comparando o valor desses bens em um mercado ativo. Os estudos continuam sendo feitos nas contas do Ativo Intangível, e algumas avaliações desses itens foram evidenciadas nos demonstrativos como baixa patrimonial em virtude do seu desconhecimento.

À exceção dos desfazimentos anuais de bens móveis, que reduzem tanto o valor do imobilizado quanto a depreciação acumulada dos bens baixados, e das situações mencionadas nos parágrafos anteriores, não ocorreram outros fatos relevantes no exercício de 2023, nem reavaliações, nem perdas por redução ao valor recuperável de ativos reconhecidas que tenham sido levadas ao conhecimento da Seção de Materiais e Patrimônio.

3.4 COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.

A seguir, serão apresentados os conceitos do MCASP para os principais itens das Demonstrações Contábeis presentes neste relatório:

- ▶ Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado;
- ▶ Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade;
- ▶ Patrimônio Líquido ou situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo;
- ▶ Receitas públicas, em sentido amplo, são os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias;
- ▶ Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada;
- ▶ Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários; e
- ▶ Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) têm como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A Parte V do MCASP foi elaborada com base na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, além da legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000. A Lei nº 4.320/1964 dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus arts. 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos.

Conforme o art. 113 da Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, entre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização de tais anexos. Com a extinção desse Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido à sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) de consolidação das contas públicas, nacionais e por esfera de governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180/2001 de órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS TRIMESTRAIS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As informações acerca das demonstrações contábeis e notas explicativas trimestrais encontram-se no SIAFI Web. A Declaração Anual do Contador integra o documento de notas explicativas do 4º trimestre de 2022 e se encontra na página 3 deste documento, assinada pelo Contador responsável pelo CNMP, conforme o item 5.4.1 da Macrofunção 02.03.15 – CONFORMIDADE CONTÁBIL.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	30/12/2023	31/12/2022		30/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	10.516.825,26	7.246.003,51	PASSIVO CIRCULANTE	2.174.632,71	82.225,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)	9.251.380,17	5.674.290,66	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO (6)	1.485.703,37	58.063,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (2)	52.832,51	376.819,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (7)	664.633,54	5.988,53
ESTOQUES	317.929,95	379.814,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.295,80	18.173,83
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE (3)	894.682,63	815.078,91	VALORES RESTITUÍVEIS	19.348,41	16.931,90
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.947,39	1.241,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.874.120,02	35.328.743,94	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.174.632,71	82.225,40
IMOBILIZADO (4)	32.453.277,33	33.104.279,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)		
BENS MÓVEIS	10.374.492,03	11.104.279,89	RESULTADOS ACUMULADOS (8)	43.216.312,57	42.492.522,05
BENS MÓVEIS	25.336.019,09	25.226.689,03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	875.307,42	18.329.689,90
(-) DEPREC. /AMORT. /EXAUSTÃO ACUM. DE BENS MÓVEIS	-14.961.527,06	-14.122.409,14	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.492.522,05	24.162.832,15
BENS IMÓVEIS	22.078.785,30	22.000.000,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-151.516,90	
BENS IMÓVEIS	22.078.785,30	22.000.000,00	TOTAL DO PL	43.216.312,57	42.492.522,05
INTANGÍVEL (5)	2.420.842,69	2.224.464,05			
SOFTWARES	2.420.842,69	2.224.464,05			
SOFTWARES	6.648.647,67	6.777.573,23			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES	-4.227.804,98	-4.553.109,18			
TOTAL DO ATIVO	45.390.945,28	42.574.747,45	TOTAL DO PASSIVO E PL	45.390.945,28	42.574.747,45

Fonte: SIAFI

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (EM REAIS - R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	9.251.380,17	5.674.290,66	PASSIVO FINANCEIRO	1.488.297,56	1.451.114,75
ATIVO PERMANENTE	36.139.565,11	36.900.456,79	PASSIVO PERMANENTE	1.420.109,36	
			SALDO PATRIMONIAL	42.482.538,36	41.123.632,70

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (EM REAIS – R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.251.380,17	5.674.290,66	ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.451.114,75
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.493.000,02	–	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.677.411,62	54.823.275,86
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.493.000,02	–	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.677.411,62	54.823.275,86
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		–	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	–	–
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.493.000,02	–	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	–	–
DIREITOS CONTRATUAIS	–	–	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	72.677.411,62	54.823.275,86
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	–	–	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	–	–
TOTAL	2.493.000,02	–	TOTAL	72.677.411,62	54.823.275,86

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (EM REAIS – R\$)	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.370.040,65
RECURSOS VINCULADOS	4.393.041,96
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO PREVIDÊNCIA)	-50.984.253,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	2.914,38
DÍVIDA PÚBLICA	101.968.507,48
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	-46.594.126,16
TOTAL	7.763.082,61

NOTAS EXPLICATIVAS

- Ativo Circulante:** os saldos das contas do ativo circulante, excetuado Caixa e Equivalentes de Caixa, são detalhados conforme a Tabela 1 abaixo:

CONTAS PATRIMONIAIS		
ATIVO CIRCULANTE		2023
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – CURTO PRAZO	113110105 – SALÁRIOS E ORDENADOS	52.832,51
ESTOQUES	115610100 – ALMOXARIFADO	317.929,95
	119110000 – PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.228,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	119310000 – ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	75.413,87
	119810400 – VPD DE SERVIÇOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	812.040,52

Tabela 1: Contas de Curto Prazo (R\$) – BP

2. **Créditos a Curto Prazo:** compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros). Variação horizontal negativa de 86,00% em relação ao exercício anterior.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	ANÁLISE VERTICAL %	2023	2022
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-86,00	12,00	52.832,51	376.819,29

Tabela 2: Variações Estoques (R\$) – BP

3. **Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente:** Os registros nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) pagas antecipadamente estão discriminados abaixo:

- a. **Prêmios de Seguros a apropriar:** valor registrado devido ao seguro predial do imóvel-sede e do seguro total da frota de veículos do CNMP conforme apólices contratadas em 2023.
- b. **Assinaturas e Anuidades a Apropriar:** valor referente a *softwares* de acesso a banco de dados contratados.
- c. **VPD de Serviços Pagos Antecipadamente:** valor referente a licenças de uso de *softwares*.

4. **Imobilizado:** é composto de bens móveis e imóveis, detalhados por seus valores brutos, conforme a Tabela 3. As informações relacionadas às práticas contábeis adotadas nesses bens constam no item 3.2 deste relatório.

CONTA	ANÁLISE VERTICAL %
123110101 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	55.873,50
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	212.471,55
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.430.084,76
123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	922,26
123110107 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.116.320,77
123110108 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	100.108,89
123110125 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	606.766,01
123110201 EQUIP. DE TECNOLÓG. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO/TIC	10.590.742,57
123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	318.575,26
123110302 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.968,41
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.190.074,49
123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.359.176,38
123110406 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	6.848,26
123110503 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.919.250,00
123110801 = ESTOQUE INTERNO	655.932,74
123119909 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	2.764.903,24
123210103 = TERRENOS/GLEBAS	22.000.000,00
123210605 = ESTUDOS E PROJETOS	78.785,30
123810100 = DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-14.961.527,06
TOTAL	32.453.277,33

Tabela 3: Detalhamento imobilizado (R\$) – BP

5. **Intangível:** detalhado conforme Tabela 4, sendo que a conta contábil 1.2.4.1.1.01.01 – *Softwares* está no grupo com vida útil definida. Já a conta contábil 1.2.4.1.1.02.01 – *Softwares* está no grupo com vida útil indefinida. As informações relacionadas às práticas contábeis adotadas nesses bens constam no item 3.3 deste relatório.

CONTA CONTÁBIL : 124110101 - SOFTWARES (VIDA ÚTIL DEFINIDA)	
CNMP - INTEGRAÇÃO ENTRE RFID E ASIWEB	1.192.500,00
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59.352.634,70
LICENÇA TABLEAU - USUÁRIO ARQUITETO	1.452.000,00
LICENÇA TABLEAU - USUÁRIO EXPLORADOR	3.470.100,00
TOTAL DA CONTA	65.467.234,70

CONTA CONTÁBIL : 124110101 - SOFTWARES (VIDA ÚTIL DEFINIDA)	
AVIGILON ACC7-ENTERPRISE EDITION CNPJ	75.465,00
AVIGILON ACC7-LPR LICENÇA ACC 7 LPR	832.714,50
CNMP - LIC.PARA ORACLE DIAGNOSTIC PACK OPTION	1.036.659,60
CNMP - LICENÇA ORACLE TUNING PACK OPTION	1.554.963,45
CNMP - <i>SOFTWARES</i> PARA GERENCIAMENTO REDE	1.241.157,45
CNMP SYSTEM CENTER SERVER DATACENTER PER CORE	9.000,00
CNMP WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 COM	17.227,50
COMMVAULT - LICENÇA PERPÉTUA POR APLICAÇÃO	301.046,40
COMMVAULT - LICENÇA PERPÉTUA POR SOCKET	1.426.601,40
LICENÇAS PERPÉTUAS POR APLICAÇÃO	301.046,40
LIVRE - CNMP	152.836,40
MENTORH LANÇAMENTO DE AFASTAMENTOS E LICENÇAS	933.979,20
OPENScape BUSINESS IP USER	204.745,80
OPENScape BUSINESS MYPORTAL SMART	19.500,00
OPENScape BUSINESS UPGRADE FOR HIPATH 3800 V9	40.690,05
OPENScape OSBIZ PERSONAL EDITION V7 HFA USER	52.290,00
PLATAFORMA NACIONAL DO MP DIGITAL /BANCO NACI	13.992,20
POWER DESIGNER SAP POWER DESIGNER ARCHITECT	580.110,00
SIST ASTRIS-GESTÃO COMPETÊNCIAS/BANCO TALENTO	941.070,45
SISTEMA ASTRIS - TRILHAS DE TREINAMENTO	17.188,50
SISTEMA CATÁLOGO DE SERVIÇOS DO CNMP	5.918.860,05
SISTEMA DE APOIO A INVESTIGAÇÕES - CNMP	46.409,00
SISTEMA DE EVENTOS - CNMP	1.484.227,05
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CNMP	1.275.679,95
SISTEMA DE FROTAS - CNMP - DOCUMENTO DE VISÃO	363.007,56
SISTEMA DE GESTÃO DE COLABORADORES - CNMP	490.543,25
SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS	1.858.076,79
SISTEMA DE OUVIDORIA CNMP - DOC. DE VISÃO	5.066,40
SISTEMA DE POSSE ELETRÔNICA CNMP	240.713,60
SISTEMA PRÊMIO RESPEITO E DIVERSIDADE	25.782,70
SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE AEROHIVE	1.200.000,00

CONTA CONTÁBIL : 124110101 – SOFTWARES (VIDA ÚTIL DEFINIDA)	
SOLUÇÃO MENSAGERIA MENTORH (E-SOCIAL)	4.094.732,25
STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA AMBIENTE VIRT	609.000,00
SYSTEM CENTER CONFIG. MGR CLT MGMT LIC03983	3.030.597,15
SYSTEM CENTER DATACENTER CORE AAA-30400	193.723,50
SYSTEM CENTER SERVER DATACENTER PER CORE 2 CO	9.000,00
SYSTEM CENTER SERVER DATACENTER PER CORE2 3/3	9.000,00
WINDOWS SERVER CAL AAA-03790	2.178.202,20
WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 COM SOFT	17.227,50
WINDOWS SERVER DATACENTER PERCORE2 C SOFT 3/3	17.227,50
WINDOWS SERVER DC CORE AAA-30385	538.911,45
TOTAL DA CONTA:	33.358.272,20

Tabela 4: Detalhamento Intangível (R\$) – BP

6. **Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo:** houve aumento das Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo em 2.458,78%. Essa variação foi ocasionada, em maior parte, em razão do registro da apropriação das despesas de férias conforme o regime de competência e item 5 da macrofunção de Folha de Pagamento – 021142.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	ANÁLISE VERTICAL %	2023	2022
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	2.458,78	3,27	1.485.703,37	58.063,04

Tabela 5: BP
Fonte: SIAFI

7. **Fornecedores a Curto Prazo:** variação de 10.998,44% em relação ao exercício anterior devido à liquidação de despesas e reconhecimento de obrigações a pagar nos últimos dias do ano. Possui pouca representatividade no passivo total, 1.46%.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	ANÁLISE VERTICAL %	2023	2022
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.998,44	1,46	664.633,54	5.988,53

Tabela 6: BP
Fonte: SIAFI

8. **Resultados Acumulados:** são componentes do Patrimônio Líquido do CNMP e compostos pelos saldos dos superávits ou déficits acumulados, detalhados por:

- Resultado do Exercício:** superavitário em R\$ 875.307,42 e detalhado na Nota Explicativa nº 15 da DVP.
- Resultado do Exercício Anterior:** superavitário no montante de R\$ 42.492.522,05.
- Ajustes de Exercícios Anteriores:** saldo negativo de R\$ 151.255,13 registrado no mês de julho devido ao reconhecimento, pelo setor de patrimônio, da amortização de *softwares* cuja vida útil encerraram no exercício de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
REFERÊNCIA	4º TRIMESTRE 2023	4º TRIMESTRE 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	221.342.682,18	222.023.166,08
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.173.418,92	66.283,34
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (9)	1.173.418,92	66.283,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	219.967.700,60	221.785.778,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.964.282,12	199.785.778,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS (10)	3.418,48	22.000.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	201.562,66	171.104,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (11)	201.562,66	171.104,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	220.467.374,76	203.693.476,18
PESSOAL E ENCARGOS	68.115.239,90	62.704.619,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	54.784.390,58	49.862.839,19
ENCARGOS PATRONAIS	7.730.201,51	7.684.722,39
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.282.110,13	4.760.028,31
OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	318.537,68	397.029,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.353.789,74	1.068.499,47
APOSENTADORIAS E REFORMAS	417.459,28	276.411,39
PENSÕES	62.216,18	56.601,50
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS (12)	1.874.114,28	735.486,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	39.469.898,89	36.786.226,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO (13)	359.506,47	539.098,02
SERVIÇOS	37.503.222,91	34.384.872,53
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.607.169,51	1.862.255,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.939,37	43.595,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	397,62	132
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	22.541,75	43.463,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	109.995.576,80	102.559.363,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	109.830.787,11	102.451.432,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	164.789,69	107.931,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
REFERÊNCIA	4º TRIMESTRE 2023	4º TRIMESTRE 2022
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	39.640,29	144.976,74
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.437,69	223,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	33.202,60	144.753,20
TRIBUTÁRIAS	242.726,27	228.791,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.357,02	217.374,64
CONTRIBUIÇÕES	11.369,25	11.416,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	227.563,50	157.403,59
PREMIAÇÕES	21.833,40	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (14)	205.730,10	157.403,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (15)	875.307,42	18.329.689,90

NOTAS EXPLICATIVAS

- 9. Exploração e Venda de bens, Serviços e Direitos:** houve expressivo acréscimo devido aos recebimentos das taxas de inscrição do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Técnico do CNMP, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – CNMP, de 20 de janeiro de 2023. Os registros do reconhecimento das taxas abrangeram o período de 27 de janeiro a 31 de março de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	2023	2022
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS - VPA	1.670,31	1.173.418,92	66.283,34

Tabela 7: Variações – DVP

- 10. Outras Transferências e Delegações Recebidas:** redução de 99,98% na análise horizontal. Deve-se em razão do registro do recebimento de um terreno doado ao CNMP pela Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal - SPU/DF, avaliado em R\$ 22.000.000,00, (vinte e dois milhões de reais) em 2022, conforme Termo de Entrega firmado entre a União e o CNMP.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	2023	2022
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-99,98	3.418,48	22.000.000,00

Tabela 8: Variações – DVP

- 11. Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas:** são valores decorrentes de multas, indenização e restituição ao erário apurados em contratos ou processos de pagamento de pessoal. Possui baixa relevância no grupo de VPAs.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	2023	2022
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17,80	201.562,66	171.104,42

Tabela 9: Variações – DVP

- 12. Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** são valores decorrentes do pagamento do auxílio-saúde (assistência médico-hospitalar) regulamentado no ano de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	2023	2022
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17,80	201.562,66	171.104,42

Tabela 10: Variações – DVP

- 13. Uso de Material de Consumo:** houve redução no consumo de material de consumo na ordem de 33,31%.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	2023	2022
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-33,31	359.506,47	539.098,02

Tabela 11: Variações – DVP

- 14. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas:** são valores compostos de indenizações e restituições de utilização de veículos próprios, reembolsos de passagens aéreas e de diárias. Possui pouca representatividade nas variações patrimoniais diminutivas.

ESPECIFICAÇÃO	ANÁLISE HORIZONTAL %	2023	2022
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30,70	205.730,10	157.403,59

Tabela 12: Variações – DVP

15. **Resultado Patrimonial do Período:** este demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

ESPECIFICAÇÃO	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	221.342.682,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	220.467.374,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT)	875.307,42

Tabela 13: Totais Variações (R\$) – DVP (referência – exercício de 2023 com valores ajustados)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) das entidades do setor público.

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. Dessa forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da Lei Orçamentária Anual, por força de dispositivo constitucional e observadas as disposições da Lei nº 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

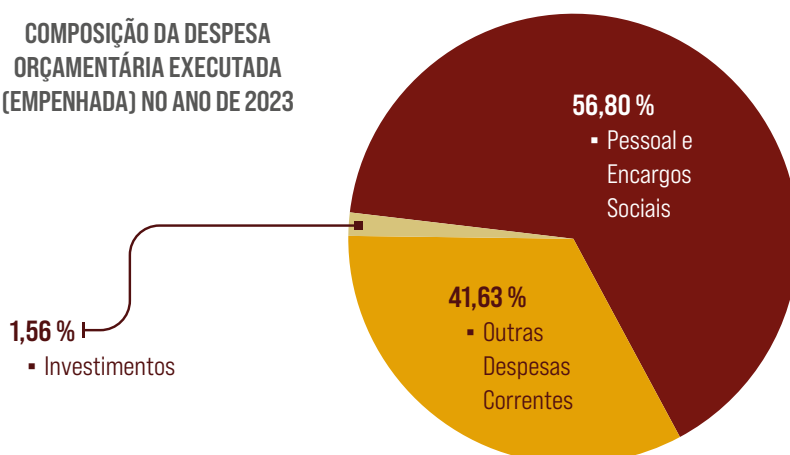
RECEITA – 4º TRIMESTRE DE 2023				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (16)	24.060,00	24.060,00	1.247.241,31	1.223.181,31
RECEITAS DE SERVIÇOS	—	—	1.125.685,00	1.125.685,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	—	—	1.125.685,00	1.125.685,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.060,00	24.060,00	121.556,31	97.496,31
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	24.060,00	24.060,00	26.991,93	2.931,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS (17)	—	—	94.564,38	94.564,38
SUBTOTAL DE RECEITAS	24.060,00	24.060,00	1.247.241,31	1.223.181,31
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	24.060,00	24.060,00	1.247.241,31	1.223.181,31
DÉFICIT	—	—	107.151.365,27	107.151.365,27
TOTAL	24.060,00	24.060,00	108.398.606,58	108.374.546,58
CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS (18)		304.549,00		-304.549,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		304.549,00		

DESPESAS – 4º TRIMESTRE DE 2023						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES (19)	109.641.888,00	110.071.821,00	106.703.433,52	106.264.077,93	105.870.539,61	3.368.387,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (20)	59.914.075,00	63.367.635,00	61.574.488,94	61.543.187,24	61.458.244,82	1.793.146,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.727.813,00	46.704.186,00	45.128.944,58	44.720.890,69	44.412.294,79	1.575.241,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.775.684,00	1.650.300,00	1.695.173,06	1.400.754,44	1.044.716,80	-44.873,06
INVESTIMENTOS (21)	1.775.684,00	1.650.300,00	1.695.173,06	1.400.754,44	1.044.716,80	-44.873,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS	111.417.572,00	111.722.121,00	108.398.606,58	107.664.832,37	106.915.256,41	3.323.514,42
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	111.417.572,00	111.722.121,00	108.398.606,58	107.664.832,37	106.915.256,41	3.323.514,42
TOTAL	111.417.572,00	111.722.121,00	108.398.606,58	107.664.832,37	106.915.256,41	3.323.514,42

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO %	ANÁLISE VERTICAL %
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS - VPA	1.670,31	66.283,34

Tabela 14: Variações (R\$) – BO
Fonte: SIAFI

COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA (EMPENHADA) NO ANO DE 2023



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EM REAIS - R\$) - 4º TRIMESTRE 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	—	1.204.693,35	815.329,61	815.329,61	389.363,74	—
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	—	333.389,93	—	—	333.389,93	—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	—	871.303,42	815.329,61	815.329,61	55.973,81	—
DESPESAS DE CAPITAL	—	164.196,00	100.981,30	100.981,30	63.214,70	—
INVESTIMENTOS	—	164.196,00	100.981,30	100.981,30	63.214,70	—
TOTAL (22)	—	1.368.889,35	916.310,91	916.310,91	452.578,44	—

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (EM REAIS - R\$) - 4º TRIMESTRE 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	—	80.983,47	80.983,47	—	—
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	—	74.994,94	74.994,94	—	—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	—	5.988,53	5.988,53	—	—
DESPESAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—
INVESTIMENTOS	—	—	—	—	—
TOTAL (23)	—	80.983,47	80.983,47	—	—

NOTAS EXPLICATIVAS:

16. O CNMP não é arrecadador de receitas próprias, as quais são disponibilizadas pela Lei Orçamentária Anual, para ser realizada, custeando despesas e pessoal. O valor de R\$ 1.125.685,00 arrecadado como Receita de Serviços refere-se ao recebimento da taxa de inscrição do Concurso Público conforme informado na Nota nº 9 (pág. 84).
17. **Receita com Indenizações, Restituições e Ressarcimentos:** valor referente a ressarcimento ao CNMP, em sua maior parte, devido ao reembolso de R\$ 64.767,85 do processo administrativo de revisão contratual conforme o Acórdão TCU nº 2.859/2013, referente aos contratos impactados pela Lei nº 12.546/2011 – Plano Brasil Maior.
18. Valor de crédito adicional recebido de R\$ 304.549,00 devido à ampliação do limite individualizado do CNMP no exercício de 2023. Tal fato decorre da decisão prolatada em acórdão proferido pelo TCU, no âmbito do Processo TC 040.306/2019-4, o qual atesta falha ocorrida no ano de 2016 quando da definição do limite individualizado de que trata o art. 107 do ADCT, que, por sua vez, resultou prejuízos ao CNMP nos anos seguintes.

19. No setor público, de acordo com o MCASP, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.
20. Foram empenhados 97,17% dos gastos fixados com Pessoal e Encargos, porém pagos 96,98% da dotação atualizada, o que reflete a realização financeira proporcional do trimestre.
21. Saldo negativo na conta de investimento no valor de R\$ 44.873,06. Execução feita a partir de crédito oriundo de Termo de Execução Descentraliza com o seguinte objeto: fortalecimento da inovação e efetividade na atuação do Conselho Nacional do Ministério Público na área de Segurança Pública, especialmente nos temas correlacionados com o Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial, a ser operacionalizado via Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no Brasil – PNUD-Brasil. Referência: Plano de Trabalho do TED (26552239).
22. No ano de 2022, foram escritos R\$ 1.368.889,35 em restos a pagar não processados e R\$ 80.983,47 em restos a pagar processados. Todos foram pagos ou cancelados em sua totalidade durante o exercício.
23. **Conciliação Balanço Orçamentário (BO) x Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC):** no que se refere aos valores orçamentários que efetivamente foram realizados, houve análise das Receitas e Despesas realizadas em confronto com os Ingressos e Dispendios dos Fluxos de Caixa Operacionais e de Investimentos da Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme os quadros abaixo.

ANÁLISE DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL. ORÇAMENTÁRIO X DEM. FLUXOS DE CAIXA)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		DEM. FLUXO DE CAIXA		DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	1.247.241,31	INGRESSOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	221.316.770,45	
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	(-) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS (INCLUI TRANSFER. FINANC. RECEB.)	220.069.529,14	
	1.247.241,31	TOTAL	1.247.241,31	0,00

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL. ORÇAMENTÁRIO X DEM. FLUXOS DE CAIXA)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		DEM. FLUXO DE CAIXA		DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES REALIZADAS	105.870.539,61	DISPÊNDIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	216.593.982,84	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	80.983,47	(-) OUTROS DISPÊNDIOS OPERACIONAIS (INCLUI TRANSFER. FINANC. RECEB.)	109.830.835,61	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	815.329,61	(+) ORDENS BANCÁRIAS NÃO SACADAS - CARTÃO DE PAGAMENTO	3.705,46	
	106.766.852,69	TOTAL	106.766.852,69	0,00

ANÁLISE DAS DESPESAS CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL. ORÇAMENTÁRIO X DEM. FLUXOS DE CAIXA)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		DEM. FLUXO DE CAIXA		DIFERENÇA
DESPESAS CAPITAL REALIZADAS	1.044.716,80	DESEMBOLSOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1.145.698,10	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	100.981,30			
	1.145.698,10	TOTAL	1.145.698,10	0,00

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro, que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.247.241,31	39.539,16	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	108.398.606,58	97.480.314,07
ORDINÁRIAS	—	—	ORDINÁRIAS	108.052.207,17	97.134.079,38
VINCULADAS	1.247.241,31	39.539,16	VINCULADAS	324.257,71	395.580,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	—	—	PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	322.339,41	319.591,22
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	1.247.241,31	—	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	24.060,00	—
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	—	39.539,16	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	—	26.643,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	—	—			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (24)	219.964.282,12	199.785.778,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	109.830.787,11	102.451.432,26
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	219.941.740,37	199.742.314,88	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	109.703.046,84	102.253.583,66
COTA RECEBIDA	111.646.525,62	99.136.804,22	REPASSE CONCEDIDO	1.407.832,09	1.648.073,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	108.295.214,75	100.605.510,66	SUB-REPASSE CONCEDIDO	108.295.214,75	100.605.510,66
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.541,75	43.463,44	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	127.740,27	197.848,60
MOVIMENTAÇÃO DE SALDOS PATRIMONIAIS	22.541,75	43.463,44	MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	127.740,27	197.848,60
APORTE AO RPPS	—	—	APORTE AO RPPS	—	—
APORTE AO RGPS	—	—	APORTE AO RGPS	—	—

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.592.302,65	1.743.353,61	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	997.342,88	1.407.155,19
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	749.575,96	80.983,47	PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.983,47	—
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	733.774,21	1.368.889,35	PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	916.310,91	1.269.301,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	48,50	137.853,70	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	48,50	137.853,70
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	108.903,98	155.627,09	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	—	—
ORDENS BANCÁRIAS NÃO SACADAS - CARTÃO DE PAGAMENTO	3.705,46	1.241,93			
ARRECADAÇÃO DE OUTRA UNIDADE	105.198,52	154.385,16			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.674.290,66	5.444.521,09	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.251.380,17	5.674.290,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.674.290,66	5.444.521,09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.251.380,17	5.674.290,66
TOTAL	228.478.116,74	207.013.192,18	TOTAL	228.478.116,74	207.013.192,18

NOTA EXPLICATIVA:

24. Os montantes apresentados totalizam as transferências financeiras recebidas pelo Tesouro Nacional, assim como as transferências financeiras concedidas, as quais, em sua grande maioria, referem-se à descentralização para as próprias Unidades Gestoras – UGs do CNMP, que executam o orçamento de 2023. Desse modo, como o CNMP possui duas UGs (Tópico 3), o demonstrativo apresenta valores recebidos do Órgão Central e transferidos para as respectivas unidades executoras. A Tabela abaixo demonstra somente as transferências recebidas da UG 590001 pelo órgão central (Cota recebida) e as transferências concedidas para que a Unidade Gestora 590003 execute as operações (Sub-repasse Concedido).

TRANSFERÊNCIAS (R\$) – UNIDADE GESTORA 590001 – CNMP					
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
COTA RECEBIDA	111.645.525,62	99.136.804,22	SUB-REPASSE CONCEDIDO	108.295.214,75	97.483.247,08

Tabela 15: Transferências (R\$) – BF
Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

- e. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- f. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- g. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.722.787,61	3.773.553,48
INGRESSOS	221.316.770,45	200.117.556,34
RECEITAS DE SERVIÇO	1.125.685,00	-
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	121.556,31	39.539,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	220.069.529,14	200.078.017,18
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	48,50	137.853,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	219.964.282,12	199.785.778,32
ARRECADAÇÃO DE OUTRA UNIDADE	105.198,52	154.385,16
DESEMBOLSOS	-216.593.982,84	-196.344.002,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	-99.839.564,14	-86.855.872,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-99.400.492,19	-86.537.534,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-442.777,41	-319.580,43
(+/-) ORDENS BANCÁRIAS NÃO SACADAS - CARTÃO DE PAGAMENTO	3.705,46	1.241,93
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-6.923.583,09	-6.898.843,96
INTRAGOVERNAMENTAIS	-6.923.583,09	-6.898.843,96
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-109.830.835,61	-102.589.285,96
DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-48,50	-137.853,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-109.830.787,11	-102.451.432,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.145.698,10	-3.543.783,91
DESEMBOLSOS	-1.145.698,10	-3.543.783,91
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	-762.083,66	-2.809.881,91
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-383.614,44	-733.902,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (25)	3.577.089,51	229.769,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.674.290,66	5.444.521,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (26)	9.251.380,17	5.674.290,66

NOTAS EXPLICATIVAS:

25. **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:** em 2023, apresentou incremento de R\$ 3.577.089,51, representando 1.456,82% de aumento nas disponibilidades financeiras do CNMP, em comparação com 2022.
26. **Caixa e Equivalente de Caixa Final:** o valor de R\$ 9.251.380,17 apresenta-se conciliado com o valor no Balanço Patrimonial, especificamente em “Caixas e Equivalentes de Caixa”, e com o valor no Balanço Financeiro, especificamente em “Saldo para o exercício seguinte”.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto a qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AÇÕES/ COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2022	—	—	—	—	—	24.162.832,15	—	—	24.162.832,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—	—	18.329.689,90	—	—	18.329.689,90
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2022	—	—	—	—	—	42.492.522,05	—	—	42.492.522,05
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2023	—	—	—	—	—	42.492.522,05	—	—	42.492.522,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (27)	—	—	—	—	—	-151.516,90	—	—	-151.516,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO (28)	—	—	—	—	—	875.307,42	—	—	875.307,42
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2023 (4º TRIMESTRE) (29)	—	—	—	—	—	43.216.312,57	—	—	43.216.312,57

NOTAS EXPLICATIVAS:

27. **Ajustes de Exercícios Anteriores:** valor referente a ajuste efetuado conforme informado na (Nota 8, pág. 82).
28. **Resultado do Exercício:** representa o valor apurado na Demonstração de Variações Patrimoniais (Nota 15, pág. 86).
29. **Saldo Final do Exercício:** valor conciliado com o Patrimônio Líquido (Nota 8, pág. 82).

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

As ações inerentes ao cumprimento da missão institucional do CNMP são aprimoradas por meio de diversas parcerias entre instituições, de modo a somar esforços para o alcance de objetivos que agreguem valor público.

Em 2023, foram celebrados mais de 20 ajustes com instituições públicas e privadas. A lista completa e o inteiro teor dos acordos estão disponíveis no [Portal da Transparência do CNMP](#).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

DENTRE AS PARCERIAS CELEBRADAS, DESTACAM-SE

- ▶ Com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, para atender e acolher vítimas de violência;
- ▶ Com o STJ, objetivando a racionalização no trâmite de processos e prevenção de litígios no Ministério Público;
- ▶ Com a Organização Internacional para Migrações, para enfrentamento do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;
- ▶ Com a Associação dos Moradores de Samambaia, para promover o Programa Engraxate Brasil;
- ▶ Com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi), para estimular e promover a política pública juvenil de aprendizagem.

EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Em 2023, foram mais de 100 eventos realizados, promovendo capacitações, difusão de informações e compartilhamento de experiências sobre os mais diversos temas de relevância institucional e social, muitos dos quais foram detalhados ao longo deste Relatório.

As ações alcançaram um público médio de mais de 1.200 pessoas de forma presencial e número ainda mais amplo virtualmente.

Entre as ações realizadas, diversas permanecem gravadas, como um acervo de conhecimento, disponíveis no canal oficial do CNMP no YouTube.

PUBLICAÇÕES

Ao longo de 2023, foram veiculadas 30 publicações sobre importantes temas da atuação finalística do Ministério Público. Todas elas estão disponíveis no [portal do CNMP](#), ou saiba mais em Comunicação Institucional (página 68).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

PLENÁRIO

O Plenário representa a instância máxima do Conselho. Suas atribuições estão previstas no art. 130-A, § 2º, I a V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e regulamentadas no art. 5º do Regimento Interno do CNMP.

A seguir, algumas das principais atividades processuais desenvolvidas no âmbito do Plenário.

EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES

Nos termos do art. 147 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, qualquer membro ou Comissão poderá apresentar ao Plenário propostas de Resolução, Enunciado, Emenda Regimental, Recomendação ou Súmula. **O inteiro teor dos normativos está disponível no portal do CNMP.** O CNMP também disponibiliza, por meio de publicação semestral, o **Boletim Normativo**, com resumo de todos os atos aprovados pelo Plenário do CNMP no período.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
ATO NORMATIVO	TOTAL
RESOLUÇÕES	26
SÚMULAS	0
RECOMENDAÇÕES	11
ENUNCIADOS	2
EMENDAS REGIMENTAIS	4
RESOLUÇÕES CONJUNTAS CNMP/CNJ	0

Tabela 16: Quantidade de atos normativos, recomendatórios e orientadores aprovados em 2023

DENTRE AS RESOLUÇÕES APROVADAS, DESTACAM-SE

- ▶ Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária de Defesa da Democracia;
- ▶ Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital);
- ▶ Resolução CNMP nº 258, de 14 de março de 2023, que altera a Resolução CNMP nº 173, de 4 de julho de 2017, para estabelecer a necessidade de envio automatizado ao Conselho Nacional do Ministério Público das decisões dos órgãos colegiados dos ramos e unidades do Ministério Público investidos do controle da atuação extrajudicial finalística;
- ▶ Resolução CNMP nº 259, de 28 de março de 2023, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Ministério Público;
- ▶ Resolução CNMP nº 261, de 11 de abril de 2023, que institui o Código de Ética do Ministério Público brasileiro;
- ▶ Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

- ▶ Resolução CNMP nº 269, de 22 de agosto de 2023, que disciplina a manifestação não discriminatória de membros do Ministério Público nos processos de habilitação de pretendentes e nos de adoção de crianças e adolescentes, guarda e tutela.
- ▶ Resolução nº 276, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Nacional do MP Digital;
- ▶ Resolução nº 277, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva de segurança pública;
- ▶ Resolução nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências.

QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS, DESTACAM-SE

- ▶ Recomendação nº 97, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público para a efetivação do direito humano à alimentação adequada;
- ▶ Recomendação nº 98, de 30 de maio de 2023, que recomenda aos órgãos do Ministério Público que atuam em procedimentos relacionados com a participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos públicos, certames e atividades afins a adoção de medidas destinadas a combater a exploração do trabalho infantil;
- ▶ Recomendação nº 99, de 13 de junho de 2023, que recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para a cobrança da pena de multa prevista na alínea “c” do inciso XLVI do art. 5º da Constituição Federal e no art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e dá outras providências;
- ▶ Recomendação nº 100, de 3 de julho de 2023, que recomenda ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de providências para fortalecer a atuação funcional dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;
- ▶ Recomendação nº 101, de 8 de agosto de 2023, que dispõe sobre a inserção do “Direito das Vítimas” e da vitimologia como temas obrigatórios no conteúdo programático dos editais de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público e nos cursos de formação de novos membros;
- ▶ Recomendação nº 102, de 8 de agosto de 2023, que dispõe sobre o aprimoramento da atuação do Ministério Público nos casos de recuperação judicial e falência de empresas, e dá outras providências.
- ▶ Recomendação nº 103, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre o aprimoramento e a integração da atuação do Ministério Público para o enfrentamento da crise hídrica;

- Recomendação nº 104, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a utilização, pelo Ministério Público, de dados de sensoriamento remoto e de sistemas e plataformas de informações obtidas por satélite, para a defesa mais moderna e eficiente do meio ambiente.

SESSÕES PLENÁRIAS

Em 2023, foram realizadas 21 sessões plenárias, das quais 17 foram ordinárias, duas foram extraordinárias e duas do Plenário Virtual (30), tendo sido julgados 575 processos em Plenário, conforme Tabela 17.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
SESSÕES PLENÁRIAS	PROCESSOS JULGADOS
SESSÕES PRESENCIAIS	551
PLENÁRIO VIRTUAL	24

Tabela 17: Quantidade de processos julgados em 2023

O resumo de todas as sessões está disponível no portal do CNMP, nas publicações intituladas [Boletim da Sessão](#), com ementa de todos os julgamentos do dia, processos adiados, retirados de pauta, além de PADs e sindicâncias prorrogadas, e outras informações sobre proposições apresentadas. A íntegra de todas as sessões plenárias está disponível no [canal oficial do CNMP no YouTube](#).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

NOTA EXPLICATIVA:

30. Art. 7º-A do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público: será admitido o julgamento em ambiente eletrônico dos procedimentos que aguardam apreciação pelo Plenário. (Incluído pela Emenda Regimental nº 31, de 10 de março de 2021).

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Em 2023, foram distribuídos de 811 processos, conforme discriminado por classes processuais na Tabela 18.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
CLASSE PROCESSUAL	PROCESSOS AUTUADOS (31)	PROCESSOS ARQUIVADOS (32)	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (33)
ANTEPROJETO DE LEI	1	1	0
ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO	0	0	0
AVOCAÇÃO	4	2	2
CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES	313	315	86
CONSULTA	3	1	3
NOTA TÉCNICA	2	1	2
ORDEM DO MÉRITO	39	36	3
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	176	173	52
PROCEDIMENTO AVOCADO	3	6	2
PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	122	136	36
PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO	18	102	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	8	20	31
PROPOSIÇÃO	50	55	53
RECLAMAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4	5	4
RECLAMAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA COMPETÊNCIA E DA AUTORIDADE DAS DECISÕES DO CONSELHO	4	2	2
REMOÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO	0	0	0
REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO	56	52	15
RESTAURAÇÃO DE AUTOS	0	0	0
REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO	1	2	0
REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	7	5	6
TOTAL	811	915	265

Tabela 18: Estatística processual

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS			
PROCESSO (34)	UNIDADE/RAMO MINISTERIAL	CARGO	SANÇÃO(ES) APLICADA(S) (TIPO)
1.00882/2021-63	MP/PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ADVERTÊNCIA
1.01165/2021-03	MP/AC	PROCURADOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.01165/2021-03	MP/AC	PROCURADOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.00792/2021-72	MP/BA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	CENSURA
1.00677/2022-06	MP/PI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.00332/2022-43 E 1.00334/2022-50	MP/PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CENSURA
1.00332/2022-43 E 1.00334/2022-50	MP/PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CENSURA
1.00332/2022-43 E 1.00334/2022-50	MP/PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CENSURA
1.01283/2022-10	MP/CE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	REMOÇÃO COMPULSÓRIA
1.00858/2022-41	MP/MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.00858/2022-41	MP/MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.00858/2022-41	MP/MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.01103/2021-29	MP/BA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	SUSPENSÃO
1.00747/2023-06	MP/RN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CENSURA

Tabela 19: Sanções aplicadas

NOTAS EXPLICATIVAS:

31. Estão incluídos no cálculo os processos originários de 2023.
32. Estão incluídos no cálculo todos os processos finalizados em 2023, seja mediante decisão monocrática, seja mediante arquivamento de mérito. O cálculo também inclui processos distribuídos em anos anteriores e que já estavam tramitando no período.
33. Estão incluídos no cálculo os processos distribuídos em 2023 e em anos anteriores e que não foram finalizados em 2023.
34. Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Procedimento Avocado (PAVOC); Revisão de Processo Disciplinar (RPD).

PRESIDÊNCIA

A Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é exercida pelo Procurador-Geral da República (PGR) e, em seus eventuais impedimentos e ausências, pelo Vice-Procurador-Geral da República ou pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, I, da Constituição Federal e dos arts. 11 e 24, I, do Regimento Interno do CNMP (RICNMP).

ALGUMAS AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PRESIDÊNCIA DO CNMP EM 2023

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS

Lançado em 27 de junho de 2022, na sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília, o Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas (MDV) é promovido pelo CNMP, pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em parceria com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).

O projeto prevê ações coordenadas que buscam a proteção integral e a promoção de direitos e de apoio às vítimas na perspectiva de atuação do Ministério Público brasileiro, visando facilitar e ampliar o acesso à informação sobre os direitos das vítimas e os canais de acolhimento; humanizar o atendimento à vítima; trazer maior efetividade na proteção de seus direitos; e capacitar a rede de atendimento ministerial, aprimorando a atuação e evitando nova vitimização no âmbito institucional.



Alicerçado nesse movimento, foram criados grupos de trabalhos e comitês destinados à consecução de seus objetivos, como o Grupo de Trabalho pela Proteção dos Direitos das Vítimas; o Grupo de Trabalho de Enfrentamento do Discurso de Ódio; o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas); o Grupo de Trabalho Provita, destinado a elaborar estudos, promover discussões e articulações, apresentar propostas e projetos e realizar monitoramento de temas relacionados ao aprimoramento do Programa Federal de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita); e a Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas.

Também foram realizados dez programas de capacitação para membros e servidores; o lançamento de uma obra coletiva sobre o tema, intitulada **“Os direitos das vítimas: reflexões e perspectivas – Volumes 1 e 2”**; bem como ações de fomento à criação de 22 núcleos de atenção à vítima nas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro.

Mais recentemente, o CNMP celebrou contrato com a Associação Brasileira de Normas Técnicas para se tornar a primeira instituição pública a receber o selo “Nós por Elas/ABNT”, que reconhece a adoção de boas práticas no combate à violência contra as mulheres.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

O **Portal do Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas**, lançado em junho de 2022, além de compilar informações sobre as atividades do projeto, tem o intuito de auxiliar a vítima a se identificar como tal, esclarecer sobre os seus direitos básicos, inclusive sobre o serviço de proteção (Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas – Provita), e identificar quais unidades ministeriais possuem Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, informando como a vítima pode contatá-los.

O Portal também dispõe de informações sobre normativos e jurisprudências; descreve como deve funcionar um Núcleo de Atendimento à Vítima; aborda os aspectos de um atendimento especializado, justiça restaurativa e medidas para conferir um atendimento diferenciado à vítima no trâmite investigativo e processual, evitando a revitimização.

Está também disponível um espaço colaborativo para envio de modelo de peças, publicações e boas práticas desenvolvidas no Brasil e no mundo sobre o tema.

CNMP TALKS

Ferramenta criada no âmbito do Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas que tem o intuito de mostrar temas de valor social e de impacto positivo no atendimento à vítima no Brasil.

O projeto prevê a realização de ciclos de atividades com enfoque a temáticas específicas no âmbito da tutela da vítima.

Nas edições de 2023, a iniciativa abordou temas que envolvem o crime de intolerância e feminicídio, o combate à violência doméstica e ao discurso de ódio, bem como a reparação de danos às vítimas mulheres e seus dependentes.

Os episódios estão disponíveis no **canal oficial do CNMP no YouTube**.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

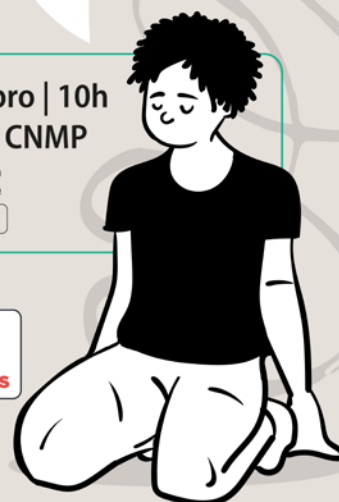
CNMP TALKS

Situação
fático-jurídica das
VÍTIMAS DE GUERRA

30 de outubro | 10h
Plenário do CNMP

Transmissão ao vivo pelo
canal do CNMP no YouTube

conselhodomp



OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO

Criado inicialmente com o nome de “Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão”, passou a se denominar apenas “Observatório de Causas de Grande Repercussão”.



Trata-se de iniciativa realizada entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de acompanhar os resultados judiciais de casos de grande repercussão no Brasil, além de estimular a celeridade e a resolutividade na atuação institucional do sistema de justiça em casos complexos e de grande impacto.

Tendo em vista os membros participantes, a equipe da Presidência presta apoio à execução das atividades relacionadas ao Observatório Nacional, notadamente na promoção de eventos relacionados, em reuniões no CNMP e no CNJ, e na edição de pautas e de atas desses encontros.

O Observatório discute diversas questões de relevância nacional, entre as quais podem ser citadas o conflito por terras na região conhecida como Matopiba – fronteira entre Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, os imigrantes venezuelanos no Brasil, a pandemia, o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, incêndio na boate Kiss/RS, chacina de Unaí/MG, desastre geológico em Maceió/AL, questão mineral em Autazes/AM, homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, no Amazonas, e, por determinação do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 991, dos processos envolvendo direitos dos povos indígenas, entre outras questões.

Em junho de 2023, foram incluídos novos casos para monitoramento, entre os quais os 18 processos da Lista de Jornalistas Mortos no Brasil, elaborada pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); além disso, o primeiro caso envolvendo crimes dolosos contra a vida de pessoas da comunidade LGBTQIA+, que teve como vítima Laura Vermont; também merece destaque um caso de violência policial, em que foi arquivado o inquérito policial que investiga a suposta execução de três pessoas pela polícia em março de 2023, em Goiânia; e outro caso que aborda a competência do Ibama em fazer o licenciamento ambiental do Projeto Volta Grande de Mineração, da mineradora Belo Sun, para exploração de ouro, no Pará.

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria Nacional é o órgão administrativo responsável pela atividade executiva de correição e inspeção, nos termos do art. 130-A, § 3º, II, da Constituição Federal e art. 18, II, do Regimento Interno do CNMP.

ATIVIDADE CORRECIONAL

Segundo a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016 (35), correção é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, com ou sem evidências de irregularidade, podendo ser realizada ordinária ou extraordinariamente. A inspeção, por sua vez, é o procedimento eventual de verificação específica do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, caso haja evidências de irregularidades.

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS			
ATIVIDADE	UNIDADE	TEMÁTICA	PERÍODO
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	07 A 10 DE FEVEREIRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	07 A 09 DE MARÇO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	08 A 10 DE MARÇO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	10 A 12 DE ABRIL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	17 A 20 DE ABRIL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	17 A 20 DE ABRIL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	20 A 24 DE ABRIL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	02 A 05 DE MAIO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	02 A 05 DE MAIO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	08 A 11 DE MAIO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	15 A 19 DE MAIO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	22 A 26 DE MAIO
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	31 DE MAIO A 02 DE JUNHO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	12 A 13 DE JUNHO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	14 A 16 E JUNHO
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	15 A 16 DE JUNHO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	19 A 22 DE JUNHO
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO PARANÁ	FATO ESPECÍFICO (SIGILO)	17 A 21 DE JULHO
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	FATO ESPECÍFICO (SIGILO)	24 A 28 DE JULHO
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	FATO ESPECÍFICO (SIGILO)	24 A 28 DE JULHO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	09 A 11 DE AGOSTO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	15 A 18 DE AGOSTO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	23 A 25 DE AGOSTO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	28 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	20 A 22 DE SETEMBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	02 A 06 DE OUTUBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	16 A 20 DE OUTUBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	25 A 27 DE OUTUBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	25 A 27 DE OUTUBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	25 A 27 DE OUTUBRO
INSPEÇÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	FATO ESPECÍFICO (SIGILO)	13 A 14 DE NOVEMBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	22 A 24 DE NOVEMBRO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	FOMENTO À RESOLUTIVIDADE	22 A 24 DE NOVEMBRO

Tabela 20: Com fundamento no art. 18, II e VII, do Regimento Interno do CNMP.

NOTA EXPLICATIVA:

35. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

Os relatórios podem ser consultados na página da Corregedoria, no portal do CNMP.

No que se refere ao acompanhamento das proposições (determinações e recomendações) contidas em relatórios de correições e inspeções aprovados em Plenário, com o fim de acompanhar as medidas empreendidas pelas unidades correccionadas, foram emitidos, no decorrer de 2023, 40 pareceres pelo Núcleo de Acompanhamento de Decisões. No bojo desses pareceres, foram analisadas as informações apresentadas pelas unidades, relativas a 2.671 proposições, entre as quais 1.191 tiveram o seu acompanhamento finalizado.

ATIVIDADE DISCIPLINAR

No que concerne à atividade disciplinar, a Corregedoria Nacional deu seguimento à sua atuação criteriosa na análise das diversas Notícias de Fato, Reclamações Disciplinares e Sindicâncias sob sua responsabilidade, conforme os números apresentados neste documento.

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES AUTUADOS					
TIPO	AUTUADOS NO 1º TRIMESTRE	AUTUADOS NO 2º TRIMESTRE	AUTUADOS NO 3º TRIMESTRE	AUTUADOS NO 4º TRIMESTRE	ACUMULADO NO ANO DE 2023
NOTÍCIA DE FATO	23	21	7	15	66
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	57	59	73	60	249
PROCEDIMENTO AVOCADO	0	1	4	2	4
SINDICÂNCIA	0	1	1	1	3
TOTAL	80	82	85	78	322

Tabela 21: Com fundamento no art. 18, I, do Regimento Interno do CNMP.

SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS DE OFÍCIO					
TIPO	INSTAURADOS NO 1º TRIMESTRE	INSTAURADOS NO 2º TRIMESTRE	INSTAURADOS NO 3º TRIMESTRE	INSTAURADOS NO 4º TRIMESTRE	ACUMULADO NO ANO DE 2023
SINDICÂNCIA	0	1	1	1	3
PAD	0	1	3	11	15
TOTAL	0	2	4	12	18

Tabela 22: Com fundamento no art. 18, I, do Regimento Interno do CNMP.

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ATIVOS E ARQUIVADOS					
TIPO	AUTUADOS NO 1º TRIMESTRE	AUTUADOS NO 2º TRIMESTRE	AUTUADOS NO 3º TRIMESTRE	AUTUADOS NO 4º TRIMESTRE	ACUMULADO NO ANO DE 2023
NOTÍCIA DE FATO	6	31	15	21	73
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	17	55	72	155	299
SINDICÂNCIA	0	2	0	2	4
TOTAL	23	88	88	178	376

Tabela 23: Com fundamento no art. 18, I, do Regimento Interno do CNMP.

PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PROPOSTOS AO PLENÁRIO					
TIPO	PROPOSTOS NO 1º TRIMESTRE	PROPOSTOS NO 2º TRIMESTRE	PROPOSTOS NO 3º TRIMESTRE	PROPOSTOS NO 4º TRIMESTRE	ACUMULADO NO ANO DE 2023
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	0	2	0	0	2
SINDICÂNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL	0	2	0	0	2

Tabela 24: Com fundamento no art. 18, V, do Regimento Interno do CNMP.

AVOCAÇÕES DE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES					
TIPO	PROPOSTOS NO 1º TRIMESTRE	PROPOSTOS NO 2º TRIMESTRE	PROPOSTOS NO 3º TRIMESTRE	PROPOSTOS NO 4º TRIMESTRE	ACUMULADO NO ANO DE 2023
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	0	2	0	0	2
SINDICÂNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL	0	2	0	0	2

Tabela 25: Com fundamento no art. 18, XVII e XVIII, do Regimento Interno do CNMP.

PROJETOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

CORREIÇÃO TEMÁTICA DE FOMENTO À RESOLUTIVIDADE

A Corregedoria Nacional deu prosseguimento à implementação do projeto da Correição temática de fomento à resolutividade, iniciado em 2022.

A despeito da importante atuação repressiva própria à atividade correcional, o enfoque dado à análise da resolutividade ministerial reforça a imprescindibilidade de conhecer o que está sendo feito preventivamente, bem como as iniciativas, projetos e boas práticas que têm transformado a realidade social, por meio da atuação ministerial.

Até outubro de 2023, foram realizadas 28 correições sob essa temática, com a finalidade de conhecer boas práticas, projetos e iniciativas que, de fato, transformam a realidade social, constituindo verdadeiro expoente de atuação resolutiva do Ministério Público brasileiro, como forma de valorizar e valorar os membros cuja atuação merece destaque por sua proatividade.

PLANO DE ATUAÇÃO E GESTÃO

Trata-se de ação de planejamento, visando aplicar, no âmbito das Correições temáticas, um formulário padrão para a verificação da existência de plano de atuação e gestão dos órgãos de execução, com o intuito de fomentar tal providência em todas as unidades ministeriais. O Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centros de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais é um parâmetro indicador de resolutividade, primando por uma atuação que seja eficaz, eficiente e efetiva, com resultados concretos para a sociedade.

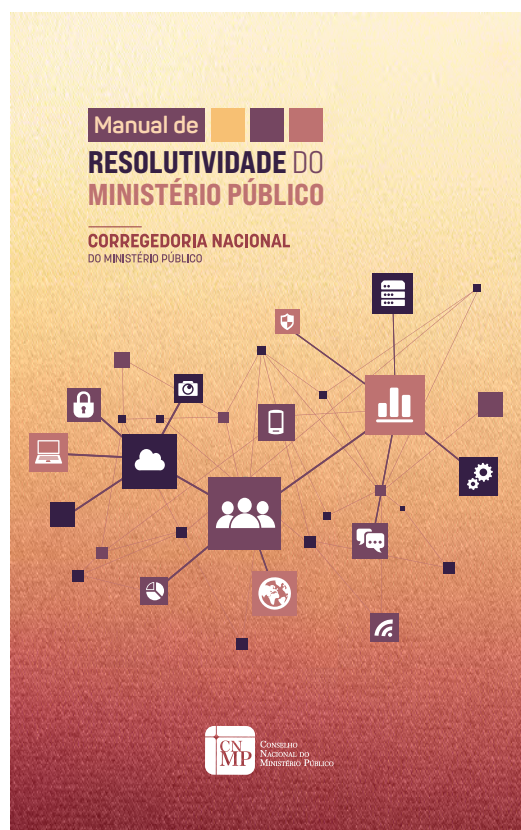
MANUAL DE RESOLUTIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Manual de Resolutividade, desenvolvido pela Corregedoria Nacional, oferece, em linguagem objetiva, uma visão abrangente e atual sobre fundamentos, princípios, diretrizes e práticas que devem nortear a atuação resolutiva do Ministério Público brasileiro.

Foi elaborado com o intuito de auxiliar os integrantes do MP a atuarem de forma resolutiva, no desempenho de suas funções, sob a dinâmica prospectiva ou preventiva, como também no aspecto reativo.

Os temas abordados são diversos e abrangem tanto aspectos teóricos quanto práticos no que concerne à atuação resolutiva. Seu lançamento ocorreu durante a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), realizada no dia 25 de setembro de 2023.

A publicação está disponível na [página da Corregedoria](#), no portal do CNMP.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

GUIAS DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E DEMAIS PRODUTOS VOLTADOS AO FOMENTO DA ATUAÇÃO RESOLUTIVA

Os guias foram idealizados pela Corregedoria Nacional em conjunto com uma série de outros materiais, práticas e programas, e estão voltados ao fomento da atuação resolutiva, por meio da técnica de autocomposição.

Sabe-se que a busca por soluções efetivas dos conflitos, controvérsias e problemas que tocam interesses para cuja defesa é legitimado o MP passou a integrar o núcleo de sua própria missão constitucional. É com a consciência dessa conjuntura que os guias foram concebidos, com o intuito de auxiliar os integrantes do Ministério Público brasileiro a buscar a solução consensuada dos problemas, por ser, muitas vezes, a mais rápida e eficiente. Os temas abordados são diversos e abrangem tanto aspectos teóricos quanto práticos no que concerne às técnicas de autocomposição sob os ângulos da pacificação social e da resolutividade.

Estão divididos em quatro volumes: **Guia de Negociação**, **Guia de Mediação e Conciliação**, **Guia de Práticas Restaurativas** e **Guia de Legislação de Autocomposição**.

Ao lado dos guias, a Corregedoria Nacional projetou três volumes da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público – Coletânea Especial de Fomento à Resolutividade: Fomento à Resolutividade: I- Estímulo à Atuação Resolutiva; II - Atuação preventiva - Eficácia Social na Defesa dos Direitos Fundamentais; e III - Unidade, Independência Funcional e Integridade no Ministério Público brasileiro.

Na mesma perspectiva, durante a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no dia 9 de maio, foi lançado o **Glossário da Resolutividade**, constituído de termos simples e compostos, que apresentam conceitos e definições extraídos da literatura jurídica brasileira, referências doutrinárias, informações históricas de termos relacionados, além das boas práticas resolutivas das unidades e ramos do Ministério Público e dos sistemas e processos brasileiros.

Em 24 de outubro, durante a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, a Corregedoria Nacional lançou o **Vade Mecum Digital**, que traz a compilação das principais normas e publicações úteis aos Membros do Ministério Público, relacionadas ao tema da resolutividade.

Desenvolvido no formato de colmeia, abrange a Carta de Brasília, as Resoluções e Recomendações do CNMP, as Leis Orgânicas dos Ministérios Públicos, as edições anteriores da Revista Nacional da Corregedoria Nacional, o Manual de Atuação Resolutiva, o Guia de Negociação e o Glossário, contendo verbetes relacionados ao universo jurídico e à atuação ministerial.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



Todos esses produtos notabilizam a consolidação de uma nova dimensão de Corregedoria, caracterizada pelo fomento à resolutividade.

As publicações foram elaboradas no intuito de auxiliar os integrantes do Ministério Público brasileiro a atuarem de forma resolutiva no desempenho de suas atribuições, sob a dinâmica prospectiva ou preventiva, como também no aspecto reativo.

Todas as publicações estão disponíveis na [página da Corregedoria Nacional](#), no portal do CNMP.

EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ORIENTADORAS



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Com fundamento no art. 18, inciso X, do Regimento Interno do CNMP, a Corregedoria Nacional do Ministério Público expediu as seguintes **Recomendações de caráter geral**:

- ▶ Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 05, de 7 de agosto de 2023. Recomenda a adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização no âmbito institucional.
- ▶ Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 22 de março de 2023. Recomenda adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação da Instituição ministerial com perspectiva de gênero voltada a modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher, bem como assegurar materialmente na atuação do MP o tratamento igualitário na temática de gênero.
- ▶ Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 01, de 15 de março de 2023. Recomenda a elaboração de Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centro de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais como parâmetro para indicador de resolutividade.
- ▶ Recomendação Conjunta CN/CMA nº 01/2023, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a adoção de medidas visando à observância dos prazos previstos no novo marco legal do saneamento básico.

OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público é o órgão de comunicação direta e simplificada entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a sociedade, e tem por objetivo principal o aperfeiçoamento e o esclarecimento aos cidadãos das atividades realizadas pelo CNMP e pelo Ministério Público.

As manifestações de usuários dirigidas à Ouvidoria poderão ser apresentadas presencialmente, na sede do CNMP; por meio eletrônico, via Sistema Ouvidoria Cidadã, e-mail, mídias sociais digitais e aplicativo de mensagens eletrônicas WhatsApp; ou mediante contato telefônico ou postal.

ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



A Ouvidoria Nacional do Ministério Público também abriga em sua estrutura a Ouvidora das Mulheres, canal implementado para ofertar um acolhimento especializado na prevenção e proteção contra episódios de violações de direitos das mulheres e meninas.

A Ouvidoria das Mulheres também recebe sugestões de aprimoramento dos serviços prestados pelo CNMP e pelos Ministérios Públicos locais no tocante à matéria. Outras informações estão disponíveis na [página da Ouvidoria, no portal do CNMP](#).



ENCONTROS DA REDE DE OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Rede de Ouvidorias do Ministério Público tem por objetivo integrar as Ouvidorias que compõem o Ministério Público dos Estados e da União e fortalecer suas atividades. Regularmente, os integrantes da Rede se reúnem, com o fim de debater sobre importantes aspectos relativos ao aperfeiçoamento da atuação.

A primeira Reunião Ordinária foi focada no combate à desinformação e na proteção das mulheres contra a violência de gênero. No segundo encontro, representantes de várias unidades, incluindo o ouvidor e a ouvidora das Mulheres do Ministério Público da Paraíba, destacaram a importância do diálogo e do compartilhamento de boas práticas entre ouvidorias do Ministério Público, do Judiciário e do Sebrae. Na terceira Reunião, foram abordados aspectos essenciais para promover a transparência, eficiência e qualidade dos serviços das Ouvidorias dos Ministérios Públicos em todo o país.

ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA SEBRAE

No dia 3 de julho, durante a 1ª Sessão Extraordinária de 2023, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria da Mulher, estabeleceu um protocolo de intenções com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para combater a violência contra a mulher. O evento de assinatura ocorreu na sede do CNMP, em Brasília.

O protocolo visa promover a prevenção e o combate à violência contra a mulher, com a divulgação dos canais das Ouvidorias das Mulheres dos Ministérios Públicos Estaduais e da União para receber manifestações, denúncias e consultas relacionadas a serviços públicos de atendimento às mulheres e à violência.

PARTICIPAÇÃO NO CICLO DE DIÁLOGOS DA LEI MARIA DA PENHA PARA APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO MP NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No mês de agosto, ocorreu o Ciclo de Diálogos, uma iniciativa conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), da Corregedoria Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria Nacional do Ministério Público. Esse ciclo teve como objetivo discutir e elaborar projetos para garantir a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), conforme recomendado pela **Recomendação CNMP nº 89/2022**.

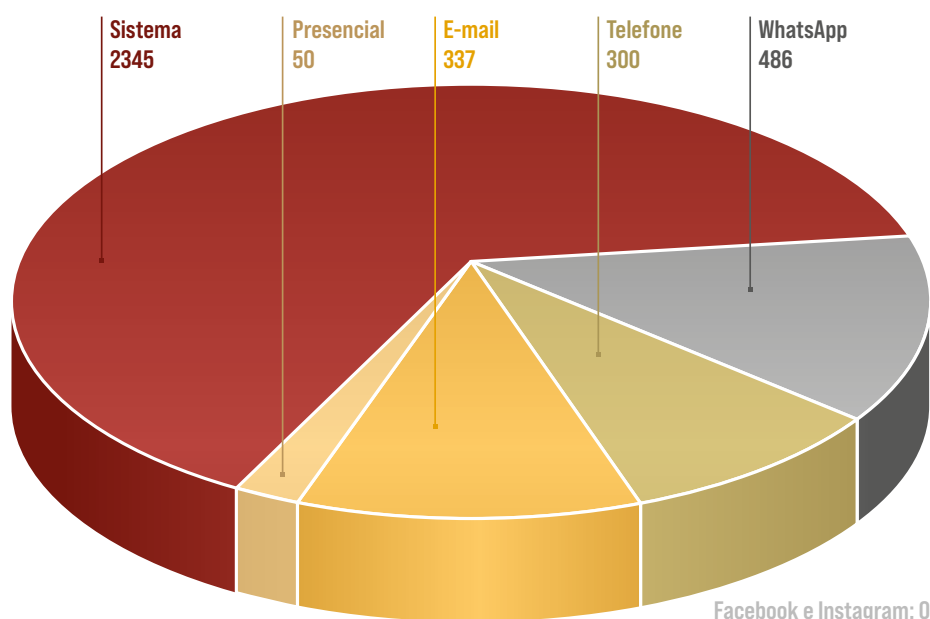
Durante o evento, foram realizados debates sobre o tema em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro. Autoridades dedicadas à proteção das mulheres estiveram presentes, incluindo promotores de Justiça e representantes do CNMP, da Corregedoria Nacional do MP, da Ouvidoria Nacional do MP, do Ministério dos Direitos Humanos, do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem).



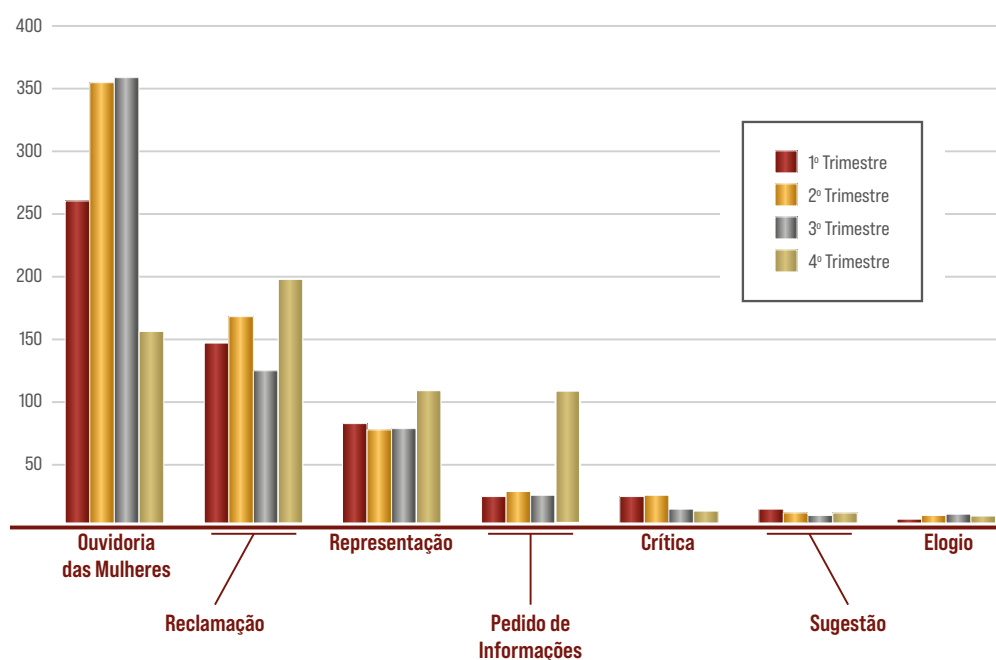
Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA

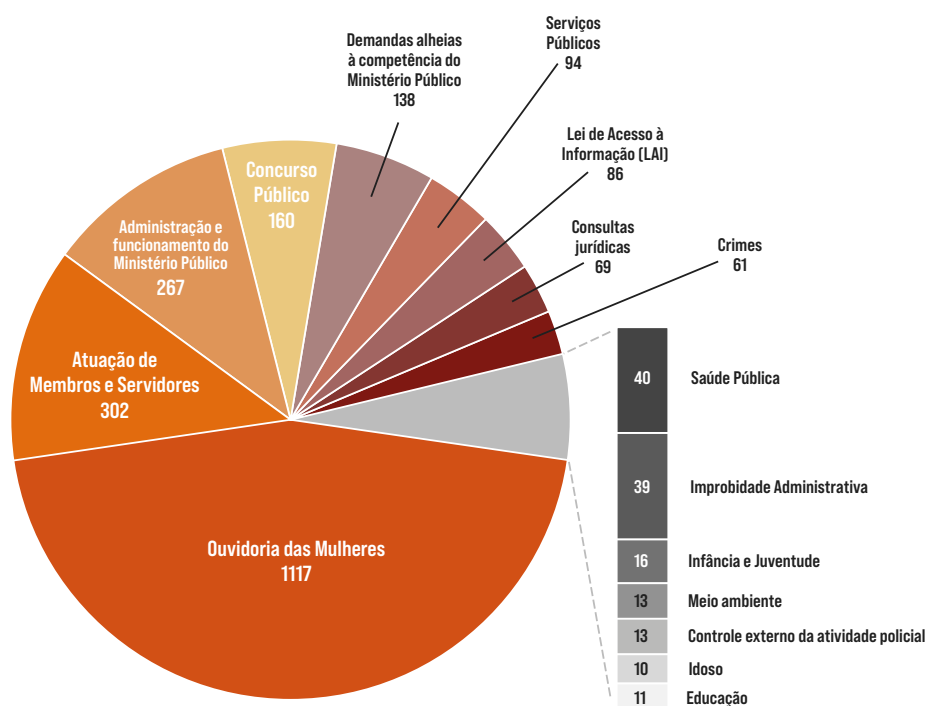
A Ouvidoria Nacional do Ministério Público recebeu 3.518 manifestações, encaminhadas pelos diversos canais disponíveis, conforme gráfico a seguir:



Ao destacarmos as manifestações formuladas mediante o formulário eletrônico do Sistema Ouvidoria Cidadã, em que é possível melhor sistematizar e classificar as manifestações de acordo com as categorias estabelecidas na Resolução CNMP nº 95/2013*, observamos a seguinte distribuição:



O gráfico a seguir demonstra os temas que abrangem a maioria das manifestações recebidas pela Ouvidoria Nacional, permitindo uma compreensão clara das principais áreas de interesse e preocupação dos cidadãos.



* Dispõe sobre as atribuições das ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, e dá outras providências.

COMISSÕES TEMÁTICAS

São comissões permanentes do Conselho:

- I. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;
- II. Comissão da Infância, Juventude e Educação (Redação dada pela Emenda Regimental nº 28, de 15 de julho de 2020);
- III. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público;
- IV. Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;
- V. Comissão de Planejamento Estratégico;
- VI. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência;
- VII. Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;
- VIII. Comissão do Meio Ambiente (Incluída pela Emenda Regimental nº 20, de 20 de fevereiro de 2019);
- IX. Comissão da Saúde (Incluída pela Emenda Regimental nº 23, de 18 de dezembro de 2019);
- X. Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (Incluída pela Emenda Regimental nº 24, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Emenda Regimental nº 46/2022).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Nos termos do art. 30 do [Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público](#), o CNMP poderá criar comissões permanentes ou temporárias, compostas por seus membros, para o estudo de temas e de atividades específicas, relacionadas às suas áreas de atuação.

Recentemente, a Comissão Temporária de Defesa da Democracia (CTDD) foi instituída por meio da Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CCAF)



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

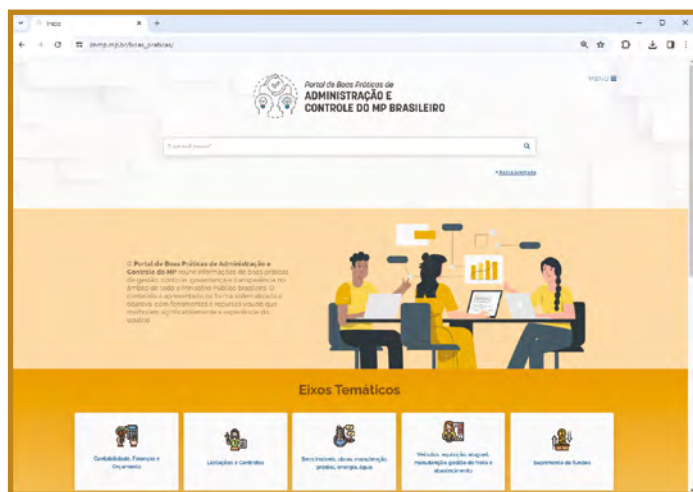
A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) busca, por sua atuação, promover a transparência ativa como instrumento de controle social; aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público; além de aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e as unidades e ramos ministeriais.

Visando ao atingimento desses objetivos, destacam-se, a seguir, as principais iniciativas desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CCAF, no portal do CNMP](#).

PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



A CCAF desenvolveu o [“Portal de Boas Práticas de Administração e Controle do Ministério Público brasileiro”](#), uma ferramenta de consulta e visualização que visa fomentar o compartilhamento de boas práticas de gestão, controle, governança e transparência entre as unidades e ramos do Ministério Público.

Já estão disponíveis boas práticas relativas aos eixos temáticos de contabilidade, finanças e orçamento; Licitações e Contratos; Bens Imóveis, obras, manutenção predial, energia,

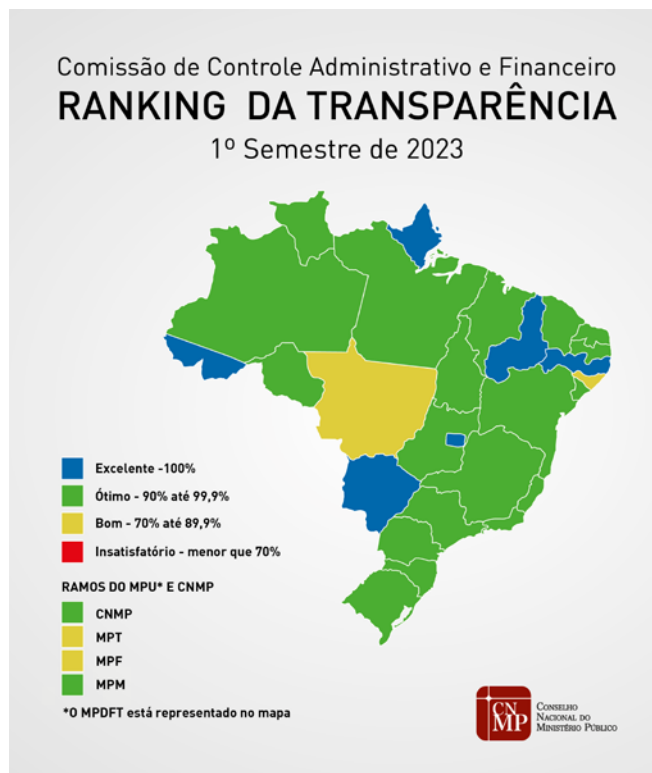
água; Veículos, aquisição, aluguel, manutenção, gestão de frota e abastecimento; Suprimento de fundos; Almo-xarifado e patrimônio: bens permanentes e consumo; Gestão de Pessoas; Diárias e passagens; Transparência; Controle; Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Informática; Organizações e métodos: planejamento estratégico, normas, procedimentos, mapeamentos e fluxogramas; Sustentabilidade e saúde.

VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO CNMP

Nos termos das **Resoluções CNMP nº 86/2012** e **nº 89/2012**, a CCAF é responsável por verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas unidades e ramos do Ministério Público e pelo CNMP, especialmente pela verificação de adequação dos Portais da Transparência.

Os resultados da análise técnica são periodicamente divulgados por meio da ferramenta denominada **“Transparentômetro”**.

Na última edição (relativa ao 2º semestre de 2023), 25 unidades do Ministério Público brasileiro – cerca de 80% – e o Conselho Nacional do Ministério Público receberam a menção “ótimo” na avaliação dos Portais da Transparência. Isso significa que atenderam, no mínimo, a 90% dos requisitos de transparência de dados aferidos de acordo com a 5ª edição do Manual do Portal da Transparência do CNMP.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando a relevância da atuação proativa e preventiva na detecção de irregularidades administrativas e no aperfeiçoamento da gestão pública, a CCAF apresentou, durante a 11ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, **proposta de Resolução para estabelecer diretrizes para as atividades de controle interno no Ministério Público**.

A proposição trata dos princípios éticos, das atribuições das unidades de auditoria interna, das comunicações e sigilo, dos deveres e vedações dos servidores lotados em auditorias e dos ocupantes de cargos e funções comissionados nas unidades de auditoria. A CCAF vem acompanhando a tramitação da dita proposição, autuada sob o número 1.00865/2022-25 (que atualmente está pautada para julgamento no Plenário do CNMP), para finalização da minuta do Manual de Controle Interno do Ministério Público.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



COMISSÃO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO (CIJE)

A Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) visa ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e do direito à educação.

Em seguida, estão em destaque as principais entregas e atividades da Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CIJE, no portal do CNMP](#).

PROMOÇÃO DE ESTUDOS TEMÁTICOS

A CIJE está realizando a revisão e reformulação da [Resolução CNMP nº 67, de 16 de março de 2011](#), e da [Resolução CNMP nº 71, de 15 de junho de 2011](#), bem como dos seus respectivos instrumentais de fiscalização.

As Resoluções tratam, respectivamente, sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas e sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, e dá outras providências.

Além disso, estão em desenvolvimento relatórios “*Business Intelligence*” (BI), que abrangem dados relevantes da [Resolução CNMP nº 204, de 16 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional.

2ª EDIÇÃO DO GUIA DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A fim de fortalecer a atuação do Ministério Público na fiscalização das eleições para o Conselho Tutelar de cada município, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou, no dia 16 de agosto, a [2ª Edição do Guia de Atuação do Ministério Público na Fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar](#). A eleição, unificada, ocorreu no dia 1º de outubro em todo o Brasil.

A publicação se dedica ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, debruçando-se sobre o estatuto, as jurisprudências, as etapas do processo de escolha, o registro de candidaturas, o trabalho no dia da votação, a posse dos membros dos conselhos e capacitações voltadas aos conselheiros.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS E ENCONTRO NACIONAL DA CIJE

A CIJE promoveu, em 2023, Encontros Regionais em todas as regiões do Brasil, além de um Encontro Nacional anual em Brasília, com o intuito de facilitar o diálogo e a colaboração entre membros do Ministério Público. Esses eventos visam a aprimorar o modelo de fiscalização das instituições responsáveis pelos serviços socioeducativos e de acolhimento. Por meio do compartilhamento de conhecimentos, experiências bem-sucedidas e desafios enfrentados, os encontros proporcionam um ambiente propício para o intercâmbio de boas práticas e estratégias entre os membros do Ministério Público que atuam na área da infância, juventude e educação, contribuindo para o aprimoramento contínuo das abordagens de fiscalização e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Saiba mais sobre a programação dos eventos no [portal do CNMP](#).

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CPAMP)

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) tem por finalidade a elaboração de estudos, a apresentação de manifestações ou o desenvolvimento de atividades específicas que visem subsidiar a atuação do Plenário na defesa de prerrogativas, autonomia, garantias, competências e instrumentos de atuação do MP. Destacam-se, a seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CPAMP, no portal do CNMP](#).

PROGRAMA “MP + SEGURO”

Em julho de 2023, a CPAMP instituiu o programa “MP + Seguro” com o objetivo de reunir projetos, processos e outras iniciativas que auxiliem na execução e no cumprimento da Política de Segurança Institucional do Ministério Público (PSI/MP), instituída pela [Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016](#). O programa abrigará campanhas, publicações, cursos, pesquisas, reconhecimento das unidades e ramos que empreenderam os maiores esforços no cumprimento da PSI-MP, visando aos cinco eixos de segurança discriminados pela Política de Segurança Institucional do MP: segurança da informação, das pessoas, institucional, nas áreas e instalações e dos materiais.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

COMITÊ DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CPSI)



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Com objetivo de promover o direcionamento das ações de segurança institucional do Ministério Público brasileiro, o Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI), órgão consultivo, deliberativo e propositivo vinculado à CPAMP, realizou, em 2023, duas reuniões ordinárias. O Comitê é previsto na [Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016](#), que instituiu a Política de Segurança Institucional, sendo parte do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público (SNS/MP).

No primeiro encontro, realizado nos dias 27 e 28 de abril na sede do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR), foram abordados temas como gestão e análise de riscos, criação e instalação da Polícia do Ministério Público, segurança cibernética, com prevenção de ataques e fraudes, e a difusão da Doutrina de Inteligência do Ministério Público. A segunda reunião aconteceu nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), oportunidade em que foram debatidos os temas de gestão da segurança institucional, acompanhamento dos incidentes de segurança envolvendo membros, gerenciamento de crise e pronta resposta, e o Decreto nº 11.615/2023, que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

1º CURSO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No período de 18 a 27 de outubro de 2023, a CPAMP promoveu o primeiro Curso de Inteligência do Ministério Público. A iniciativa teve a colaboração da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) e contou com a participação de 82 membros com atuação estratégica ou investigativa, com o objetivo de conhecer a doutrina de inteligência do Ministério Público, as noções elementares da atividade de inteligência, algumas técnicas operacionais de inteligência, o modelo de gestão de uma agência de inteligência, os fundamentos de segurança orgânica, a produção de conhecimento, entre outras disciplinas relacionadas à área.

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) E ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (ENASP)

Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) realiza, entre as suas atribuições, o desenvolvimento de estudos e atividades relativas à respectiva área de atuação, bem como visitas aos estabelecimentos prisionais, às delegacias de polícia e demais órgãos afins.

Em reforço à atuação, a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem como missão conferir maior eficácia aos programas de segurança pública por meio do diálogo e articulação transversal dos sujeitos atuantes no Sistema de Justiça.

Destacam-se, a seguir, as principais atividades desenvolvidas em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CSP](#) e da [Enasp](#), no portal do CNMP.

SEGURANÇA PÚBLICA EM FOCO

O projeto “Segurança Pública em Foco” tem por objetivo fomentar o diálogo e a integração entre diversos órgãos que atuam na segurança pública, com vistas ao aperfeiçoamento da atuação na temática, especialmente pela orquestração de planos de ação interdisciplinares, da adoção de estratégias compartilhadas ou complementares e da capacidade de conceber meios que visem à maximização da efetividade dos programas voltados ao incremento da segurança pública. Com essa finalidade, o projeto realiza, periodicamente, ciclos de palestras e debates, com transmissão pelo [canal do CNMP no YouTube](#).



Em 2023, foram realizadas sete edições, as quais ensejaram profícuas reflexões quanto ao temário. Entre os assuntos abordados estão: Nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento – o Decreto nº 11.366/2023 e os trabalhos do GT interinstitucional; Panorama da Segurança Pública em São Paulo: desafios atuais e perspectivas futuras; Violência nas escolas: providências atuais para o enfrentamento; Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Controle de Fronteira na Amazônia; Política Antimanicomial; Justiça Inteligente; e Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

BANCO DE BOAS PRÁTICAS DA CSP

A CSP gerencia o [Banco de Boas Práticas da CSP](#), um sistema eletrônico que reúne informações e resultados de programas, projetos, ações, campanhas e ferramentas desenvolvidos pelos membros e servidores do Ministério Público brasileiro nas áreas de atuação relacionadas à segurança pública, controle externo da atividade policial e sistema prisional.

Além de outros objetivos, o banco de boas práticas da CSP tem a finalidade de promover o intercâmbio de práticas de sucesso entre os diversos ramos e unidades do Ministério Público e de estimular atuação nacional integrada e colaborativa, encurtando distâncias e disseminando grande rede de compartilhamento e de inovação, que contribuam para: a diminuição dos índices de criminalidade; o aumento da sensação de segurança social; a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado à população; a mitigação das vulnerabilidades que acometem o sistema prisional; a garantia da utilização racional e responsável da força pelo Estado; e o adequado funcionamento dos sistemas de segurança pública e de justiça criminal.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

EVENTOS E PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS

No dia 31 de outubro, a CSP realizou o *workshop* “Fomento à Cobrança da Pena de Multa”, com objetivo de fomentar o diálogo e a adequada execução da cobrança da pena de multa pelo Ministério Público em âmbito nacional, como forma de sanção decorrente de condutas criminosas. Na oportunidade, a Comissão lançou o **Manual de Diretrizes para a Cobrança da Pena de Multa**.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



Nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, a Enasp, em conjunto com a CSP, realizou, na sede do CNMP, o “Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública”. O evento oportunizou a discussão e a reflexão acerca de temas afetos à atuação da Comissão, além de promover a troca de experiências entre membros do Ministério Público.

SEGURANÇA PÚBLICA EM GRANDES EVENTOS



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 330, de 7 de novembro de 2022**, foi instituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar estudos visando à elaboração de manual de atuação do Ministério Público brasileiro em grandes eventos.

Além disso, como produto derivado das atividades empreendidas por mencionado GT, emergiu o Seminário sobre Prevenção à Violência em Estádios de Futebol, realizado no dia 29 de agosto de 2023. O seminário reuniu especialistas, autoridades e representantes de clubes para debaterem e promoverem uma análise aprofundada do tema, que tem afetado negativamente as partidas esportivas, a segurança e o bem-estar de torcedores e das comunidades ao

redor dos estádios. Entre os assuntos abordados estão as dificuldades e as boas práticas de policiamento em grandes eventos, a construção de uma mentalidade de paz nas arenas e a prevenção e o combate ao racismo no futebol.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CPE)

A Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE) tem por objetivo principal atuar na estruturação e aprimoramento da gestão estratégica nacional, contribuindo para o debate, estudo, harmonização e implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público.

Em acréscimo, considerando que o aprimoramento em ciência de dados representa a nova fronteira de eficiência a ser buscada pelo *Parquet*, a CPE tem priorizado ações que contribuam para o estabelecimento de mecanismos institucionais de troca de conhecimento estratégico entre as unidades ministeriais e que, notadamente, fomentem a cultura organizacional propícia à inovação tecnológica e à análise de dados na tomada de decisão.

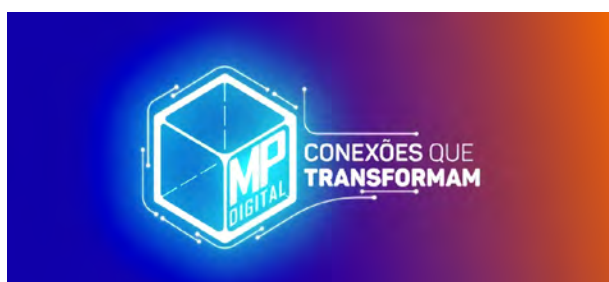
A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CPE, no portal do CNMP](#).

Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)

Instituído no âmbito da CPE mediante [Resolução nº 257, de 14 de março de 2023](#), o MP Digital tem por objetivo estabelecer eixos de atuação do CNMP que possam contribuir para fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, tendo como diretrizes fortalecer a identidade nacional do Ministério Público; zelar pela autonomia institucional das unidades e ramos; promover a atuação orientada por dados; e fomentar a atuação integrada e colaborativa.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Por ocasião da 17ª Sessão Ordinária de 2023 do CNMP, realizada em 14 de novembro, o Plenário do CNMP aprovou a [Proposta de Resolução que institui a Política Nacional do Ministério Público Digital – MP Digital](#). A proposição foi apresentada pela CPE e define os instrumentos que serão utilizados para promover a integração e a inovação no Ministério Público, entre os quais a Plataforma MP Digital e Rede Nacional de Inovação Digital.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

A Plataforma MP Digital já está em desenvolvimento e compreenderá um conjunto de serviços e estruturas definidos pela Política, incluindo: I – Base de Dados Processuais; II – Catálogo de Bases de Dados; III – Catálogo de Soluções Digitais; IV – Catálogo de Serviços de Integração; V – Catálogo de Contratações de Tecnologia da Informação; VI – Catálogo de Desafios e a Rede Nacional de Inovação.

Para direcionar a atuação da Estratégia no fomento à evolução digital no Ministério Público, o MP Digital encaminhou aos Ministérios Públicos três formulários eletrônicos para conhecimento do contexto de inovação e transformação digital dos ramos e unidades ministeriais. Os formulários envolveram perguntas acerca das estruturas de apoio à inovação; de iniciativas com uso de inteligência artificial; além de pesquisa sobre destreza digital.

Em 2023, o MP Digital também promoveu o 1º Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público, realizado nos dias 31 de maio a 2 de junho, na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC). O evento recebeu representantes de todo o Ministério Público brasileiro. Além de palestras com especialistas como Martha Gabriel, Murilo Gun e Leandro Mattos, como parte da programação do congresso, a Comissão realizou a VII Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia, com objetivo de promover a troca de experiências e de soluções tecnológicas entre os ramos e as unidades e incentivar reflexões acerca dos desafios e das principais tecnologias e soluções inovadoras disponíveis no mercado.

A “Fábrica de fracassos”, evento que antecedeu a abertura do Congresso, reuniu uma série de experiências de projetos que não tiveram êxito e foram compartilhados de forma anônima pelos participantes.

O objetivo foi promover reflexões críticas sobre *cases* de insucesso, as quais ensejaram na publicação **“Guia Infalível para Fracassar em Projetos de Inovação e TI no Ministério Público”**.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

BANCO NACIONAL DE PROJETOS E PRÊMIO CNMP

Com objetivo de estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades do Ministério Público, anualmente, o CNMP, por intermédio da CPE, realiza o “Prêmio CNMP”, que reconhece e compartilha os programas e projetos que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional.

Os trabalhos fazem parte das mais de três mil iniciativas cadastradas no **Banco Nacional de Projetos (BNP)**, ferramenta responsável por coletar e disseminar práticas bem-sucedidas no Ministério Público.



Em 2023, 584 projetos concorreram em uma das nove categorias: I - Investigação e inteligência; II - Persecução penal e cível; III - Integração e articulação; IV - Transversalidade dos direitos fundamentais; V - Fiscalização das políticas e dos recursos públicos; VI - Diálogo com a sociedade; VII - Governança e gestão; VIII – Sustentabilidade; e IX - Defesa do regime democrático. A cerimônia de premiação aconteceu no 28 de novembro de 2023, no auditório do CNMP. Acesse o **portal do Prêmio CNMP**.



REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PEN-MP 2020 A 2029)

Em 2023, a CPE promoveu oficinas para a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020 a 2029), nos termos da **Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016**, e **Relatório Final do PEN**. Na oportunidade, foram revistos os programas e ações estratégicas, mantendo-se os demais elementos do plano original. O processo de revisão, iniciado em maio, contou com a participação das Comissões temáticas do CNMP, das unidades e ramos do Ministério Público, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e da Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA (CALJ)

A Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) busca, por sua atuação, contribuir ao aprimoramento da transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP e das unidades ministeriais; ao aperfeiçoamento do acompanhamento legislativo externo e normativo interno; e ao fomento do debate acadêmico sobre temas de interesse do Ministério Público.

Para atender aos objetivos mencionados, destacam-se as principais atividades da CALJ em 2023. Outras informações estão disponíveis na **página da CALJ, no portal do CNMP**.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA QUALIFICADA

Para alcançar maior dinamismo, eficiência, confiabilidade e transparência na disponibilização e pesquisa dos julgados, o projeto “Sistema de Jurisprudência Qualificada” tem por objetivo classificar e sistematizar a jurisprudência do CNMP. Com essa finalidade, foi desenvolvido o “Módulo de Jurisprudência no ELO”, que possibilita aos gabinetes a inserção de informações importantes para a qualificação da jurisprudência, ao passo que permite à CALJ realizar um tratamento documentário das decisões com trânsito em julgado.

Para tratar esse banco de julgados e analisar as decisões pretéritas do CNMP, foi instituído Grupo de Trabalho mediante **Portaria CNMP-PRESI N° 97, de 24 de março de 2022**. Registra-se que está em fase de conclusão a ferramenta de pesquisa denominada “Aptus CNMP – Jurisprudência”, que permitirá ao público interno e externo consultar o banco de jurisprudência qualificada do CNMP utilizando termo livre, além da opção de refinar a busca por meio dos filtros disponíveis.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

SISTEMA DE DECISÕES COLEGIADAS



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Com a aprovação da **Resolução CNMP nº 258, de 14 de março de 2023**, que promoveu alterações na **Resolução CNMP nº 173, de 4 de julho de 2017**, o CNMP passa a centralizar, em sistema próprio já em funcionamento, as decisões proferidas pelos órgãos colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.

O Sistema de Decisões Colegiadas consolidará e disponibilizará ao público as decisões dos órgãos colegiados de todos os ramos e unidades do Ministério Público, numa única plataforma.

O envio das decisões pode ser feito via *webservice* ou de forma manual, mediante cadastro no mencionado sistema. Embora a plataforma já esteja pronta, o acesso ao público externo para consulta ainda não foi habilitado, pois está em curso o prazo concedido aos ramos e às unidades para que implementem o *webservice* ou iniciem o envio “manual” das decisões.

PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS

AGENDA LEGISLATIVA

De publicação mensal, a Agenda Legislativa disponibiliza informações atualizadas sobre a tramitação dos principais projetos de lei e emendas constitucionais de interesse do Ministério Público e do CNMP. A CALJ também envia às unidades do CNMP o boletim parcial da Agenda Legislativa.

BOLETIM DA SESSÃO

Após cada sessão plenária, ordinária ou extraordinária, a CALJ publica um boletim com o resumo de todos os julgamentos do dia, com as respectivas ementas, listando, ainda, processos adiados, retirados de pauta, PADs e sindicâncias prorrogadas, além de outras informações sobre proposições apresentadas.

BOLETIM NORMATIVO

Publicação semestral na qual são informados os atos normativos aprovados pelo Plenário do CNMP no período.

Todas as publicações estão disponíveis na **página da CALJ, no portal do CNMP**.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (CDDF)

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e à unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais vigentes, especialmente no tocante aos temas: enfrentamento do racismo e respeito à diversidade étnica e cultural; igualdade de gênero, direitos LGBTQI+ e estado laico; defesa dos direitos da pessoa com deficiência; defesa dos direitos da pessoa idosa; defesa dos direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais; segurança alimentar e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua; Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD); e Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CDDF, no portal do CNMP](#).

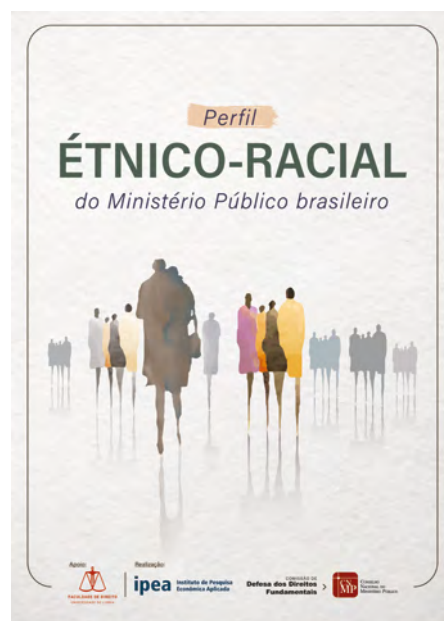
PESQUISA SOBRE O PERFIL ÉTNICO-RACIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Durante a 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 3 de julho, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgou os resultados da pesquisa “Perfil Étnico-Racial do Ministério Público brasileiro e acompanhamento das ações afirmativas do CNMP”. Os dados da pesquisa, na íntegra, estão publicados e disponibilizados como [e-book no site do CNMP](#).

O objetivo central da pesquisa foi produzir um diagnóstico da composição étnico-racial do Ministério Público brasileiro e analisar a implementação das ações afirmativas previstas nos atos normativos produzidos pelo CNMP, especialmente na [Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020](#), e na [Recomendação nº 40, de 9 de agosto de 2016](#). Realizada em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a pesquisa é resultado das discussões do Grupo de Trabalho de Enfrentamento do Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), vinculado ao CNMP.

Todo o diagnóstico foi realizado no período de outubro de 2022 a abril de 2023 e envolveu as 26 unidades do Ministério Público nos estados, além do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério Público Militar (MPM) e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O levantamento de dados sobre perfil étnico-racial de membros, servidores e estagiários do Ministério Público foi feito por meio da consolidação de registros administrativos de pessoal. Foram recebidas informações de 83.992 vínculos, sendo 13.008 membros, 53.057 servidores e 17.927 estagiários.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

EVENTOS E SEMINÁRIOS

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS – COM DESTAQUE PARA O PERFIL ÉTNICO-RACIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

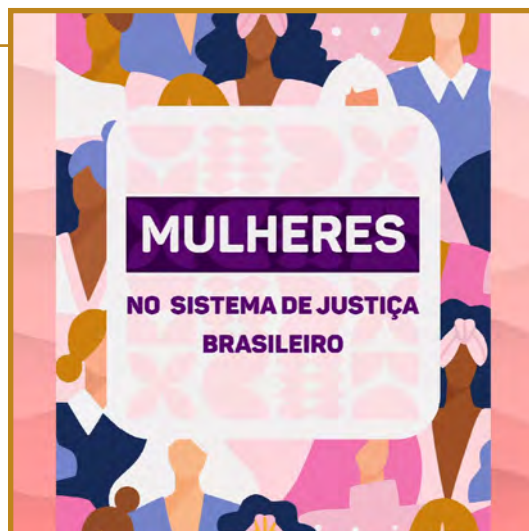
Evento realizado em parceria com a Universidade de Lisboa, no período de 16 e 17 de janeiro de 2023, na sede da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), contou com a exposição dos Professores: Paula Vaz Freire; Pedro Barbas Homem, Paulo de Sousa Mendes, Luís Greco, Alaor Leite e Sílvia Alves. Ainda participaram do evento, como expositores, os Ministros Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, e Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça;

MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO

Realizado em 7 de março de 2023, no plenário do CNMP, o encontro fez parte das celebrações do CNMP pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 do mesmo mês.

DIREITOS EXISTENCIAIS E A CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O evento foi realizado em 30 de março de 2023, no plenário do CNMP, e contou com a presença de membros e especialistas do Ministério Público, do sistema de justiça e da academia. Foram tratados temas como capacidade civil e direitos existenciais; capacidade jurídica e internação involuntária; sexualidade e deficiência: direitos sexuais e reprodutivos; reflexos no Direito Penal; instrumentos jurídicos e o sistema de apoio à pessoa com deficiência; violações aos direitos humanos; e os desafios para a efetividade da legislação na construção do sistema de apoios.



ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Evento realizado no dia 9 de agosto de 2023, com objetivo de discutir estratégias e políticas para a implementação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. O Sinalid foi criado no âmbito da Comissão da Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ao organizar a reunião, a CDDF buscou avançar na cooperação firmada com o Poder Executivo para enfrentar o desaparecimento de pessoas no País. A reunião ocorreu com o acordo de cooperação técnica celebrado, em maio deste ano, entre o CNMP, o Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ) e o governo federal, com objetivo de integrar o Sinalid aos bancos de dados do MJSP.



SINALID

SISTEMA NACIONAL DE LOCALIZAÇÃO
E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

CICLO DE DIÁLOGOS DA LEI MARIA DA PENHA

O evento foi realizado no dia 31 de agosto de 2023, no auditório do CNMP, de iniciativa conjunta da CDDF, da Corregedoria Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria Nacional do Ministério Público. O Ciclo de Diálogos Maria da Penha efetiva uma das medidas previstas na **Recomendação CNMP nº 89/2022**, que propõe debates sobre o tema em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro no mês de aniversário da lei, agosto.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Realizado no dia 18 de outubro de 2023 e organizado pela CDDF e pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), o evento teve apoio dos membros do Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Defesa das Pessoas em Situação de Rua.

20 ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA COM A EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “MEMÓRIAS DE PERMANÊNCIA”

Exposição fotográfica em celebração aos 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, lançada no dia 24 de outubro de 2023 no átrio do plenário do CNMP. As fotografias registram o cotidiano dos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos no Ceará, com destaque aos festejos, às atividades artísticas e terapias ocupacionais vivenciadas pelos acolhidos. A iniciativa é uma realização conjunta da CDDF com o Centro de Apoio Operacional da Cidadania (Caocidadania) do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE) e a Associação Cearense Pró-Idosos (Acepi).



20 ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Realizado no dia 26 de outubro de 2023 e organizado pela CDDF com apoio do Grupo de Trabalho Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o evento tratou tanto do contexto histórico e legislativo da promulgação do Estatuto quanto dos desafios e perspectivas futuras para a melhor utilização e aplicação do Estatuto da Pessoa Idosa.

CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL “O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: O PAPEL DO SISTEMA DE JUSTIÇA NA ERRADICAÇÃO DA FOME E NA GARANTIA DE DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”

Promovida no dia 26 de outubro de 2023 pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e contando com apoio da CDDF, a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional teve como objetivo geral fortalecer os compromissos políticos com a democracia, com a erradicação da fome e com o Direito Humano à Alimentação Adequada.

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE (CMA)



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

A Comissão do Meio Ambiente tem como propósito elementar o fortalecimento, aprimoramento e a unificação da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente. Outras informações podem ser obtidas mediante acesso à [página da CMA, no portal do CNMP](#).

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PELA GESTÃO DE RESÍDUOS

Os desafios colocados pela gestão dos resíduos urbanos no Brasil são muito grandes e advêm da sua composição extremamente complexa. Com esse entendimento, a Comissão do Meio Ambiente reuniu membros do MP de todo o país, com notório conhecimento e expertise na atuação de fomento à regular implementação da gestão de resíduos e no combate à sua destinação irregular, para debater um projeto nacional de atuação do Ministério Público na temática de manejo de resíduos sólidos.

A iniciativa deu origem à publicação [“Gestão de Resíduos: estratégias de atuação interinstitucional”](#), que fornece sugestões de atuação, apresenta exemplos práticos bem-sucedidos e propõe caminhos mais resolutivos, além de auxiliar na capacitação e atualização sobre pontos inovadores e importantes, como a logística reversa.



Um outro resultado relevante dessa estratégia é a adesão de todos os Ministérios estaduais, além do Ministério Público do Trabalho e do Distrito Federal e Territórios, ao protocolo de intenções, assumindo, assim, o compromisso de implementarem estratégias e mecanismos específicos para o fortalecimento da atuação dos MPs na temática de resíduos sólidos, utilizando como material de apoio as sugestões contidas na publicação do CNMP.

Com a finalidade de auxiliar no acompanhamento dos resultados obtidos, uma plataforma de *Business Intelligence* (BI) está sendo desenvolvida, com base nas informações dos indicadores utilizados internamente pelas unidades do MP, a fim de nortear o levantamento de dados úteis para investigação e definição de estratégias de atuação, dentro das próprias unidades.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

ESTRATÉGIA PELA ESPECIALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO AMBIENTAL

A CMA está desenvolvendo um projeto pela estratégia de especialização e regionalização ambiental, viabilizado pela formalização de um pacto colaborativo em defesa do meio ambiente, legitimado ante a necessidade de estimular o desenvolvimento de uma atividade mais resolutiva, profissional e especializada na defesa dos interesses de grande repercussão social e permitir que o promotor de Justiça da comarca desenvolva um trabalho mais célere e eficiente nas demandas exclusivamente locais.

Com o objetivo de debater essa temática e estimular a adesão das unidades ministeriais, foi proposto um **pacto colaborativo de atuação em defesa do meio ambiente**, por meio de uma abordagem integral, tendo como principais objetivos, entre outros, implementar e aprimorar a atuação regionalizada por bacias hidrográficas, por ecossistemas ou por outra área de referência, com a criação de coordenadorias regionais, grupos de atuação integrada, promotorias regionais ou outro modelo administrativo mais adequado na defesa dos recursos ambientais.

A mobilização vem sendo realizada por meio de encontros regionais, com a assinatura de um Acordo de Resultados, ao qual já aderiram algumas unidades dos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia Legal e da Região Centro-Oeste. Na Região Nordeste obteve-se adesão integral.

ESTRATÉGIA COM ABORDAGEM NOS DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Com o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público no enfrentamento das mudanças climáticas e nos desastres socioambientais no Brasil, foi instituído, pela Comissão de Meio Ambiente, Grupo de Trabalho em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, composto por membros do MP, juristas, advogados e professores com reconhecida atuação na temática. Entre as principais searas de atuações do GT está em desenvolvimento uma publicação composta por um manual prático de atuação, formado por roteiros práticos, objetivos e peças/modelos que retratam as atuações em prevenção e intervenção em casos de desastres e de direitos fundamentais, e por artigos doutrinários sobre a temática.

Outra frente de trabalho é a cooperação com unidades ministeriais, órgãos públicos, academia e iniciativa privada, com o objetivo de viabilizar o acesso dos membros e servidores que atuam nos MPs aos bancos de dados, bases de informações georreferenciadas, entre outros, administradas por essas instituições.

Na vertente da capacitação, destaca-se a realização do evento **“Mudanças Climáticas: uma abordagem interdisciplinar”**, nos dias 20 e 21 de setembro, ocasião em que foram debatidas as mudanças climáticas e seus reflexos socioambientais, bem como pauta atinente à justiça climática e ao combate ao desmatamento, entre outros temas de relevância na seara ambiental.

COMISSÃO DA SAÚDE (CS)

A Comissão da Saúde tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público nessa tutela. Com sua atuação, a Comissão busca auxiliar nas ações que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população e colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área de saúde. A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CS, no portal do CNMP](#).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

LANÇAMENTO DO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

Lançado em 30 de novembro de 2023, tem como objetivo conscientizar a população acerca da importância da vacinação prevista no Plano Nacional de Imunização (PNI) para a prevenção de doenças, visando à retomada de índices seguros e homogêneos de cobertura vacinal em todo o território nacional.



A iniciativa desdobra-se pelo estímulo à atuação dialogada e proativa de todos os órgãos e entidades participantes, bem como por mobilizações abrangentes de comunicação social, com o intuito de fomentar a adesão da população ao PNI. Atualmente, conta com mais de 90 adesões de instituições, como o Ministério da Saúde, a OPAS/OMS, o CONASS, o CONASEMS e a FIOCRUZ, além do São Paulo Futebol Clube, da Record TV e dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Piauí, Paraíba, Mato Grosso, Goiás, Ceará, Pará e Espírito Santo.

Quanto aos recursos informativos, merece destaque o *jingle* “É hora de vacinar”, cuja gravação foi conduzida pela Secretaria de Comunicação do CNMP e divulgada nas redes sociais da Instituição e em conjunto com o Ministério da Saúde no Instagram, alcançando mais de 37 mil visualizações. Além disso, destaca-se a revista em quadrinhos “Pacto pela Vacinação”, lançada pelo MPT em parceria com a Comissão da Saúde do CNMP.



POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CNMP aprovou, por meio da **Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023**, a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos Integrantes do Ministério Público. A norma é resultado de proposta aprovada, por unanimidade, em 13 de junho, durante a 9ª Sessão Ordinária de 2023. O relator da proposição acatou parecer da Comissão da Saúde do CNMP e sugestões de unidades e ramos do Ministério Público e de entidades associativas.

De acordo com a Resolução, a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos Integrantes do Ministério Público é um conjunto de princípios e diretrizes norteadores das ações nacionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes do MP.

Entre outras finalidades, a Política Nacional de Atenção à Saúde irá estimular a implementação de programas e ações, desenvolvendo mecanismos de governança, a fim de assegurar a melhoria dos níveis de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes da instituição, bem como o acompanhamento de seus resultados.

Entre os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução, constam a prevenção em saúde mental dos integrantes da instituição, a fim de analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e aos processos de trabalho internos, visando planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou os agravos à saúde, e o acolhimento da diferença e das vulnerabilidades referentes a gênero, raça, orientação sexual, deficiência, classe, entre outros.

Para a efetivação da Política Nacional de Atenção à Saúde, os ramos e as unidades do Ministério Público, respeitada a autonomia financeira e administrativa, deverão desenvolver ações e programas de promoção da saúde mental que capacitem os integrantes do Ministério Público a modificar, individual e coletivamente, os fatores intervenientes na saúde mental em benefício da própria qualidade de vida.

Nesse sentido, destaca-se a criação de um Grupo de Trabalho, conforme estipulado pela Portaria CNMP-PRESI nº 305, datada de 12 de setembro de 2023, com o propósito de monitorar a aplicação dessa Resolução, bem como do próprio Fórum mencionado no art. 18. Além disso, foi determinada a constituição de comissões voltadas para a prevenção de situações de risco à saúde mental em cada segmento do Ministério Público.

Adicionalmente, merece destaque a palestra intitulada **“Saúde Mental - Desafios Pós-Pandemia”**, proferida em março de 2023 pelo renomado psiquiatra Dr. Augusto Cury, na qual foi abordada a importância da saúde mental em meio às adversidades impostas. Como continuidade, encontra-se na etapa final o processo de viabilização do curso “Gestão da Emoção”, graciosamente oferecido pelo Dr. Augusto Cury e direcionado aos integrantes do Ministério Público.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

COMISSÃO DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA (CDPA)



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

A Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA) destina-se a fortalecer as políticas públicas e a tornar ainda mais eficiente a articulação voltada ao desenvolvimento de estratégias direcionadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na temática. A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CDPA, no portal do CNMP](#).

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (SAI)

O Sistema de Apoio à Investigação (SAI) foi desenvolvido pela CDPA, com apoio do Grupo Nacional de Proteção do Patrimônio Público (GNPP). O objetivo é auxiliar os membros do Ministério Público na atividade investigativa por meio de trilhas de investigação. A ferramenta apresenta diversas trilhas já alimentadas, as quais podem subsidiar os membros na fundamentação e no direcionamento de suas investigações. Para além, o Sistema é constantemente alimentado com novas trilhas bem-sucedidas, tornando, assim, o processo contínuo, com resultados cada vez mais eficientes. Ao longo de 2023, a Comissão realizou oficinas de treinamento acerca das funcionalidades do sistema. Os eventos, realizados de forma presencial e virtual, já atingiram mais de 300 participantes.



PROMOÇÃO DE ESTUDOS TEMÁTICOS



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Em abril de 2023, a CDPA instituiu, por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 118/2023](#), Grupo de Trabalho destinado à implementação de políticas, capacitações e ações visando aprimorar a integridade nas contratações públicas. A principal entrega será elaborar roteiro prático para fiscalização de contratos de terceirização e obras, e uma minuta de decreto de programa de integridade e *compliance* para os Municípios.

A Comissão também instituiu, em maio, mediante [Portaria CNMP-PRESI nº 193/2023](#), Grupo de Trabalho para regulamentar e implementar metodologia de investigação financeira autônoma. A iniciativa foi fruto de demanda apresentada na Quarta Rodada de Avaliação Mútua, conduzida pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF), que colheu informações acerca da atuação do Estado brasileiro no sistema de prevenção e repressão aos delitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com base nas reuniões realizadas, restou evidenciada a necessidade de implementação de mecanismos de investigação financeira paralela nas unidades do Ministério Público para que o promotor natural possa, no âmbito de sua investigação, determinar a instauração de investigação autônoma de forma proativa em relação à investigação principal. Com esse objetivo, o grupo de trabalho terá como produto principal das atividades desenvolvidas, proposta de minuta de ato normativo, a ser expedido pelo CNMP, para recomendar que as unidades dos Ministérios Públicos adotem as medidas necessárias para a efetiva implementação de mecanismos de instauração de investigações financeiras paralelas em casos nos quais se evidencie crime patrimonial, a fim de assegurar a recuperação de ativos.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA DISCIPLINAR A ATUAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCESSOS QUE ENVOLVAM A APREENSÃO, A CUSTÓDIA E A LIQUIDAÇÃO DE CRIPTOMOEDAS

A CDPA apresentou, por ocasião da 6ª Sessão Ordinária de 2023 do CNMP, **proposta de resolução que disciplina a atuação de membros do Ministério Público em processos que envolvam a gestão, especialmente a apreensão, a custódia e a liquidação, de ativos virtuais definidos na Lei Federal nº 14.478/2022.**

A proposição é resultado das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído para regulamentar operações envolvendo criptomoeda, designado no âmbito da CDPA pela **Portaria CNMP-PRESI nº 353/2022**. Os trabalhos do grupo ocorreram de janeiro a março e contaram com a participação de membros de diversas unidades e ramos com vasta experiência no assunto. De acordo com a proposta, a apreensão de ativos virtuais se efetivará em cumprimento à determinação judicial, mediante a adoção dos procedimentos técnicos exigidos, conforme o controle das respectivas chaves privadas esteja em poder de prestadora de serviços de ativos virtuais, regulamentada pela Lei Federal nº 14.478/2022, ou em poder de pessoas diversas.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA (CTDD)

A Comissão Temporária de Defesa da Democracia (CTDD) foi instituída por meio da **Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023**, com o objetivo de acompanhar a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa da democracia e do Estado Democrático.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Dois eventos realizados em 2023 reforçaram a atuação da CTDD: o seminário **“CNMP em defesa da democracia”** e o **Pacto Nacional em Defesa da Democracia**.

Em 15 de fevereiro, o Conselho reuniu, em sua sede, em Brasília, conselheiros, procuradores-gerais de Justiça, membros do Ministério Público, magistrados, representantes dos demais Poderes da República, acadêmicos, entre outros convidados, durante o seminário “CNMP em defesa da democracia”.

O seminário, realizado com apoio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), teve o objetivo de refletir, com base no conhecimento científico, as possíveis ações de fortalecimento da atuação dos ramos e das unidades do Ministério Público brasileiro, de forma preventiva e repressiva, na defesa do Estado de Direito, das instituições e da ordem democrática.

Já no dia 29 de março, ocorreu o Pacto Nacional pela Defesa da Democracia, também na sede do CNMP. Na ocasião, a CTDD foi um dos assinantes do pacto, que reafirma o compromisso das instituições na defesa da democracia e do Estado de Direito. A formalização do documento foi acompanhada pelo evento “Ministério Público, Estado e Sociedade em defesa da democracia”, promovido pela Comissão Temporária da Defesa da Democracia. A solenidade reuniu autoridades e acadêmicos para debater a defesa da democracia e do Estado de Direito, tendo como um dos palestrantes a ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia.

Ainda, por intermédio da CTDD, o CNMP celebrou **Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Justiça (Senajus) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)** com a finalidade de unir esforços para apoiar, disseminar, fortalecer, alavancar, estimular e promover a educação em defesa da democracia no âmbito das forças de segurança pública. A cooperação tem por objeto o apoio mútuo no desenvolvimento de atividades acadêmicas de interesses comuns que convirjam para a educação em defesa da democracia pelo aperfeiçoamento e capacitação de pessoal das forças de segurança pública, por meio da disponibilização de condições e infraestrutura necessárias à concretização dos objetivos institucionais de ambas as envolvidas.

Também foram instituídos **três grupos de trabalho** para desenvolvimento de estudos acerca da temática: Observatório do Ministério Público em Defesa da Democracia; Educação em Defesa da Democracia; e Combate à Desinformação e Defesa da Democracia.

UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNCMP)

A Unidade Nacional de Capacitação (UNCMP) foi instituída pela [Resolução CNMP nº 146, de 21 de junho de 2016](#), com o objetivo de coordenar, induzir e promover ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP e do Conselho, bem como fomentar e disseminar a produção e a gestão de conhecimento de interesse institucional.

A UNCMP tem como diretrizes a priorização da educação; a cooperação intra e interinstitucional; o alinhamento aos objetivos estratégicos do MP; e a racionalização e otimização dos recursos em capacitação, com ênfase no ensino a distância.

A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela UNCMP em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da UNCMP, no portal do CNMP](#).



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

ESTUDOS, EVENTOS E PROPOSIÇÕES NA TEMÁTICA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Em 2022, a UNCMP instituiu Grupo de Trabalho sobre Recuperação Judicial e Falência (**Portaria CNMP-PRESI nº 45/2022**) com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento sobre a atuação do Ministério Público brasileiro. O grupo é formado por membros do Ministério Público, da Magistratura, da Ordem dos Advogados do Brasil, Administradores Judiciais e representantes do meio acadêmico.

Um dos frutos do trabalho desenvolvido no âmbito do GT foi a **Recomendação nº 102, de 8 de agosto de 2023**, que dispõe sobre o aprimoramento da atuação do Ministério Público nos casos de recuperação judicial e falência de empresas, e dá outras providências. O objetivo da recomendação é orientar e aperfeiçoar a atuação do Ministério Público no emprego da Lei de Recuperação Judicial e Falências de empresas e em situações correlatas e assemelhadas, visando a salvaguardar o interesse público que decorre da necessidade de aplicar eficazmente as ferramentas legais do sistema de insolvência empresarial, a fim de evitar ou reduzir e minimizar os prejuízos sociais que dela possam advir.

Ao longo de 2023, a UNCMP também promoveu cinco **ciclos de debate de Direito da Insolvência**. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do CNMP no YouTube. O primeiro evento do ciclo foi realizado no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), oportunidade do lançamento da Recomendação CNMP nº 102/2023, reconhecendo a importância e a fundamental função do Ministério Público brasileiro no campo do Direito da Insolvência. O segundo ciclo foi realizado no Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) e abordou a Recomendação CNMP nº 102/2023 e a atuação do Ministério Público no rastreamento de ativos nos processos de insolvência. Em novembro e em dezembro, foram realizados o 4º e o 5º encontros, no MP do Estado de Mato Grosso e no MP do Rio Grande do Sul, respectivamente.



Ainda na temática, a UNCMP promoveu, no dia 27 de março, o **Seminário Mulheres no Campo do Direito da Insolvência**, com objetivo de debater o Direito sob a perspectiva das profissionais que atuam na área.

A Unidade também deu continuidade ao **podcast “Escuta MP”**, lançado em 2022, em parceria com a Escola Superior do MP/SP. Nessa 2ª temporada, os episódios abordaram os temas pré-insolvência e autofalência; prevenção e repressão de fraudes e crimes; recuperação judicial; insolvência transnacional e liquidação extrajudicial; recuperação extrajudicial e

atuação do Ministério Público em ações correlatas à insolvência; sociedade anônima de futebol e centralização de execuções; e insolvência civil. Os episódios estão disponíveis na [página da UNCMP, no portal do CNMP](#).

Em dezembro, a UNCMP publicou o [Manual de Atuação em Recuperação Judicial e Falência de Empresas](#), com objetivo de servir de guia à aplicação da Recomendação CNMP nº 102/2023.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

REDE AUTOCOMPOSITIVA

O projeto foi criado em 2022 devido à demanda dos representantes dos núcleos permanentes de incentivo à autocomposição, de cada unidade e ramo do MP, que buscavam inspiração para a estruturação dos seus núcleos, troca de experiências e disseminação de boas práticas em autocomposição no MP. Em 2023, foram realizados cinco encontros, transmitidos via YouTube para o público em geral e com momentos restritos para os integrantes do MP debaterem entre si os temas selecionados.



No dia 15 de junho, a UNCMP realizou o **VII Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público**, trazendo sete palestras para tratar sobre a atuação resolutiva do Ministério Público na autocomposição. O evento foi realizado no formato semipresencial e transmitido pelo canal oficial do CNMP do YouTube e por meio da plataforma *Teams*. O seminário é um dos principais e mais tradicionais eventos da unidade, demonstrando a relevância da temática e o quanto os debates a respeito da autocomposição têm ganhado corpo nos vários locais de discussão no Ministério Público.

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O Conselho Nacional do Ministério Público, por intermédio da UNCMP, assinou acordos de cooperação técnica para a capacitação de membros e servidores. Os acordos celebrados visam à implementação de ações conjuntas para a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, além de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, e favorecimento do desenvolvimento de atividades de interesse comum, voltadas ao aperfeiçoamento e à capacitação de pessoal.

Ao longo de 2023, foram firmados ACTs com: Escola do Ministério Público de São Paulo; Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP e Escola Nacional do Ministério Público – ENAMP; Ministério Público do Trabalho; Universidade de Genova; Escola de Magistratura Federal/ 1ª Região – Esmaf; Universidade de Salamanca; Universidade de Pisa; Universidade de Castilla La Mancha; Ministério Público de Pernambuco; e Ministério Público do Tocantins.

COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Nos termos do art. 23, VI, do Regimento Interno do CNMP, os Conselheiros podem propor à Presidência a constituição de grupos de trabalho ou comissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário, que visem propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto ao tema.

A organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres são regulamentados pela **Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014.**

COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)

O Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap) foi instituído pela Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019, e tem por objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto aos referidos temas. A seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas em 2023 pelo Conatetrap. Outras informações estão disponíveis na página do Comitê, no portal do CNMP.

DIA NACIONAL DE COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

O Conatetrap realizou, no dia 26 de janeiro de 2023, o evento denominado “Dia Nacional de Combate à Escravidão Contemporânea: Prevenção, Repressão e Reinclusão Social de Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados”. A atividade, que ocorreu na sede do CNMP e foi transmitida também pelo canal do CNMP no YouTube, buscou debater a importância da prevenção, repressão e, sobretudo, da reinclusão social de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão para quebra do ciclo de exploração e vulnerabilidade dessas pessoas. A iniciativa fez alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Escravo, celebrado, anualmente, no dia 28 de janeiro.



DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INSTRUTÓRIO

Em março, o Comitê publicou, em sua página no portal do CNMP, material que reúne diversas informações sobre a temática. No espaço, é apresentado o conceito de trabalho escravo contemporâneo, as principais convenções internacionais ratificadas pelo Brasil sobre o tema, as repercussões na esfera penal e trabalhista, bem como meios de realizar a denúncia dessa forma de violação dos direitos humanos.

O conteúdo foi produzido com o objetivo de esclarecer e promover o amplo conhecimento acerca da matéria e levar às pessoas em situação de vulnerabilidade os conceitos, a importância da prevenção e repressão e, sobretudo, da reinclusão social de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão.

FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

Em abril, o Conatetrap disponibilizou para consulta, no portal do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), uma ferramenta de informação e combate ao trabalho escravo no país, denominado “Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo”.

Trata-se de um instrumento para atuação eficaz das instituições no enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo. O fluxo foi idealizado pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e regulamentado pelo então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos termos da Portaria MMFDH nº 3.484/ 2021.

Para dar ampla divulgação, o CNMP adaptou o conteúdo em formato de fluxograma, detalhando o material para orientar sobre a denúncia, planejamento, resgate e pós-resgate de vítimas do trabalho análogo à escravidão, além de dispor sobre informações acerca da atribuição dos entes federativos e atores sociais envolvidos no combate a essa forma de violação de direitos humanos. A iniciativa está em consonância com atuação ministerial em defesa dos direitos das vítimas de trabalho escravo e vai ao encontro das disposições contidas na **Resolução CNMP-PRESI nº 243/2022**, em especial a que estabelece aos ramos do Ministério Público que busquem a implementação política de atuação em rede.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

EVENTO – ENFRENTAMENTO DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA CADEIA PRODUTIVA DAS VINÍCOLAS: ESTUDO DO CASO E ANÁLISE DO FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS



No dia 19 de junho, o Comitê promoveu o encontro “Enfrentamento da escravidão contemporânea na cadeia produtiva das vinícolas: estudo do caso e análise do fluxo nacional de atendimento às vítimas”. O evento ocorreu no plenário do Conselho e foi transmitido ao vivo pelo canal da instituição no YouTube. Para enriquecer as discussões, a atividade contou

com a participação dos membros do Ministério Público do Trabalho que atuaram no caso da denúncia de trabalho em condições análogas à escravidão, amplamente divulgada na imprensa nacional, envolvendo vinícolas no Estado do Rio Grande do Sul. Na ocasião, foram abordadas as temáticas “O trabalho escravo na cadeia produtiva das vinícolas” e “Aliciamento de trabalhadores e o acolhimento de vítimas após o resgate: atuação do Ministério Público do Trabalho”. No mesmo evento, foi apresentado o “Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo”.

COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAFAR)



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

O Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público (Conafar) foi instituído pela **Portaria CNMP-PRESI nº 86/2019** com o objetivo de direcionar as ações relacionadas à implantação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva no Ministério Público brasileiro, conforme as disposições da **Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017**.

Cumprе destacar que a gestão do Comitê sistematizou as atividades por meio do Plano de Trabalho, o qual especializou sua atuação em três eixos prioritários, subdivididos em objetivos e ações específicas. Referido Plano definiu o planejamento e a organização de suas atividades conforme a temática dos objetivos traçados.

EIXO PRIORITÁRIO Nº 1 – SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO

No âmbito deste eixo, o Conafar tem atuado para incluir as temáticas pertinentes ao tema da resolutividade nos concursos de ingresso e vitaliciamento dos ramos e unidades do MP, além de realizar articulação com os Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAFs), com as Escolas Superiores do MP e com a UNCMP para a preparação de material de difusão e estruturação de cursos em tema de atuação resolutiva do MP.

EIXO PRIORITÁRIO Nº 2 – ELABORAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL E VISIBILIDADE DA ATUAÇÃO NOS RAMOS E UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Este eixo prevê o diálogo institucional com vistas ao aperfeiçoamento do trabalho das corregedorias em face da atuação resolutiva de membros(as) do MP por meio da inclusão do tema da resolutividade como parâmetro para a realização de correições, a edição de orientações institucionais, a avaliação de relatórios periódicos e a obtenção de dados relacionados à atividade-fim; além de ações voltadas à identificação e difusão de boas práticas em tema de resolutividade voltadas à visibilidade interna e externa da atuação resolutiva de membros(as) do MP e de estímulo à priorização da atuação resolutiva.

A Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017, do CNMP estabelece, em seu art. 3º, que a atuação resolutiva do Ministério Público e a cultura institucional orientada à entrega de resultados socialmente relevantes devem ser estimuladas, inclusive por meio de mecanismos de natureza normativa e administrativa que assegurem a visibilidade institucional dessas ações.

Com base nessa premissa, o Comitê criou, com o apoio da Secretaria de Comunicação, o projeto **Vitrine Resolutiva**, com a finalidade de promover a divulgação, tanto ao público interno quanto ao público externo, de ações do Ministério Público que produzem transformações positivas na realidade social.

Ainda nesse contexto, o CNMP, por intermédio do Conafar, em parceria com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), realizou, no dia 7 de dezembro, em Florianópolis, o **1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público**. O objetivo do evento foi promover a divulgação, principalmente ao público interno, de casos concretos em que a atuação do Ministério Público produziu a transformação positiva da realidade social.

EIXO PRIORITÁRIO Nº 3 – ALINHAMENTO NORMATIVO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Para este eixo está prevista a análise das normas vigentes e das propostas de atos normativos em tramitação no CNMP com o fim de identificar seu alinhamento à cultura institucional de atuação orientada a resultados. Nesse passo, estão sendo analisadas a Recomendação nº 91, de 24 de maio de 2022, que recomenda a regulamentação, pelos ramos e pelas unidades do Ministério Público brasileiro, do direito à compensação por assunção de acervo; a Resolução nº 244, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre critérios para fins de promoção e de remoção por merecimento e para permuta de integrantes do Ministério Público; a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; a Recomendação nº 57, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais; e a Proposição CNMP nº 1.00476/2022-81, que dispõe sobre a regulamentação do trabalho híbrido no âmbito do Ministério Público.

No primeiro semestre de 2023, também foram promovidos encontros regionalizados com Coordenadores dos Núcleos de Autocomposição dos MPs estaduais e dos ramos do Ministério Público da União, tendo por finalidade a troca de informações e de colaborações entre Núcleos de Autocomposição e o Comitê: Regiões Sudeste e Sul – 28 de abril; Região Nordeste – 5 de maio; Região Centro-Oeste, MPDFT, MPM e MPT – 19 de maio; Região Norte – 19 de maio.

COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (COPLANAME)

O Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – Coplaname é órgão colegiado, vinculado à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, presidido por um Conselheiro eleito pelo Plenário do CNMP, consoante disposto na Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017. Referida unidade destina-se à definição da Política de Gestão Documental e de Memória do Ministério Público, exercendo orientação normativa, visando à gestão documental e à implementação de memoriais nas unidades do Ministério Público, conforme disciplinado pelo art. 3º da norma citada.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Comitê, destaca-se o Projeto Memória, que visa empreender esforços no sentido de preservar e promover a rica história do Ministério Público brasileiro. Sob a égide do programa denominado Café com Memória, estão sendo produzidos vídeos com duração estimada de trinta minutos cada, nos quais se explora e discute amplamente temas pertinentes à memória histórica que abrange os diversos ramos que compõem o *Parquet* brasileiro. O programa almeja proporcionar uma plataforma essencial para a preservação da memória institucional, o enriquecimento do conhecimento público e a promoção do diálogo construtivo acerca da relevante trajetória histórica do Ministério Público brasileiro.

Os episódios e outras atividades estão disponíveis na página do Coplaname, no portal do CNMP.

GRUPOS DE TRABALHO

Listam-se alguns assuntos que foram/são objeto de estudo no âmbito do CNMP, em 2023, sem prejuízo de outros que foram mencionados neste documento.

- ▶ Uso de Inteligência Artificial Generativa no Ministério Público brasileiro;
- ▶ Educação Inclusiva e Combate à Violência Escolar;
- ▶ Atuação do Ministério Público na efetivação da Lei nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;
- ▶ Enfrentamento do discurso de ódio;
- ▶ Destinação de recursos indenizatórios referentes a danos causados a direitos ou interesses difusos e coletivos oriundos de acordos firmados pelo Ministério Público no exercício de suas atribuições;
- ▶ Combate à desinformação e defesa da democracia;
- ▶ Protocolo de atuação do Ministério Público com perspectiva de gênero;
- ▶ Disciplina das investigações do Ministério Público nos casos de mortes, torturas e violências sexuais no contexto de intervenções policiais;
- ▶ Proteção de Encostas e Revitalização de Bacias Hidrográficas em Áreas Urbanas;
- ▶ Representatividade feminina nos espaços de poder e a necessidade de um estudo sobre a viabilidade/necessidade de adoção de políticas de gênero.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Acesse nosso **portal**:



Siga o **CNMP** nas redes sociais:

 [cnmpoficial](#)

 [cnmpoficial](#)

 [@cnmp_oficial](#)

 [conselhodomp](#)

 [conselhodomp](#)

 [cnmp.mp.br](#)